

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E**  
**IDENTIDADES**

**MICHELLE RODRIGUES DA SILVA**

**LAR FABIANO DE CRISTO EM RECIFE: EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO ÀS**  
**VIOLÊNCIAS SEXUAIS PRATICADAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**RECIFE**

2024

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURAS E IDENTIDADES

MICHELLE RODRIGUES DA SILVA

LAR FABIANO DE CRISTO EM RECIFE: EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO ÀS  
VIOLÊNCIAS SEXUAIS PRATICADAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades da Universidade Federal Rural de Pernambuco/Fundação Joaquim Nabuco como um dos requisitos para obtenção do título de mestre em Educação, Culturas e Identidades. Área de concentração: Desenvolvimento e Processos Educacionais e Culturais da infância e da Juventude.

Orientador: Prof.º Dr.º Humberto da Silva Miranda

Recife  
2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação Sistema Integrado de  
Bibliotecas da UFRPE Bibliotecário(a): Auxiliadora Cunha –CRB-4  
1134

S586l Silva, Michelle Rodrigues da.  
Lar Fabiano de Cristo em Recife : educação e  
prevenção às violências sexuais praticadas contra  
crianças e adolescentes / Michelle Rodrigues da  
Silva. – Recife, 2024.  
107 f.

Orientador(a): Humberto da Silva Miranda.

Dissertação (Mestrado)–Universidade  
Federal  
Rural de Pernambuco, Programa de Pós-  
Graduação  
em Educação, Culturas e Identidades, Recife, BR-  
PE, 2025.

Inclui referências e anexo(s).

1. Crianças . 2. Violência Sexual. 3. Lar  
Fabiano de Cristo. 4. Assistência Social I.

MICHELLE RODRIGUES DA SILVA

LAR FABIANO DE CRISTO EM RECIFE: EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO ÀS  
VIOLÊNCIAS SEXUAIS PRATICADAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades da Universidade Federal Rural de Pernambuco/Fundação Joaquim Nabuco como um dos requisitos para obtenção do título de mestre em Educação, Culturas e Identidades. Área de concentração: Desenvolvimento e Processos Educacionais e Culturais da infância e da Juventude.

**APROVADO EM:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA**

---

**PROF.º DR.º HUMBERTO DA SILVA MIRANDA (ORIENTADOR)**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

---

**PROF.º DR.º HUGO MONTEIRO FERREIRA (EXAMINADOR INTERNO)**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

---

**PROF.ª DR.ª VALERIA NEPOMUCENO TELES DE MENDONÇA (EXAMINADORA EXTERNA) / UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Dedico este trabalho aos meus amados sobrinhos Uane Gabrielle e Jhon Alisson por terem me devolvido a felicidade e a doçura da vida e para minha amada irmã “*In Memoriam*” por ter sido minha estrela guia, me amado e apoiado em todos os momentos, hoje você é uma estrela que brilha no céu. AMO VOCÊS!

## AGRADECIMENTOS

Como colocar em palavras o que sinto nesse momento? Primeiramente, quero agradecer a Deus e a minha ancestralidade pela oportunidade de cursar o mestrado no PPGECI e concluir minha dissertação.

Para chegar onde cheguei, foram necessários muitos anos de dedicação e estudo, pois, para uma mulher como eu, negra, periférica, advinda de escola pública, conquistar o diploma de mestre é algo inimaginável para nós. Para chegar aqui muitas e muitas pessoas contribuíram nesse processo e a elas devo toda minha gratidão e amor, pois sem elas nada disso seria possível.

Gratidão a família por ter me proporcionado a existência e desenvolvimento como ser humano. A todos e todas, professores e professoras que fizeram parte da minha história e passaram pela minha vida. Ao meu orientador, Humberto Miranda, que com sua paciência me acalmou nos meus momentos de “ligeireza”.

Gratidão ao corpo docente do PPGECI que desmitificou em mim que um programa de pós-graduação sempre seria desumano. Aos meus colegas de turma PPGECI 2021, com quem tive a honra de cursar as disciplinas no primeiro ano de mestrado. E, sobretudo ao “*Caverninha*”, meu grupo do coração, que mesmo sem nos conhecermos já “batemos de cara”. Amo vocês: Mauricio, Rayssa e Priscila. Foi extremamente importante para nós devido ao momento que vivemos, conseguimos deixar a pandemia mais leve, e mesmo pela tela de um computador ou celular, conseguíamos segurar a mão um dos outros e diminuir a dor do momento que passávamos na história da humanidade.

Eu não ando só; antes de mim vieram outras mulheres que me deram força e andaram junto comigo, mulheres extremamente fortes como as nossas ancestrais que me ajudaram segurando a minha mão e dizendo: “vai”. Assim, existem pessoas que contribuíram de forma mais direta para que isso tudo acontecesse. Em 2012, tive a honra de conhecer, me apresentar e ser aceita como bolsista da professora Dra.º Valeria Nepomuceno Teles de Mendonça, que é um dos seres humanos mais incríveis que eu tive a oportunidade de conhecer nessa existência. Ela a quem eu “aperreio” desde a graduação, me acompanhou todos os meus passos como profissional, acadêmica e pesquisadora. Ela é uma verdadeira mestre, consegue corrigir sem nos fazer mal, por mais que o que fizemos não tenha sido tão bom. Gratidão professora (prof.) por tudo, sem a senhora eu não teria me tornado mestre. Toda minha admiração e respeito à senhora.

Gratidão as minhas companheiras do Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensão no campo dos Direitos da Criança e do Adolescente (GECRIA).

Alguns amigos são mais próximos que um irmão, como diz a Bíblia Sagrada, para quem acredita, e eu acredito. Recebi meu presente de vida quando na fila do ônibus de Arthur Lundgren II Macaxeira, quando abordei Ruhana Berg. Sempre digo a ela o quanto ela é importante na minha vida. Ela esteve comigo em todos os momentos importantes e dolorosos. Ajudou-me a estudar quando não passava nos vestibulares e depois nas seleções de mestrado, ela estava comigo segurando a minha mão e dizendo, continue... Você consegue! Ela falou o que eu precisava ouvir todas as vezes. Gratidão por simplesmente existir, pois sua existência torna a minha existência mais feliz.

Gratidão a Dara que entrou na minha vida em 2015 e acompanhou a minha saga de seleções do mestrado. Ela segurou minha mão nos momentos difíceis que enfrentamos nos anos pandêmicos. Gratidão neguinha, por ter estado comigo nesses anos e por me dizer o quanto sou maravilhosa, te amo amiga.

Gratidão a Felipe, meu grande amigo, que me ajudou, me acompanhou, riu e chorou comigo e me apoiou nos momentos que eu mais precisei.

Gratidão a minha amada companheira Carla Fabiana, um ser humano tão maravilhoso que tenho a honra de dividir a vida nessa existência. Gratidão, amor, por ter estado comigo e me ajudado no período que perdi a visão do olho direito, no meu processo cirúrgico, no retorno da minha visão, na perda do meu processo criativo, no retorno do meu processo criativo e me apoiar nos momentos difíceis, te amo.

Aos meus lindos sobrinhos: Uane Gabrielle e Jhon Alisson por terem me devolvido a alegria e doçura da vida. Amo vocês!

*In memoria* a minha amada irmã Wanecleide Rodrigues, que foi minha estrela guia e por ter me instruído para chegar onde cheguei. Dedico a você irmã a minha conquista. Te amo, e hoje carrego no peito a esperança de um dia nos encontrarmos novamente.

## Sonho Impossível

Sonhar mais um sonho impossível  
Lutar quando é fácil ceder  
Vencer o inimigo invencível  
Negar quando a regra é vender

Sofrer a tortura implacável  
Romper a incabível prisão  
Voar num limite improvável  
Tocar o inacessível chão

É minha lei, é minha questão  
Virar esse mundo, cravar esse chão  
Não me importa saber se é terrível demais  
Quantas guerras terei que vencer por um pouco de paz

E amanhã, se esse chão que eu beijei  
For meu leito e perdão  
Vou saber que valeu delirar  
E morrer de paixão

E assim, seja lá como for  
Vai ter fim a infinita aflição  
E o mundo vai ver uma flor  
Brotar do impossível chão

Sonhar mais um sonho impossível  
Lutar quando é fácil ceder  
(Chico Buarque e Ruy Guerra)

## RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar a contribuição da proposta pedagógica do Lar Fabiano de Cristo (LFC) – Casa Rodolfo Aureliano, desenvolvida no processo de formação acerca da prevenção das violências sexuais praticadas contra crianças e adolescentes, realizadas em 2019. O estudo foi realizado na Organização da Sociedade Civil - Lar Fabiano de Cristo, uma instituição da rede complementar de assistência social que tem atuação em todo o Brasil e que conta com 43 unidades de atendimentos. O LFC oferece os serviços de proteção social básica de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. A pesquisa apresentou a seguinte problemática: por que crianças e adolescentes que não têm acesso à educação sexual são mais vulneráveis a sofrer algum tipo de violência sexual? Partindo da hipótese de que o desenvolvimento de ações pedagógicas das Organizações da Sociedade Civil contribui para promover a prevenção das violências cometidas contra as crianças e adolescentes. Em termos metodológicos, este estudo está pautado em uma pesquisa qualitativa, bibliográfica e documental, e também, foi utilizada a técnica de análise do discurso para o aprofundamento e compreensão das informações contidas nos documentos das instituições e legislações referenciadas neste trabalho. Em se tratando da ética na pesquisa, não teremos seres humanos como participantes, mas assumimos o compromisso de respeitar a história da instituição, das pessoas que construíram a instituição e de todas as pessoas que utilizam do serviço por ela oferecido. Visando contribuir para as instituições de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de crimes sexuais, para as crianças, adolescentes e seus familiares e para os movimentos sociais de defesa de direitos de crianças e adolescentes. Como resultado, foi constatado, a partir das falas analisadas nos documentos das oficinas, que crianças que têm acesso à educação sexual estão menos vulneráveis a situações de violências sexuais. Reforçando a importância, não somente deste estudo, mas também de outras produções acadêmicas sobre o tema, para a ampliação do debate nas universidades, organizações não-governamentais e sociedade civil, que a autoproteção e o conhecimento são ferramentas fundamentais no enfrentamento da problemática em questão.

**Palavras-chaves:** Criança e Adolescente. Violência Sexual. Lar Fabiano de Cristo. Rede Complementar da Assistência Social.

## ABSTRACT

The present study aims to analyze the contribution of the pedagogical proposal of Lar Fabiano de Cristo (LFC) – Casa Rodolfo Aureliano, developed in the training process on the prevention of sexual violence committed against children and adolescents, carried out in 2019. The study was carried out at the Civil Society Organization - Lar Fabiano de Cristo, an institution in the complementary social assistance network that operates throughout Brazil and has 43 service units. LFC offers basic social protection services in accordance with the National Classification of Social Assistance Services. The research presented the following problem: why are children and adolescents who do not have access to sexual education more vulnerable to suffering some type of sexual violence? Based on the hypothesis that the development of pedagogical actions by Civil Society Organizations contributes to promoting the prevention of violence committed against children and adolescents. In methodological terms, this study is based on qualitative, bibliographic and documentary research, and the technique of discourse analysis was also used to deepen and understand the information contained in the documents of the institutions and legislation referenced in this work. When it comes to ethics in research, we will not have human beings as participants, but we are committed to respecting the history of the institution, the people who build the institution and all the people who use the service it offers. Aiming to contribute to institutions that care for children and adolescents who are victims of sexual crimes, to children, adolescents and their families and to social movements defending the rights of children and adolescents. As a result, it was found, based on the statements analyzed in the workshop documents, that children who have access to sexual education are less vulnerable to situations of sexual violence. Reinforcing the importance, not only of this study, but also of other academic productions on the subject, for expanding the debate in universities, non-governmental organizations and civil society, that self-protection and knowledge are fundamental tools in facing the problem in question.

**Keywords:** Child and Adolescent. Sexual Violence. Lar Fabiano de Cristo. Complementary Social Assistance Network.

## **LISTA DE TABELAS**

<b>TABELA 1</b> – Documentos do Lar Fabiano de Cristo e Leis analisados e analisadas no estudo	20
<b>TABELA 2</b> – Ciclos das oficinas	69

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CDC	Convenção Sobre os Direitos da Criança
CENDHEC	Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social
CF	Constituição Federal
CNBB	Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, a Associação de Fabricantes de Brinquedos
CNSS	Conselho Nacional de Serviço Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado em Assistência Social
CT	Conselho Tutelar
DPCA	Departamento de Polícia da criança e do Adolescente
FUNRURAL	Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural
LBA	Legislação Brasileira de Assistência Social
LFC	Lar Fabiano de Cristo
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MROSC	Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
NOB	Norma Operacional Básica
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
RPA	Região Político Administrativa
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
UBS	Unidades Básicas de Saúde
UNESCO	Ministério da Educação e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UPA	Unidades de Pronto Atendimento

## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO</b>	13
<b>1.</b>	<b>CAMINHOS DA PESQUISA, PERSPECTIVA DE ANÁLISE E ÉTICA</b>	18
1.1	PERCURSOS TEÓRICO-METODOLÓGICO	18
1.2	ANÁLISE DO DISCURSO	21
<b>1.2.1</b>	<b>História da análise do Discurso</b>	23
<b>1.2.2</b>	<b>Análise crítica dos documentos</b>	25
1.3	CONSIDERAÇÕES ÉTICAS	25
<b>2.</b>	<b>HISTÓRIA SOCIAL DA INFÂNCIA E A CONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE "ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS SEXUAIS</b>	29
2.1	HISTÓRIA SOCIAL DA INFÂNCIAS	29
2.2	VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTE E A CONSTRUÇÃO DO DISCURSO DO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL	35
2.3	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E SUA CONTRIBUIÇÃO NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE	46
<b>3.</b>	<b>O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	48
3.1	HISTÓRIA DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	48
3.2	SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	54
3.3	O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
<b>4.</b>	<b>O LAR FABIANO DE CRISTO E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	62
4.1	LAR FABIANO DE CRISTO INSTITUIÇÃO DA REDE COMPLEMENTAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	62
<b>4.1.1</b>	<b>Formações com crianças e adolescentes no Lar Fabiano de Cristo Casa Rodolfo Aureliano e a metodologia das oficinas</b>	67
4.2	IMPACTOS DAS OFICINAS NO COTIDIANO DAS CRIANÇAS	69
<b>4.2.1</b>	<b>Ciclo de oficinas</b>	70
<b>5.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	90
	<b>REFERÊNCIAS</b>	92
	<b>ANEXO A – CARTA DE ANUÊNCIA</b>	100
	<b>ANEXO B – MARCO INICIAL E FINAL</b>	103

## INTRODUÇÃO

Na história da infância no Brasil, crianças e adolescentes nem sempre foram reconhecidas como sujeitos de direitos. As formas pelas quais a sociedade e o poder público lidam com a infância e a juventude são modificadas e marcadas pelas transformações da própria sociedade brasileira. As violências sempre estiveram presentes nas vidas dessas crianças e adolescentes, mesmo após a conquista de direitos fundamentais com o advento da Lei 8.069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990.

Neste quesito, o Brasil está entre os países mais perigosos do mundo para crianças e adolescentes. O país é frequentemente classificado como um dos mais violentos, inseguros e desiguais do globo terrestre. Entre 2019 e 2021, foram registradas 83.574 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes e as vítimas tinham idade entre 1 a 19 anos (MENDONÇA, et al., p. 25, 2023).

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania informou que, nos primeiros quatro meses de 2023, o Disque 100 registrou 17,5 mil denúncias de violência contra crianças e adolescentes, das quais 14 mil foram praticadas por familiares. Isso representa um aumento de 68% em comparação com o mesmo período de 2022. A maior participação da sociedade na mobilização e denúncia de crimes sexuais podem justificar o aumento no número dessas denúncias. No entanto, a casa da vítima continua sendo o local onde os violadores residem e onde ocorrem mais incidentes de violência (BRASIL, 2023).

No ano de 2023 o Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensões no campo da Política da Criança e do Adolescente – GECRIA, da Universidade Federal de Pernambuco, realizou a Pesquisa sobre Enfrentamento à Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, na qual demonstra os índices alarmantes da violência sexual no país e no estado de Pernambuco. O estudo demonstrou que entre os anos de 2019 e 2021 houve 83.574 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, com idade entre 01 e 19 anos. Entre as vítimas, a faixa etária entre 05 a 09 anos de idade foram registradas 18.791 denúncias de violência sexual no somatório dos três anos. Quanto ao gênero, identificou-se que 14.811 das denúncias tiveram meninas como vítimas, demonstrando que, entre as crianças e adolescentes, as meninas são as maiores vítimas da violência sexual; e entre 10 e 14 anos, houve 33.567 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, sendo 30.947 desses casos contra meninas. Quando somamos o total de denúncias das duas faixas etárias mencionadas, houve 52.358 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, o que representou 62,64% do total de notificações. Sendo

assim, os dados revelaram que a faixa etária entre os 05 e 14 anos de idade das crianças e adolescentes foram as mais vulneráveis.

O mesmo estudo revelou que entre os anos de 2019 e 2022, Pernambuco registrou 4.523 casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes no estado. Em 2021, ocorreu a maior incidência dessa violência, com 1.294 registros, cerca de 28,59% dos registros de denúncia. Em se tratando da exploração sexual, nesse mesmo período, identificou-se 288 casos, com destaque para o ano de 2019, com 97 denúncias, representando 33,68% do total de denúncias.

O boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, dados do Sistema Único de Saúde (SUS), divulgado em 2023, evidenciou 1.215 casos registrados de violência sexual contra crianças e adolescentes, no período entre 2015 a 2021 na cidade do Recife, Capital de Pernambuco. Desse total, 1.118 (92%) foram contra meninas e 97 (8%) foram contra meninos. A faixa etária mais atingida foi a de 10 a 14 anos, com 729 casos (60%), seguida pela de 15 a 19 anos, com 352 casos (29%). A maioria dos casos registrados foram de estupros, com 1.032 casos (85%), seguido por assédio sexual, com 183 casos (15%). O agressor mais frequente foi uma pessoa conhecida da vítima, com 732 casos (60%), seguido por um familiar, com 283 casos (23%). A residência da vítima foi o local de maior incidência da violência, com 836 casos (69%), seguido pela via pública, com 179 casos (15%). Os números revelaram a importância do desenvolvimento de ações de prevenção da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes.

Assim, o interesse pela temática surgiu a partir da minha atuação profissional como assistente social e educadora social no Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social (CENDHEC), trabalhando com crianças, adolescentes, famílias e profissionais. Ao longo dessa trajetória, percebi que o acesso à educação sexual constituiu uma importante ferramenta para a prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes, especialmente no contexto familiar, haja vista, que se tratando das famílias que não entendem que crianças e adolescentes são detentores de direitos humanos sexuais, e muitas delas consideram a educação sexual como "ensinar as crianças a fazer sexo", "ensinar perversidades", entre outras coisas, o que contribui para maior vulnerabilidade das crianças e adolescentes.

O presente estudo constituiu como parte integrante da minha formação, desde o início dos meus estudos acadêmicos em agosto de 2010 no curso de Serviço Social na Universidade Federal de Pernambuco, onde me inseri em Grupo de pesquisa. E, ainda em 2012, conheci a professora Dra.º Valeria Nepomuceno que iniciava sua jornada na UFPE.

Naquele ano eu estudava, pesquisava, militava, sobre os direitos humanos de crianças e adolescentes e a partir de então comecei a estudar e pesquisar sobre direitos humanos de crianças e adolescentes orientada pela professora Valeria Nepomuceno.

Dentre as várias pesquisas e estudos realizados desde 2012, em fevereiro de 2014 foi fundado, pela professora Valeria junto aos estudantes, o Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensões no campo dos Direitos de Crianças e Adolescentes, o GECRIA, do qual desde então faço parte até os dias atuais.

Em 2013, fiz meu estágio obrigatório no Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social (CENDHEC), no Programa de Direito da Criança e Adolescente (Programa DCA) no acompanhamento de famílias que tiveram crianças e/ou adolescente vítimas de violência sexual ou doméstica. Desde então me aprofundi na temática da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Toda minha atuação acadêmica e profissional foi voltada para o estudo dos direitos de crianças e adolescentes e a política de atendimento desse segmento da sociedade. Trabalhei durante três anos e sete meses no CENDHEC, no qual, tive a oportunidade de desenvolver diferentes ações como: realizar uma Análise Situacional dos Direitos da Criança e do Adolescente de Recife e Região Metropolitana, que gerou uma publicação chamada: Linhas Cruzadas; realizar o acompanhamento de crianças e adolescentes que foram vítimas de violência sexual e suas famílias; desenvolver formação com crianças, adolescentes, jovens, famílias e operadores do Sistema de Garantia de Direitos, na Região Metropolitana do Recife e Sertão do estado; também fiz a representação institucional em movimentos sociais de direitos da Criança e do Adolescente, a exemplo da Rede de Enfrentamento a Violência Sexual contra Criança e Adolescente de Pernambuco. Finalizei minha caminhada profissional no CENDHEC com a finalização do Projeto Teia de Proteção, que tinha com ações estratégicas de formação sobre direitos humanos sexuais de crianças e adolescente e autoproteção.

Apesar de ter atuado profissionalmente no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) nos municípios de Escada e São Lourenço da Mata, compreendi diante da vivência nessas instituições, que as Organizações da Sociedade Civil (OSC) prestam um grande serviço à sociedade, as quais se configuram como um espaço de educação popular.

O estudo LAR FABIANO DE CRISTO EM RECIFE: Educação e Prevenção às violências sexuais praticadas contra crianças e adolescentes, foi proposto e realizado para aprofundar o conhecimento sobre os direitos da criança, do adolescente, educação sexual

e prevenção às violências praticadas contra esse seguimento social, que se configuram como as mais perversas violações de direitos humanos.

O Lar Fabiano de Cristo (LFC) é uma Organização da Sociedade Civil da rede complementar de assistência social que tem atuação em todo o Brasil, são 43 unidades de atendimentos espalhadas nas cinco regiões do país. O LFC se caracteriza como uma instituição da Rede complementar de assistência social, pois este oferece os serviços de proteção social básica de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O LFC desenvolve oficinas com o público atendido e essas experiências vivenciadas em espaço fora da escola são entendidos como espaços de educação popular, que utilizam recursos pedagógicos que incluem jogos, dinâmicas de grupos, música, desenhos, pinturas e entre outros, sempre na perspectiva da troca de conhecimentos com pessoas que estão em condições de vulnerabilidade social. A proposta pedagógica desenvolvida pelas OSC no desenvolvimento de atividades de oficinas, não costumam ser objeto de estudos e nem sistematizações, o que consideramos refletir em grande perda para a área do conhecimento da educação. O problema da pesquisa em questão é que crianças e adolescentes que não tem acesso à educação sexual, são mais vulneráveis a sofrerem algum tipo de violência sexual. E a hipótese deste estudo é de que o desenvolvimento de ações pedagógicas pelas OSC contribui para promover a prevenção das violências cometidas contra as crianças e adolescentes.

Nesse sentido, para refletir teoricamente sobre a experiência das práticas pedagógicas das OSC na disseminação de conteúdos para prevenção da violência sexual contra crianças e adolescente, foram propostos como objetivos:

### ***Objetivo geral***

Pesquisar a contribuição da proposta pedagógica do Lar Fabiano de Cristo – Casa Rodolfo Aureliano desenvolvida no processo de formação para a prevenção das violências sexuais praticadas contra crianças e adolescentes, realizadas no ano de 2019.

### ***Objetivos Específicos***

- a) Problematizar a história social da infância e o enfrentamento as violências sexuais contra crianças e adolescentes.
- b) Debater a política nacional de assistência social, seu modelo de gestão a partir do Sistema Único de Assistência Social e o papel das instituições da rede

complementar.

- c) Discutir o Projeto Político Pedagógico do Lar Fabiano de Cristo para o enfrentamento a violência sexual praticadas contra crianças e adolescentes.

Dessa forma, para atender os objetivos propostos foi traçado o seguinte caminho: O Capítulo 1 – CAMINHOS DA PESQUISA, PERSPECTIVA DE ANÁLISE E ÉTICA traz a discussão sobre o método de pesquisa escolhido a Análise do Discussão, bem como as considerações éticas acerca do método de pesquisa escolhido; o Capítulo 2 – HISTÓRIA SOCIAL DA INFÂNCIA E A CONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE "ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS SEXUAIS versa sobre o reconhecimento que criança e adolescentes estão em condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e por isso a eles são concedidos direitos que garantem essa particularidade; marcos histórico da conquista desses direitos, violações de direitos, violências praticadas contra crianças e adolescentes, violência sexual e estratégias de enfrentamento; no Capítulo 3 - O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL traz a discussão da política de assistência social, serviços da política de assistência social e o papel das organizações não governamentais na rede complementar da assistência e a experiência da prática pedagógica do Lar Fabiano de Cristo enquanto organização da rede complementar da assistência social; No capítulo 4 – O LAR FABIANO DE CRISTO E O ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, que trata a história, concepção da instituição como organização da rede complementar da assistência social da cidade do Recife e a análise das oficinas desenvolvidas com crianças nos ano de 2019; e por fim as CONSIDERAÇÕES FINAIS, que remetem os resultados da pesquisa.

Acredita-se que o estudo realizado contribuirá para produção de conhecimento sobre as práticas pedagógicas de Organizações da Sociedade Civil nas ações de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes, fortalecimento da compreensão que crianças que tem acesso à educação sexual, estão menos vulneráveis a sofrer violência sexual.

# 1. CAMINHOS DA PESQUISA, PERSPECTIVA DE ANÁLISE E ÉTICA

## 1.1 PERCURSOS TEÓRICO-METODOLÓGICO

A metodologia é compreendida como o conjunto de técnicas e processos que são utilizados pela ciência para formular e resolver problemas de aquisições objetivas do conhecimento, de forma sistemática, “inclui as concepções teóricas de abordagem, o conjunto das técnicas que possibilitam a apreensão da realidade e também o potencial criativo do pesquisador” (PRATA, 1999, p. 116).

Os objetivos propostos neste projeto nos levam a propor uma pesquisa de abordagem qualitativa, compreendida como aquela que “[...] trabalha com o universo de significados, motivos, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis”. Minayo (2001, p. 21-22). Como também a pesquisa quantitativa para que sejam demonstrados os dados numéricos a fim de evidenciar o fenômeno da violência no Brasil, em Pernambuco e em Recife, onde se dá nossa pesquisa.

Isso posto, é importante destacar o que diferencia a abordagem qualitativa da quantitativa. Sobre essa diferença Denzin, Lincoln, 2006; Cresswell, 2014, definem:

- Concepção do pesquisador como participante do processo de pesquisa e não apenas como observador passivo.
- Análise profunda e detalhada dos dados sem o estabelecimento prévio de categorias analíticas.
- Reconhecimento da influência dos valores do pesquisador nos resultados da pesquisa.
- Foco preferencial nos significados atribuídos pelos participantes da pesquisa.
- Maior interesse em ricas descrições do que na mensuração de variáveis específicas.
- Reconhecimento da influência do contexto em que os dados foram obtidos nos resultados da pesquisa.

Através da observação, os seres humanos adquirem uma grande quantidade de conhecimento. Usa seus sentidos para receber e interpretar informações do mundo exterior. Por exemplo, quando você olha para o céu e vê nuvens cinzentas se formando, percebe que vai chover e procura abrigo. A observação é, sem dúvida, uma importante fonte de conhecimento, e nos possibilita ter o conhecimento de mundo.

Os procedimentos metodológicos do estudo em questão incluíram as principais categorias que fundamentam o estudo sobre violência sexual praticada contra crianças e adolescentes, organizações não governamentais, Política de Assistência Social e Rede

Complementar da Assistência Social, analisamos artigos, publicações, livros e outras fontes. Também realizamos pesquisa documental característica dos estudos que utilizam documentos como fonte de dados, informações e evidências. Pelos meios eletrônicos foram acessados os documentos oficiais da federação, através dos sites e outros meios.

Dentre os documentos analisados, incluímos os documentos e legislações que fundamentam a política de assistência social e as organizações não-governamentais; a documentação do trabalho desenvolvido pelo projeto do CENDHEC junto as crianças, adolescentes e suas famílias, do Lar Fabiano de Cristo, além da documentação e registros sobre a instituição Lar Fabiano de Cristo.

É sabido que o objetivo básico da ciência é obter a verdade dos fatos. Nesse sentido, não é diferente de outras formas de conhecimento. No entanto, o conhecimento científico difere de outros conhecimentos porque sua característica fundamental é a verificabilidade. Para que o conhecimento seja considerado científico, é necessário identificar as operações psicológicas e técnicas que possibilitam sua verificação. Ou, em outras palavras, identificar formas de adquirir esse conhecimento (GIL, 2019, p. 9).

Para a análise dos documentos utilizaremos o método de análise do discurso. Que será explicada no próximo ponto.

A palavra "método" é derivada do grego *methodos*, que significa "método para um fim". Refere-se, assim, a um conjunto de regras básicas para conduzir investigações com o objetivo de gerar novos conhecimentos ou corrigir e integrar conhecimentos existentes. Portanto, o método científico pode ser entendido como uma série de etapas utilizadas para obter conhecimento confiável, ou seja, livrar-se da subjetividade do pesquisador e chegar o mais próximo possível da objetividade empírica (GIL, 2019, p. 9).

Os métodos são projetados para fornecer aos pesquisadores meios técnicos para garantir a objetividade e precisão da pesquisa de fatos sociais. Mais especificamente, visam fornecer a orientação necessária para a realização de pesquisas sociais, especialmente no que diz respeito à aquisição, tratamento e validação de dados relevantes para a questão investigada (GIL, 2019, p. 16).

Mas, pode ser utilizado mais de um método de pesquisa combinado para melhor extrair os dados numa pesquisa de qualitativa. Podem ser identificados vários métodos desta natureza nas ciências sociais. Nem sempre um método é adotado rigorosa ou exclusivamente numa investigação. Com frequência, dois ou mais métodos são combinados. Isto porque nem sempre um único método é suficiente para orientar todos os procedimentos a serem desenvolvidos ao longo da investigação (GIL, 2019, p. 16).

Como já exposto a pesquisa será realizada através de análise documental. Esses dados são obtidos por meio de consulta a documentos, análise de documentos ou análise de artefatos físicos, pois documento corresponde amplamente a qualquer suporte físico que contenha algum tipo de informação. Também podem ser de natureza bibliográfica quando são obtidos por meio de textos elaborados com a finalidade expressa de sua leitura. Assim, são dados obtidos a partir da leitura de livros, artigos de periódicos, anuários de eventos e diversos materiais impressos (GIL, 2019, p. 28).

Para a realização da pesquisa foi feito um levantamento de todas as referências a serem utilizadas, documentos, leis, relatórios, ou seja, a pesquisa bibliográfica para que assim possamos realizar a interpretação dos documentos e responder os objetivos propostos no nosso estudo.

**TABELA 1** - Documentos do Lar Fabiano de Cristo e Leis analisados e analisadas no estudo

<b>DOCUMENTOS</b>	<b>ANO</b>	<b>O QUE PROPÕE</b>
ESTATUTO DO LAR FABIANO DE CRISTO	1958	Dispõe da criação do LFC
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1990	Doutrina da Proteção Integral
NORMA OPERACIONAL BÁSICA NOB/SUAS	2005	Regular a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social
POLÍTICA DE QUALIDADE DO LFC	2011	Finalidade definir a Política da Qualidade do Lar Fabiano de Cristo.
POLÍTICA DE AÇÃO SOCIAL DO LFC	2013	Definir a Política de Ação Social do Lar Fabiano de Cristo e seus objetivos sociais, quanto a coparticipação nos programas, às parcerias e convênios, a proteção social, a educação transformadora e ao trabalho voluntário.
MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (MROSC)	2014	A Lei estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.
RELATÓRIOS DAS OFICINAS REALIZADAS COM AS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	2019	Relatos das excussão das oficinas e resultados das formações.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA CASA RODOLFO AURELIANO	2021	Promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento físico, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e estimular o interesse da criança pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.
---	------	---

Para que os dados obtidos tenham significado, eles precisam passar pelo processo de análise e interpretação. Eles precisam ser tabulados, resumidos, organizados e apresentados na forma de tabelas, quadros ou gráficos. Portanto, há análise de dados. Mas os dados também requerem interpretação os dados por si só não nos dizem nada, por isso e para que eles tenham significados precisam ser analisados pelo pesquisador. Uma das formas de realizar a análise é comparar os dados obtidos no estudo com outros dados que possam estar em arquivo ou obtidos em estudos anteriores. Também pode ser explicado analisando os dados obtidos de acordo com alguma teoria. Isso torna as explicações mais ricas, pois um dos papéis mais importantes da teoria na pesquisa é dar maior significado aos dados e dessa maneira possibilitar a análise de uma dada realidade (GIL, 2019, p. 28).

## 1.2 ANÁLISE DO DISCURSO

A perspectiva análise de discurso provoca e provocou uma série de equívocos em função dos mais variados significados concedidos ao termo discurso. É comum os diversos campos da linguística utilizarem a expressão para identificar seu objeto de análise (MELO, 2009, p. 2).

Análise do Discurso Expressão utilizada pelo linguista norte-americano Zellig Harris em 1952, certos procedimentos em linguística textual foram adotados por Michel Pêcheux na França, em 1969, publicou *Automated Discourse Analysis*, no qual explicou a linguística, psicanálise e materialismo histórico. Discurso não é texto, pois neste último caso, como uso específico da linguagem, o discurso tem uma existência material única, a forma de ação interativa deve ser situacional, institucionalizada, diversificada, estes incluem espaços e funções sociais em sua constituição: discurso pedagógico, ciência, discurso religioso, entre outros (PAULINO, 2010).

A Análise do Discurso confronta a ilusões do falante, ao inserir cada texto em

um acervo social, permite-se o efeito antagônico de significados heterogêneos. Vale salientar, que a atmosfera cultural do fim dos anos 1960, “a linguística funcional (Harris), a etnografia da comunicação (Gumperz e Hymes), as teorias da enunciação (Bakhtin, Kristeva), e o pensamento sobre formações discursivas (Foucault)”, como contribuição conectam textos e contextos em um sentido mais amplo do que a pragmática (PAULINO, 2010).

Nesse período o estudo próprio de novas propostas teóricas começa a desestabilizar o estudo da língua como um todo. A preocupação com o funcionamento da linguagem em uso aumenta, elementos pragmáticos aparecem e a dimensão social começa a fazer parte da pesquisa da língua com o objetivo de desafiar a posição estruturalista predominante. Existem várias práticas conhecidas como análise de discurso como resultado dessa limitação.

Contudo, antes de travamos qualquer ponderação sobre o que seja discurso é importante pensar num que pode ser considerado um discurso.

No estudo da linguística, existem várias concepções do que é discurso e, do ponto de vista mais específico. Em sua forma mais abstrata, todo conceito discursivo está oculto sob outra linguagem e de sujeito. Melo, (2009, p.03) nos mostra alguma dessas concepções trazidas por estudiosos do discurso:

- a) Em perspectivas estruturalistas a noção de discurso é a de conglomerado de palavras ou sentenças; o sujeito do discurso é um reprodutor de um sistema linguístico e um decodificador de uma mensagem e a língua é uma estrutura invariável. Nesse caso, discurso se confunde com texto;
- b) Para Pêcheux (1990), o discurso é uma forma de materialização ideológica, como identificaram os marxistas em outras instâncias sociais. O sujeito é um depósito de ideologia, sem vontade própria, e a língua é um processo que perpassa as diversas esferas da sociedade;
- c) Fairclough (2001) entende discurso como uma prática social reprodutora e transformadora de realidades sociais e o sujeito da linguagem, a partir de uma perspectiva psicossocial, tanto propenso ao moldamento ideológico e lingüístico quanto agindo como transformador de suas próprias práticas discursivas, contestando e reestruturando a dominação e as formações ideológicas socialmente empreendidas em seus discursos; ora ele se conforma às formações discursivas/sociais que o compõem, ora resiste a elas, ressignificando-as, reconfigurando-as. Desse modo, a língua é uma atividade dialética que molda a sociedade e é moldada por ela;
- d) Maingueneau (2005, p.15) discurso é “uma dispersão de textos cujo modo de inscrição histórica permite definir como um espaço de regularidades enunciativas”. Para esse autor, o discurso não opera sobre a realidade das coisas, mas sobre outros discursos e todo enunciado de um discurso se constitui na relação polêmica com outro. O sujeito é um espaço cindido por discursos e a língua um processo semântico e histórico (MELO, 2009, p.03).

Como pode-se notar para cada momento na história da ciência e para cada autor citado o discurso tem características ímpares e próprias e para cada um deles o discurso

tem um significado.

Mesmo que não haja consenso entre os linguistas sobre o significado do termo Discursos (a pequena amostra acima é representativa, uma coisa que todas as tendências têm em comum eles analisam o ideal de discurso (com a óbvia exceção da perspectiva estruturalista). O foco da análise não é a função da linguagem, mas a relação entre o sujeito e ela as funções que são construídas umas sobre as outras. Ou seja, objeto de qualquer análise do discurso não é apenas sobre a linguagem, mas sobre o que é expresso por meio da linguagem: relações de poder, a institucionalização da identidade social, o processo inconsciente ideológico, enfim, vários desempenhos humanos (MELO, 2009, p.03). Ou seja, tudo o que está implícito que não é falado, as nuances de significados trazidas pela fala, escrita, texto da pessoa que expressa. Dito de outra forma as entre linhas.

### **1.2.1 História da análise do Discurso**

Para melhor compreendermos o que é Análise do Discurso traremos um breve histórico e faremos ponderações e considerações sobre Análise do Discurso para que possamos entender como foi o desenvolvimento desse método de pesquisa, bem como compreendermos o porquê do atual entendimento dessa ciência.

Nos últimos anos foi crescendo a quantidade de estudos sobre Análise do Discurso. Esse crescimento pode ser visto através de um aumento no número de estudos que usam seus conceitos e métodos, pela extensão do seu desenvolvimento. Pesquisadores de diferentes disciplinas, como sociologia, antropologia, psicologia, história, especialmente psicanálise, a temática dos estudos sobre gênero, teoria política ou teoria literária, entre outros se utilizam o conceito de Discurso, e a Análise do Discurso para definir e interpretar problemáticas de seus em seus respectivos campos de estudos (NOGUEIRA, 2001, p. 02).

Embora as razões para esse desenvolvimento sejam complexas, existem dois fatores mais relevantes a serem listados são: de um lado a insatisfação do Positivismo e Métodos Tradicionais nas Ciências Sociais, ou seja, sua influência hegemônica estava enfraquecendo a cada dia. Por outro lado, é também produto da "virada linguística" das ciências sociais, e ainda um resultado do crescente interesse em perspectivas teóricas críticas, como Teoria crítica, pós-estruturalismo, crítica social e pós-modernismo (NOGUEIRA, 2001, p. 02).

Em 1950, Harris escreveu *The Analysis of Discourse*, um texto que aponta para

a análise da linguagem é volátil, quebrando o modelo estruturalista vigente. Durante o mesmo período, Roman Jakobson (teoria da comunicação), principalmente Émile Benveniste (propõe uma teoria da pronúncia) introduz novos paradigmas para analisar conceitos Linguagem, primeiro perceber os fatores condicionantes da produção da linguagem, sobre comunicação, o segundo é o estudo da natureza constitutiva da linguagem através do processo claramente (MELO, 2009, p.04).

A método positivista não abarcava as complexidades de análise que as ciências humanas demandavam. Analisar fatos, documentos, falas, entre outras coisas não trazem resultados precisos que podem ser mensurados em laboratórios. Analisar pessoas ou produções humanas, demandam especificidades que o método positivista não comportava mais e por isso as próprias mudanças sociais e na comunidade científica influenciou a criação de outros métodos de análises e um deles foi a Análise do Discurso que também passou por um processo de evolução como trazido no referido estudo.

Vale ressaltar que os textos fundadores da disciplina que hoje conhecemos como análise do discurso foram publicados nas décadas de 1960 e 1970. Sargentini (1999, p.42) apontou que a base teórica da análise do discurso é sobretudo o "estruturalismo radical". Ao referenciar o discurso às condições de sua produção, o discurso é historicamente relevante, com uma "suposição sócio histórica de formação de sentido"

Benveniste linguista francês, conhecido por seus estudos sobre as línguas indo-europeia redefiniu a maneira como as pessoas pensam sobre linguagem. Para esse teórico, a linguagem adquire possibilidade apenas na expressão, na qual o sujeito deixa um rastro de discurso; a ideia atingiu níveis frutíferos em 1969 *A Análise Automática do Discurso* de Michel Pêcheux chamou-se de Análise do Discurso (AD) (MELO, 2009, p.04).

É importante destacar, segundo Melo (2009, p.04), que a AD é uma corrente hegemonicamente desenvolvida na França “que trata a língua em seu processo histórico, atende a uma perspectiva não-imanentista e não-formal da linguagem e privilegia as condições de produção e recepção textual, bem como os efeitos de sentido. Os primeiros grandes nomes da AD foram: lexicólogo Jean Dubois e o filósofo Michel Pêcheux, que presumiam a possibilidade de se desenvolver investigações sobre as relações de poder que se estabeleciam politicamente no cenário social da época (MELO, 2009, p.04).

Entretanto, apesar desses crescimentos e desenvolvimentos, não houve uma configuração geral ou explicação de como a teoria e os métodos funcionam a como a análise do discurso pode ser aplicada. Nas ciências sociais, "o discurso "Sobre o discurso" muda muito rapidamente. Como conceitos o discurso está invadindo as ciências sociais e ganhando cada vez mais conhecimento complexidade técnica e teórica, trazendo significado e conotação extra. Por exemplo, para algumas análises de discurso refere-se a uma forma relativamente restrita e "estreita" que se concentra em analisar frases ou conversas entre duas pessoas (análise de diálogo), veja o discurso como sinônimo de todo o sistema social, onde o discurso como é o caso da psicologia, ela constitui o mundo social e político Discurso/repertório interpretativo e análise crítica do discurso (TAYLOR, 2001).

### **1.2.2 Análise crítica dos documentos**

Como já exposto a análise do discurso versa sobre interpretar o que é dito a partir de um ponto de vista, visão de mundo, ideologia política, entre outros. Sendo assim, todos os documentos que foram analisados, foram respeitados e foi levado em consideração a história por trás desses documentos, as histórias das pessoas que construíram o Lar Fabiano de Cristo (LFC), os movimentos sociais e pessoas que lutaram para que o Sistema Único de Assistência Social fosse criado e normatizado, os usuários da política de assistência, as crianças e adolescentes que foram alcançados direta e indiretamente durante a parceria do LFC e o Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social (CENDHEC), e todas as pessoas que de alguma forma contribuiu com a construção desses documentos.

Seguimos todas as diretrizes éticas de pesquisa mesmo que o estudo em questão não tenha sido submetido ao Comitê de Ética na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), pois não foi realizada pesquisa com seres humanos, ou seja, não tivemos seres humanos participantes da pesquisa.

### **1.3 CONSIDERAÇÕES ÉTICAS**

A palavra ética vem do grego *ethos*, que significa caráter ou modo de ser. Ele define um conjunto de valores e princípios morais que regem o comportamento social humano. Como tal, refere-se a um conceito de natureza filosófica. Mas muitas vezes é usado em um sentido mais prático, referindo-se a situações cotidianas, incluindo a atuação de profissionais como médicos, advogados e jornalistas. Também é usado para

se referir ao comportamento do pesquisador durante as diferentes etapas do processo de pesquisa (GIL, 2019, p. 33). Sendo assim:

Espera-se dos pesquisadores que seu comportamento seja pautado por princípios éticos. É graças à observância desses princípios que se procura evitar que as ações desenvolvidas na pesquisa não sejam danosas para os seres humanos que dela participam. Também é a observância desses princípios que orienta os pesquisadores na busca do conhecimento verdadeiro, inibindo tentativas de falsificação de dados. São, ainda, esses princípios que incentivam a criação de um ambiente de confiança e respeito mútuo entre os pesquisadores, favorecendo a produção coletiva de conhecimento (GIL, 2019, p. 33).

O termo "pesquisa" refere-se à produção e divulgação Conhecimento global, inovação científica e tecnológica global suas ramificações, isto é, na esfera humana, precisa, biológica, Comunicação, arte, etc. A relação entre atividades de pesquisa e obrigações éticas perpassa a história, com ênfase no presente, a sociedade pós-industrial (últimas duas décadas do século XX), que vive o apogeu da evolução científica e tecnológica, cuja principal consequência é a redução do trabalho árduo e a concentração da riqueza (NOSELLA, 2008, p. 257).

Contudo, a obrigação ética do pesquisador não é apenas para com os sujeitos da pesquisa, mas também para com a comunidade científica. Essas obrigações dizem respeito à forma como a pesquisa é conduzida e à forma como seus resultados são apresentados. Isso significa que pesquisas conduzidas deliberadamente com falhas metodológicas graves não podem ser consideradas éticas. Quaisquer falhas durante a pesquisa ou resultados falhos devem ser anotados no relatório. Os pesquisadores são obrigados a informar os leitores sobre as limitações de suas pesquisas. Eles precisam apontar possíveis falhas durante o desenvolvimento do instrumento de pesquisa e coleta de dados.

Importante atenção deve ser dedicada à apresentação dos resultados, sobretudo em pesquisas de caráter explicativo. Pode ocorrer que as hipóteses formuladas não tenham sido confirmadas. O pesquisador não pode encobrir esse fato. Mesmo que possa significar que a pesquisa não tenha valido a pena. Vale a pena apresentar resultados negativos. Se as hipóteses não foram confirmadas, é necessário deixar claro. A ciência progride através da honestidade. Os pesquisadores precisam dizer a verdade (GIL, 2019, p. 37).

Fruto de grandes debates acerca da Ética em produzir conhecimento científico, as resoluções n. 196/1996 e n. 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), traz em voga a tal discussão, que até então não era um tema difundido na academia. A resolução n 196/1996 criou o sistema Comitê de Ética em Pesquisa/Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CEP/CONEP), que desde então passou a ser o meio para

aprovação das pesquisas no país, na área biomédica e nas ciências humanas e sociais (CHS). Em 2012, foi modificada pela Resolução CNS n. 466,3 que estabeleceu a Plataforma Brasil (sistema eletrônico unificado de registro de pesquisas envolvendo seres humanos, vinculado ao Ministério da Saúde). Contudo, a Resolução n. 510/2016, foi instituída a partir das considerações das características específicas da pesquisa em CHS fruto de debates intensos entre pesquisadores e estudiosos em educação, “dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas que envolvam a utilização de dados obtidos diretamente com os participantes ou que possam acarretar riscos” (BROOKS, TE RIELE, & MAGUIRE, 2017).

[...] pesquisas no campo das ciências humanas são muito diferentes das que são conduzidas no campo da saúde, principalmente no que se refere à possibilidade de danos aos participantes. O que tem gerado inconformidade das entidades que promovem pesquisas sociais com as exigências do Conselho Nacional de Saúde, consolidadas no Sistema dos Comitês de Ética em Pesquisa e da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CEP/CONEP). Assim, com vistas a minimizar essas divergências, o Conselho Nacional de Saúde editou a Resolução no 510, de 7 de abril de 2016, que estabelece em seu artigo 1º:

Parágrafo único. Não serão registradas nem avaliadas pelo sistema CEP/CONEP: I – pesquisa de opinião pública com participantes não identificados;

II – pesquisa que utilize informações de acesso público, nos termos da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011;

III – pesquisa que utilize informações de domínio público; IV – pesquisa censitária;

V – pesquisa com bancos de dados, cujas informações são agregadas, sem possibilidade de identificação individual;

VI – pesquisa realizada exclusivamente com textos científicos para revisão da literatura científica;

VII – pesquisa que objetiva o aprofundamento teórico de situações que emergem espontânea e contingencialmente na prática profissional, desde que não revelem dados que possam identificar o sujeito; e

VIII – atividade realizada com o intuito exclusivamente de educação, ensino ou treinamento sem finalidade de pesquisa científica, de alunos de graduação, de curso técnico ou de profissionais em especialização (GIL, 2019, p. 37).

Isto posto, nossa pesquisa sendo bibliográfica e documental, se utilizando do método da análise discursiva e interpretativa, não precisamos nos orientar pela regulamentação sobre a ética da pesquisa com humanos, referendada na Resolução 466/12.

O acesso aos documentos da organização Lar Fabiano de Cristo se deu mediante aceite da instituição<sup>1</sup> na disponibilização da documentação e concordância com o uso para

---

<sup>1</sup> Através de carta de anuência conforme exigências da UFRPE.

fins da pesquisa. Os demais documentos que foram utilizados são de domínio público, Leis, Normativas, Estatutos, entre outros.

Mas, a realização da leitura dos documentos institucionais foi decolonial, respeitando a história das pessoas que construíram a instituição, bem como seus usuários; não realizei nenhum tipo de alteração nos conteúdos acessados, respeitando os limites de atuação institucional, corpo técnico e os entraves políticos das condições objetivas da realidade vivenciadas no momento da pesquisa.

## 2. HISTÓRIA SOCIAL DA INFÂNCIA E A CONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE "ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS SEXUAIS"

### 2.1 HISTÓRIA SOCIAL DA INFÂNCIAS

A de acordo com as pesquisas realizadas a menção aos “direitos da criança” num instrumento jurídico internacional é no ano de 1924, quando a Assembleia da Sociedade das Nações adotou uma resolução afirmando a Declaração dos Direitos da Criança promulgada no ano anterior pelo Conselho da União Internacional de Proteção à Infância (*Save the Children International Union*), organização de caráter não-governamental. Este documento passou a ser conhecido por Declaração de Genebra.

Em 1948 foi promulgada a Declaração dos Direitos Humanos, no qual foi primeiro instrumento internacional que enuncia direitos de caráter civil e político, mas também de natureza econômica, social e cultural de que todos os seres humanos, incluindo as crianças. Em 1959 foi promulgada pela Assembleia Geral das Nações Unidas a 20 de Novembro, a Declaração dos Direitos da Criança. Ao afirmar que a «humanidade deve dar o melhor de si mesma à criança», a Declaração constituiu durante muitos anos o enquadramento moral para os direitos da criança, apesar de não comportar quaisquer obrigações jurídicas.

A proteção universal direitos humanos foi pensada e discutida após a Segunda grande Guerra Mundial, que ocorreu na Europa entre os anos de 1939 a 1945, no qual devido a grandes violações aos direitos humanos com o genocídio da população judia nos campos de concentração em toda a Europa, a União das Nações Unidas (ONU), em 10 de dezembro de 1948, adota e proclama pela resolução 217, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, “que é o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo”. A humanidade viveu momentos de terror com o desrespeito à pessoa humana e conseqüentemente aos direitos humanos no qual pode ser compreendido no preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum, considerando essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo Estado de Direito, para que o homem não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra tirania e a opressão, considerando essencial promover o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações, considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta, sua

fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla, considerando que os Estados-Membros se comprometeram a desenvolver, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos humanos e liberdades fundamentais e a observância desses direitos e liberdades, considerando que uma compreensão comum desses direitos e liberdades é da mais alta importância para o pleno cumprimento desse compromisso (1948, p.1).

A Declaração é um grande avanço para aquele contexto especialmente quando especifica no seu Art. 1º: “Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade”.

Em relação aos cuidados com a família e a infância, a Declaração Universal dos direitos Humanos de 1948, nos traz a compreensão no Art. 25º, no inciso I, que toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, bem como, direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle. No inciso II do mesmo artigo A proteção à infância “A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social” (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1948, p. 4).

A comunidade internacional exortou os governos a adotar uma legislação que reconhecesse a condição peculiar de crianças e adolescentes, criando um arcabouço jurídico que propiciasse proteção especial para esse segmento da sociedade (LEIROS, 2002, p.12).

No dia 20 de novembro de 1989, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou, por unanimidade, a “Convenção Sobre os Direitos da Criança” (CDC) (LEIROS, 2002, p.12). Esta Convenção reconhece os direitos dos indivíduos até os 18 anos de idade.

A Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança é o tratado internacional de direitos humanos mais ratificado da história. Atualmente o tratado conta com 193 ratificações. A Convenção reconheceu e garantiu direitos específicos à criança como pessoa humana, assegurando materialidade jurídica e, portanto, um mecanismo de controle e exigibilidade, à doutrina de proteção integral dos direitos da criança. A Convenção de 89 é um marco de enorme relevância na luta pela ampliação da garantia da dignidade humana na contemporaneidade e na consolidação

internacional de proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Ela assegura a criança<sup>2</sup> seus direitos fundamentais, em quatro princípios ao longo de seus 54 artigos. (CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA, 1989).

No Brasil a garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes percorre um longo percurso até ao Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990. No início do século XX, no ano de 1923 criaram-se no Brasil tribunais especializados para crianças e adolescentes, caracterizados nesse período como *menores*, sob a influência do modelo norte-americano. Vianna (1999), o termo “menor” passou a ser utilizado para caracterizar o “abandonado”, o “desvalido”, o “delinquente”. A pesquisadora ainda afirma que o uso de tais expressões, “embora tenha suas raízes na produção jurídica, consolidou-se e generalizou-se em boa medida por meio da ação policial”. O primeiro Juizado de Menores foi criado na capital federal, tendo Mello Mattos como o primeiro Juiz de Menores da América Latina (CANTINI, 2008, p. 2-3). E no ano de 1927, promulgou-se o primeiro documento legal para a população menor de 18 anos - o Código de Menores de 1927, pelo Decreto N. 17.943 A – de 12 de outubro de 1927, que ficou popularmente conhecido como Código Mello Mattos. O Código era endereçado às crianças que se encontravam em “situação irregular”, ou seja, crianças pobres que estavam em situação de rua, “abandonadas” ou as que eram consideradas “delinquentes”, definindo sua aplicabilidade já no artigo 1º:

O menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menor de 18 annos de idade, será submettido pela autoridade competente ás medidas de assistencia e protecção contidas neste Codigo." (grafia original) Código de Menores - Decreto N. 17.943 A – de 12 de outubro de 1927<sup>3</sup>.

O Código de Menores de 1927 ou Código Mello Mattos como era conhecido, tratava a criança e o adolescente como *menor* sob a doutrina da situação irregular, considerando o binômio abandonado/infrator e pautado no preconceito, principalmente para com as crianças e os adolescentes pobres e negros. Cantini (2008, p. 3) afirma que “a concepção política social era a de ser um instrumento de proteção e vigilância da infância e da adolescência que tinha sido vítima da omissão ou da ação da família na transgressão dos seus direitos básicos”. Sob a luz do Código de Menores foram instituídos alguns órgãos como: o Conselho de Assistência e Proteção aos Menores -

---

<sup>2</sup> Entende-se criança pessoa com até 18 anos de idade.

<sup>3</sup>O discricionário é a liberdade de ação administrativa (Adimistrador Público), dentro dos limites permitidos em lei, observadas a conveniência e a oportunidade para tal ação. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm). Acesso: 10 de jan. 2024.

uma associação de utilidade pública, com personalidade jurídica própria, no qual, as funções dos Conselheiros nomeados pelos Juízes de Menores era de auxiliador do Juiz como “Delegados da Assistência e Proteção dos Menores”. Nessa época, o Juiz de Menores era a autoridade máxima e tinha o poder discricionário<sup>3</sup> para decidir as medidas aplicáveis ao denominado/designado *Menor* (CANTINI, 2008, p. 3).

Nesse cenário de controle social, a primeira metade do século XX foi marcada pela produção de diferentes dispositivos legais e socioassistenciais destinados às crianças e famílias que pertenciam às classes populares que viviam em situação de pobreza extrema. Nesse sentido, muitos desses dispositivos voltavam-se sobremaneira às crianças e adolescentes em situação de rua, ou como eram identificados, os “menores de rua” (MIRANDA, 2022, p. 4).

Contudo, quando fazemos a análise do tipo de atendimento prestado para os meninos e as meninas observa-se que não havia distinção no atendimento. Não se levava em consideração as particularidades das meninas. Se as crianças e adolescentes pobres, pretas e periféricas estavam às margens da sociedade, que por muitas vezes eram consideradas meninos e meninas em situação de rua, as meninas estavam na “margem da margem”. Essas crianças e adolescentes muitas vezes possuíam famílias, mas viviam em condições de extrema pobreza ou pobreza. Alguns trabalhavam em atividades informais, enquanto outros praticavam atividades ilegais, tornando-os mais vulneráveis ao controle e à observação do aparelho policial e dos programas assistencialistas promovidos na época (MIRANDA, 2022, p.3-5). Meninas e meninos eram atendidos nos mesmos espaços, pois não existia uma política de atendimento que contemplasse as particularidades das meninas, e quando havia esta preocupação reproduzia-se a lógica patriarcal da educação feminina voltada para o universo doméstico (MIRANDA, 2014).

Em 1964 inicia-se um novo período ditatorial no Brasil, o Golpe Militar de 64, no qual, as Forças Armadas dominaram o país por 21 anos (1964 a 1985). No período ditatorial um novo Código de Menores é criado pela Lei 6.697/1979 dando continuidade a doutrina da situação irregular, prescrita no Código de Menores de 1927. O Código de 1979 reafirmava a competência como única e exclusiva do Juiz de Menores e de seu corpo de auxiliares, a fiscalização do cumprimento da lei, imposta a esse segmento da sociedade.

O processo de abertura política que se reiniciou no Brasil na década de 80, permitiu que crescesse e se intensificasse a mobilização pela luta dos direitos humanos de crianças e adolescentes até então denominados de *Menores*.

No ano de 1986, inicia-se a Assembleia Nacional Constituinte, tendo, diversos grupos organizados da sociedade civil começando a se mobilizar para influenciar o processo de construção da nova Constituição Federal, esses movimentos sociais lutavam para que a Constituição adotasse políticas públicas destinadas à criança e ao adolescente. Dois grupos de trabalho foram formados com o objetivo de influenciar o processo de elaboração da nova Constituição. O primeiro deles foi chamado de “Comissão Criança e Constituinte” e o segundo “Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente”, neles participaram o Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua, a CNBB – Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, a Associação de Fabricantes de Brinquedos, e outros importantes segmentos sociais que lutavam pela garantia e ampliação dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Dessa forma, os dois grupos apresentaram sua proposta à Assembleia Constituinte, que foi fundida gerando os artigos 227 e 228 da atual Constituição Federal Brasileira de 1988:

Art. 227º – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art. 228º- São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

Em consonância com a Constituição Federal (art. 24º inciso XV e o art. 30º inciso II) e com a decorrência da Doutrina Jurídica da Proteção Integral, consagrada na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito da Criança<sup>4</sup>, que deu base para a Convenção Internacional sobre o Direito da Criança, adotada pelo Congresso Nacional Brasileiro, no ano de 1990, no dia 21 de novembro, foi estabelecida através do Decreto Legislativo 28, a ratificação da Convenção Sobre os Direitos da Criança, através da publicação do Decreto 99.710, pelo então Presidente da República Fernando Collor,

---

<sup>4</sup> A primeira declaração dos direitos humanos das crianças publicada em 1959 pelas Nações Unidas sob o título *Declaração Universal dos Direitos da Criança*. Em 1989, comemorando os trinta anos da primeira declaração, os países que formam a ONU subscreveram a *Convenção sobre o Direito da Criança*, aprovada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989. O Congresso Nacional Brasileiro adotou-a em 14 de setembro de 1990, através do Decreto Legislativo 28. A ratificação ocorreu com a publicação do Decreto 99.710, de 21 de novembro de 1990, através do qual o Presidente da República promulgou a Convenção, transformando-a em lei interna – Estatuto da Criança e o Adolescente (ECA) (CENDHEC, 1999, p.378)

que promulgou a Convenção, transformando-a em lei interna – Estatuto da Criança e o Adolescente (1990) (CENDHEC, 1999, p. 377-378).

O Estatuto da Criança e do Adolescente foi promulgado no Brasil, pela Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, é o reconhecimento da cidadania à criança e ao adolescente, e também uma conquista muito recente na evolução histórica da consciência dos direitos humanos, que no decorrer dos seus 267 artigos, traduzem o compromisso do país com a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (PORTO, 1999).

O Estatuto se contrapõe ao Código de Menores, que se baseava na “Doutrina da Situação Irregular”, preconceituosa, repressiva e assistencialista, sobretudo para crianças e adolescentes pobres residentes em comunidade da periferia dos grandes centros urbanos no país. O Estatuto em contrapartida tem como princípio fundamental a “Doutrina da Proteção Integral”, que preconiza a todas as crianças e adolescentes, independente de sua classe social, etnia, gênero, cultura entre outras coisas, todos os direitos garantidos (CENDHEC, 1999, p. 68).

A Lei 8.069/90, assegura às crianças e adolescentes direitos humanos fundamentais como: à vida, à saúde, à liberdade, ao lazer, à convivência familiar e comunitária e à profissionalização, também propõe uma inovadora forma de gestão desses direitos, que na ação articulada de vários atores nas diferentes esferas sociais em espaços governamentais e não-governamentais, em âmbito municipal, estadual e nacional.

O Estatuto divide-se em duas partes: a Geral, que expõe os *direitos fundamentais* das crianças e adolescentes e a Especial, na qual apresenta os instrumentos para pôr em prática tais direitos. Como já exposto, o Estatuto está baseado na *doutrina da proteção integral*, que reconhece que crianças e adolescentes gozam de todos os direitos garantidos a toda a população, porém, os distingue como possuidores de direitos especiais, por se encontrarem em fase peculiar de pessoa em desenvolvimento (PORTO, 1999, p. 53), como afirma o art. 3º da Lei 8.069/90:

“Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade” (Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990).

O art. 3º do Estatuto é bem claro: crianças e adolescentes além da proteção integral de que trata o Estatuto, gozam de todos os direitos fundamentais. Isso quer dizer que o Estatuto está harmonizado com os direitos que se encontram no art. 5º da Constituição Federal que nos diz: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de

qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

O Estatuto em seu Art.4º nos adverte que é dever de todos, sem exceção, assegurar que crianças e adolescentes tenham absoluta prioridade a direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, entre outras coisas a efetivação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

A absoluta prioridade de que fala o art. 4º inclui as seguintes situações: a criança tem *primazia* de receber socorro antes de qualquer outra pessoa; *precedência* no atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública (ex: hospitais); *preferência* são os principais destinatários na formulação execução das políticas sociais públicas (educação, saúde, etc.); *privilegio* na destinação de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (PORTO, 1999, p. 54).

O texto deixa evidente que: a família, a comunidade, a sociedade e o Poder Público em geral têm obrigação de assegurar para crianças e adolescentes todos os direitos que preconiza o Estatuto.

## 2.2 VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTE E A CONSTRUÇÃO DO DISCURSO DO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL

No Brasil a garantia dos direitos de crianças e adolescentes percorre um longo percurso até a Lei Federal 8069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente, que em seu Art.4º nos adverte que é dever de todos, sem exceção, assegurar que crianças e adolescentes tenham absoluta prioridade a direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, entre outros e a efetivação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Contudo, falar de garantias de direitos implica compreendermos que existe a negação e/ou a violação destes. Infelizmente vivemos numa sociedade que muitas vezes

naturaliza a violência (MINAYO et al., 2005).

A palavra violência vem do latim (vis) que significa força e se refere às noções de constrangimento e de uso da superioridade física sobre o outro (MINAYO et al., 2005). Algumas das dificuldades para elaborar um conceito de violência, ou de se identificar o seu grau, decorre do fato desta se manifestar de diversas formas, de acordo com o grupo social e/ou com o território nacional/cultural. As diversas formas de manifestação da violência nem sempre são reconhecidas como um tipo de violência, como por exemplo, a desigualdade estrutural (SILVA & SILVA, 2005, p.14). A percepção e a tolerância da violência variam de acordo com as manifestações culturais, religiosas e linguísticas de um determinado povo (SAFFIOTI, 1997, p.52).

Para entendermos o que é violência praticada contra crianças e adolescentes importa analisar o conceito de violência como um todo, “com base em quatro elementos que estão presentes em todas as situações que classificamos como sendo de violência praticada contra qualquer segmento da população” (MENDONÇA, 2015, p. 249). Dentre os elementos elencados pela autora a relação de poder, uma pessoa mais forte em todos os aspectos pratica violência contra outro indivíduo, o mal causado e a coisificação à vítima são preponderantes numa situação de violência. A autora nos adverte que a violência só acontece quando o violentador tem intenção de causar dano à vítima, pois a prerrogativa da violência é a intenção de causar mal a outra pessoa. Sendo assim:

O primeiro deles é a relação de poder. Em todas as situações de violência está embutida uma relação de poder na qual alguém mais forte seja do ponto de vista físico, psicológico, agride e violenta uma outra pessoa. Outro elemento também presente em qualquer situação de violência é o dano causado pelo violentador ao violentado. Em qualquer situação de violência vai existir um dano que tem várias expressões, podendo ser físico, psicológico, sexual ou patrimonial. Cada uma dessas faces não aparece de forma isolada, mas, na maioria das vezes, estão presentes conjuntamente em qualquer ato violento. Para compreender a violência temos ainda a intencionalidade como o importante elemento do fenômeno. Para que o ato violento aconteça, precisa acontecer uma intenção consciente do violentador em praticar a violência. Se alguém provoca um dano ao outro de forma acidental não há que se falar em violência, pois não há, no caso, a intencionalidade ou a vontade consciente de praticar o ato. Outro elemento fundamental na definição de violência é a coisificação do outro. Todo violentador trata o violentado como objeto, como coisa, negando-lhes a condição de ser humano, de sujeito de direitos. Ao colocar a conduta ética por meio da interdição a instalação da violência (MENDONÇA, 2015, p. 249 - 250).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a violência “como qualquer

dano causado a um indivíduo ou a um grupo praticado de forma intencional ou não podendo causar até a morte”. A OMS afirma que a violência pode ser dividida em três amplas categorias, atentando às características daqueles que cometem o ato violento:

a) violência autodirigida (comportamento suicida e agressão auto-infligida); b) violência interpessoal (violência de família e de parceiros íntimos, e violência na comunidade); e a c) violência coletiva (social, política e econômica) (OMS, 2002, p. 06). Segundo a OMS violência é:

O uso intencional da força física ou poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande probabilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência ou desenvolvimento ou privação (OMS, 2002, p. 06).

No que tange à natureza dos atos violentos, esta pode ser: 1) física; 2) sexual; 3) psicológica; 4) relacionada à privação ou à negligência. Esses quatro tipos de atos violentos ocorrem das grandes categorias, menos na violência auto-infligida. A violência cometida contra crianças no ambiente doméstico pode incluir abuso psicológico, físico e sexual, bem como negligência, por exemplo. “A violência comunitária pode incluir agressões físicas entre jovens, violência sexual no local de trabalho e negligência com os idosos em asilos. A violência política pode incluir atos como estupro durante conflitos e manobras de guerra física e psicológica” (OMS, 2002, p. 06-07).

Marilena Chauí (1999) (apud SILVA e SILVA, 2005, p.15), afirma que:

A violência tem uma expressão multifacetada: seria tudo o que se vale da força para ir contra a natureza de um agente social; todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); todo ato de agressão contra o que uma sociedade define como justo e como um direito. Consequentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e intimidação, pelo medo e o terror. (CHAUÍ apud SALLAS, 1999, p.25).

Para a filósofa Marilena Chauí (1999) (apud SILVA e SILVA, 2005, p.16) a violência se expressa como prática da dominação de um ser sobre o outro e tem como efeito a violação de sua integridade física, psicológica, moral e sexual. Dessa forma, a violência admite em suas variadas expressões em um sentido duplo, ou seja, simbólico e prático, sendo este entendimento peça fundamental para a compreensão de sua reprodução nas várias esferas sociais.

Minayo e Souza (1997/1998) em seus estudos entendem que a “violência

consiste em ações humanas de indivíduos, grupos, classes, nações que ocasionam a morte de outros seres humanos ou que afetam sua integridade física, moral, mental ou espiritual” (MINAYO e SOUZA, 1997/1998, p.513). A violência está presente na história da humanidade desde seus primórdios e ocorre de diversas maneiras, algumas dessas expressões são: a violência estrutural, a violência institucional, e a violência intrafamiliar.

Segundo Minayo (2005), a violência estrutural é “aquela que incide sobre a condição de vida das crianças e adolescentes, a partir de decisões histórico-econômicas e sociais, tornando vulnerável o seu crescimento e desenvolvimento”. Assim, essa forma de violência apresenta-se naturalizada para a sociedade, como se não existisse a intervenção ou manifestação de sujeitos nesta realidade. Daí a importância de revelá-la e as suas maneiras de reprodução, através dos instrumentos institucionais (WESTPHAL, 2002, p. 99).

A violência institucional é compreendida como aquela que é praticada nos ou pelos próprios serviços públicos, pela ação ou supressão. Caracterizando-se desde a dimensão mais ampla da ausência do acesso e a má qualidade dos serviços. Abarca abusos realizados em decorrência das relações de poder desiguais entre usuários e profissionais, no interior das instituições (BRASIL, 2002, p.21).

A violência doméstica é apresentada como toda forma de ação ou omissão que cause danos e interfira no desenvolvimento físico, psicológico ou na liberdade do indivíduo, afetando desta forma, a construção de sua identidade. Este ato de ação ou omissão é realizado por um membro da família e interfere no convívio familiar do indivíduo. Este tipo de violência pode ser praticada dentro ou fora da residência, por um membro familiar ou através de pessoas que possuam alguma relação parental, não necessariamente com laços de consanguinidade (BRASIL, 2002, p. 15).

É no contexto familiar que ocorre a violência doméstica, e esta é entendida como toda espécie de ofensa praticada no ambiente doméstico/familiar. O ambiente familiar é considerado por muitos como um local sagrado, onde nenhum mal deveria acontecer, sendo a família, a primeira instituição a servir de referência para a formação do indivíduo, trazendo consigo o imaginário de perfeição/proteção. Porém, esta ideia passa a ser desmistificada com as sucessivas situações de violência doméstica (RIBEIRO, 2011, p. 27) que se manifesta de diversas formas: negligência, violência física, psicológica e sexual.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) adverte em seu Art. 5º que

“Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”.

Porém, sendo a violência um fenômeno multifacetado está se apresenta de diversas formas e está presente em todas as camadas da sociedade. Suas manifestações é que se diferenciam, sendo as mais frequentes a violência física, a violência psicológica, a negligência e a violência sexual (MENDONÇA, 2015, p. 249-250).

Para entender a violência contra crianças e adolescentes, é importante considerar a violência como um todo, com base em quatro características. Essas quatro características estão presentes em todas as situações que classificamos como violência contra qualquer segmento da população.

A violência física é qualquer ação, única ou repetida, não acidental, cometida por um agente agressor mais velho ou adulto, que provoque dano físico à criança, provocada por surras, pisas, palmadas, entre outros instrumentos, com ou sem a justificativa de que seja um requisito básico para a educação da vítima (RIBEIRO, 2011, p. 29).

Violência física: é o uso da força física de forma intencional, não-acidental, por um agente agressor adulto (ou mais velho que a criança ou o adolescente). Normalmente, esses agentes são os próprios pais ou responsáveis que muitas vezes machucam a criança ou adolescente sem a intenção de fazê-lo. A violência física pode deixar ou não marcas evidentes e nos casos extremos pode causar a morte (MACHADO, 2014, p.52)

A violência psicológica não deixa marcas visíveis, isso não quer dizer que a mesma seja menos danosa do que as demais formas de violência, muito pelo contrário, ela deixa danos muitas vezes irreparáveis se a vítima não tiver o apoio e acompanhamento profissional. Em relação à violência psicológica Faleiros (2007, p. 36) define:

Ela se configura através de uma relação de poder desigual, ou seja, a figura adulta dotada de autoridade e a criança e adolescente dominado. Esse poder é exercido através de atitudes de mando arbitrário (“obedeça porque eu quero”), agressões verbais, chantagens, regras excessivas, ameaças (inclusive de morte), humilhações, desvalorização, estigmatização, rejeição, isolamento, exigência de comportamentos éticos inadequados ou acima das capacidades, e exploração econômica e sexual.

Outra forma comum de violência praticada contra criança e adolescente é a negligência. Se configura por todo ato de omissão do responsável pela criança e/ou adolescente em prover suas as necessidades básicas para seu desenvolvimento sadio. Ou seja, a omissão, em termos de cuidados diários básicos com higiene, educação,

alimentação, entre outros. Geralmente, “a falta de cuidados gerais está associada com a falta de apoio emocional e carinho que leva a criança a acreditar que não tem importância para os pais ou que eles não gostam dela” (MACHADO, 2014, p.52). Contudo, famílias que não obtêm condições financeiras e estruturais de garantir a subsistência de crianças e adolescentes não devem ser acusadas de negligentes. Pois, a pobreza não é sinônimo de negligência. Considera-se negligência quando a família tem condições de garantir o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes e assim não o fazem.

Negligência: é uma forma de violência caracterizada por ato de omissão do responsável pela criança ou adolescente em prover as necessidades básicas para seu desenvolvimento sadio. Pode significar omissão, em termos de cuidados diários básicos como alimentação, cuidados médicos, vacinas, roupas adequadas, higiene, educação e/ou falta de apoio psicológico e emocional. Normalmente, a falta de cuidados gerais está associada com a falta de apoio emocional e carinho que leva a criança a acreditar que não tem importância para os pais ou que eles não gostam dela (MACHADO, 2014, p.52)

A respeito da dimensão e da máxima brutalidade que caracterizam as diversas formas de violência realizadas contra crianças e adolescentes, nenhuma se sobressai mais do que a violência sexual. Esta se configura como uma das expressões da questão social e perpassa todas as camadas da sociedade. De acordo com Faleiros e Faleiros:

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma violação de direitos, uma transgressão, uma relação de poder perversa e destruturante. O combate a essa forma de violência é dificultado pelo fato de que ela resulta muitas vezes do envolvimento de diversos grupos que atuam em rede. Esse tipo de violência caracteriza-se como uma violação dos direitos humanos universais e dos direitos peculiares à pessoa em desenvolvimento: direito à integridade física e psicológica, ao respeito, à dignidade, ao processo de desenvolvimento físico, psicológico, moral e sexual sadio e à proteção integral. A violência sexual no âmbito familiar é uma violação ao direito à sexualidade segura e à convivência familiar protetora (FALEIROS & FALEIROS, 2007, p.36).

A violência sexual talvez seja a mais cruel forma de violência praticada contra crianças e adolescentes, não só pelos requintes desumanos e de crueldade de dominar que indivíduos colocam em prática para obter prazer sexual, mas também por se constituir, por vezes, como um meio de exploração de crianças ou adolescentes para obter ganhos materiais usando as vítimas. A violência sexual de acordo com o Ministério da Educação e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) é,

[...] o abuso delituoso de crianças e adolescentes, em especial de sua sexualidade, negando, inclusive, o direito das crianças e adolescentes a sua

sexualidade em desenvolvimento. É considerada um crime na nossa legislação. O poder arbitrário do adulto agressor sobre as crianças e adolescentes destrutura a identidade da pessoa vitimada, caracterizando-se como um comportamento perverso (MEC/UNESCO, p. 38, 2007).

E para o Ministério da Saúde é:

Todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual cujo agressor está em estágio de desenvolvimento psicosssexual mais adiantado que a criança ou adolescente. Tem por intenção estimulá-la sexualmente ou utilizá-la para obter satisfação sexual. Apresenta-se sob a forma de práticas eróticas e sexuais impostas à criança e ao adolescente pela violência física, ameaças ou indução de sua vontade. Esse fenômeno violento pode variar desde atos em que não se produz o contato sexual (voyeurismo, exibicionismo, produção de fotos), até diferentes tipos de ações que incluem contato sexual sem ou com penetração. Engloba ainda a situação de exploração sexual visando lucros como é o caso da prostituição e da pornografia (BRASIL, 2002, p. 13).

Para Sanderson (2005, p. 17) a violência sexual contra criança e adolescente é uma relação onde existe atividades sexuais com uma pessoa adulta ou um pouco mais velha e de maior tamanho, mas sempre ocorre pelo abuso do poder:

[...] a violência sexual é o envolvimento de crianças e adolescentes dependentes em atividades sexuais com um adulto ou com qualquer pessoa um pouco mais velha ou maior, em que haja uma diferença de idade, de tamanho ou de poder, em que a criança é usada como objeto sexual para gratificação das necessidades ou dos desejos, para a qual ela é incapaz de dar um consentimento consciente por causa do desequilíbrio no poder, ou de qualquer incapacidade mental ou física. Essa definição exclui atividade sexual consensual entre colegas. Incorporados nessa definição estão todos os tipos de encontros sexuais e comportamentos que abrangem aliciamento sexual, linguagem ou gestos sexualmente sugestivos, uso de pornografia, voyeurismo, exibicionismo, carícias, masturbação e penetração com os dedos ou pênis. Ela inclui quaisquer atos sexuais impostos à criança ou ao adolescente por qualquer pessoa dentro do âmbito da família ou fora dela, que abuse de sua posição de poder e confiança.

O abuso sexual pode ser com ou sem contato físico. O ato sexual sem contato físico causa danos às vítimas tanto quanto o abuso sexual com contato físico. Entre essas práticas estão o Abuso sexual verbal: que são conversas abertas sobre atividades sexuais com o intuito de despertar o interesse sexual na criança. Essa prática não pode ser comparada à educação sexual, que tem como objetivo educar as crianças sobre os seus corpos e sobre os seus direitos humanos sexuais; Telefonemas obscenos: na maioria das vezes é feita por adultos, especialmente do sexo masculino, podendo gerar ansiedade na criança, no adolescente e na família; Exibicionismo – mostrar os órgãos genitais às vítimas com a intenção de chocá-las. O exibicionista é, em parte, motivado por esta reação. A experiência pode ser assustadora para as vítimas; *Voyeurismo*, o *voyeur* obtém satisfação sexual através da observação de atos ou órgãos sexuais de outras pessoas e/ou de crianças e adolescentes, estando normalmente em local onde não seja percebido pelos

demais. A experiência é perturbadora e assustadora para as crianças ou os/as adolescentes. A internet é hoje se configura como uma grande vitrine para o voyeur (ABRÁPIA, 2002, p. 9).

O abuso sexual com contato físico é da relação direta e/ou forçada entre abusador e vítima. Essa prática ocorre quando há carícias indesejadas nos órgãos genitais, tentativa de relação sexual, seja ela oral, vaginal ou anal.

De acordo com Faleiros (1997), crianças e adolescentes são reconhecidos como sujeitos de direitos e que estão em situação peculiar de pessoa em desenvolvimento e não como indivíduos incapazes, adultos em miniatura ou objetos de obediência e controle, estando seus direitos pautados em normativas internacionais e nacionais.

Alguns fatores favorecem para que aconteça a violência sexual, como por exemplo, a pobreza, mesmo não sendo determinante para que o abuso se concretize, mas se constitui em uma situação de risco ao propiciar a falta de alojamento, as frustrações da miséria e do desemprego, o analfabetismo, o alcoolismo, a ausência do diálogo com as crianças e outras questões que podem vulnerabilizar as crianças. Não só as pesquisas contribuem para dar visibilidade à questão da violência sexual como também, o movimento da sociedade e do Estado na construção dos direitos da criança e do adolescente, através de discussões, fóruns, debates e principalmente pela aprovação da lei pautada no paradigma da proteção integral, que é o Estatuto da Criança e do Adolescente.

As principais expressões da violência sexual são: agressão sexual, abuso sexual e exploração sexual.

Na agressão sexual o agente da agressão faz uso da coação física ou psicológica para obtenção de sua finalidade, como ocorre no estupro; no abuso sexual, o agente agressor vale-se da sedução, como ocorre com o pedófilo, que oferece presentes à criança para com ela praticar atos de natureza sexual; já a exploração sexual tem como propósito a obtenção de lucro através da comercialização do corpo de crianças e adolescentes, ou da veiculação de materiais como fotos, vídeos, filmes pornográficos ou não, seja por meios convencionais ou pelas ondas da internet (PEDROSA, et al, 2007, p. 11).

O agente agressor comumente é uma pessoa que não levanta suspeita, mantendo relações sociais consideradas normais no seu cotidiano, ele ou ela na maioria dos casos tem um emprego, família, casa e amigos/as. Além de tudo, geralmente, o abusador é uma pessoa em quem a criança/adolescente confia. Essa confiança é usada pelo indivíduo abusador para seduzir, intimidar, ameaçar e, sobretudo, impedir que a criança/adolescente conte o que aconteceu a outras pessoas. E por esse motivo, na

maioria dos casos é difícil aceitar e identificar o abuso ocorrido contra a criança como nos orienta a Rede de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Estado de Pernambuco (2003, p. 10).

O abuso sexual se caracteriza como qualquer ação de violência exercida por algum indivíduo que tenha a pretensão de obter prazer sexual com uma criança. Todo ato de alisar, exhibir órgãos genitais, exhibir filmes pornográficos, tocar nas partes íntimas, masturbar, praticar sexo oral, anal ou relações sexuais (com penetração ou não do pênis), são algumas formas de abuso sexual.

Esta forma de violência, denominada abuso sexual, pode ser caracterizada pela dominação de uma criança ou adolescente, por uma pessoa de maior idade, para obter prazer sexual. É comum nesse tipo de violência ocorrer coerção psicológica para que o agressor fique impune de seus atos. Para atingir seu objetivo o agente (criminoso) vale-se de sua condição em relação a força física, desenvolvimento psicológico e financeiro, entre outras coisas, para conseguir o que deseja, nesse caso em particular, obter prazer sexual e não ser denunciado.

O abuso sexual na maioria dos casos é praticado por alguém próximo da criança, em grande parte, são realizados por pessoas da própria família (pai, padrasto, irmão, tio, avô), facilitando assim, a impunidade e a desresponsabilização dos criminosos. Como já foi exposto, contraditoriamente a maioria das violações dos direitos humanos contra crianças ocorre no âmbito familiar. Como afirma Saffioti, (1997, p. 44):

Embora esses parentes não precisem necessariamente viver no mesmo domicílio para que se caracterize a violência em família, a probabilidade de ocorrências violentas é maior quando eles habitam sob o mesmo teto, convivendo cotidianamente. O parentesco é determinado por convenções sociais. Isso significa que ele se insere no terreno simbólico: a cada pessoa se atribui uma posição num esquema de significados, que é o parentesco.

Este abuso contra crianças e adolescentes ainda é cercado de tabus, medos, omissões e até mesmo indiferença em vários segmentos da sociedade. Um dos fatores que contribui para que o abuso sexual contra estes continue ocorrendo é o segredo familiar. Segundo Faleiros (1997, p. 38):

O problema da violência intrafamiliar está envolto em relações complexas da família, pois os abusadores são parentes ou próximos das vítimas, vinculando sua ação, ao mesmo tempo, à sedução e à ameaça. A violência se manifesta pelo envolvimento dos atores na relação consanguínea, para proteção da “honra” do abusador, para preservação do provedor e tem contado, muitas vezes, com a complacência de outros membros da família, que nesse caso, funciona como clã, isto é, fechada e articulada (FALEIROS, 1997, p. 38).

A exploração sexual comercial de crianças é caracterizada pela relação sexual

de uma criança com uma pessoa mais velha, mediada por dinheiro ou troca de favores (drogas, comida, entre outras coisas), o turismo sexual, a pornografia (principalmente pela internet) e o tráfico para fins de exploração sexual (CHILDHOOD, 2006, p. 31).

Historicamente, a exploração sexual de crianças e adolescentes é praticada desde o período da colonização e da escravidão em nosso país, quando a população marginalizada era explorada sexualmente, mesmo em tenra idade. A exploração do corpo de uma criança ou adolescente é incompatível com seu desenvolvimento, ainda em formação, e causa danos a sua subjetividade e afetividade (BRASIL, 2015, p. 13).

Como vivemos em uma sociedade machista comumente ocorre a culpabilização das crianças e adolescentes explorados/as sexualmente, desconsiderando a responsabilidade daqueles que os procuram para contato sexual mediante pagamento, troca ou vantagem. Vale destacar que a exploração sexual de meninas e meninos pode ser compreendida como a mercantilização da sexualidade dessas crianças (BRASIL, 2015, p. 13).

Uma grande conquista no combate à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes de âmbito internacional foi o Congresso de Estocolmo, que evidenciou um momento histórico no combate à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. Este Congresso publicizou a importância de considerar alguns aspectos como pilares fundamentais no reconhecimento da exploração sexual comercial deste segmento da sociedade. Dimensões estas como, por exemplo, de cunho sócio histórico, cultural e jurídico, e a definiu como “crime contra a humanidade nas modalidades de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, pornografia, turismo sexual e tráfico de pessoas para fins sexuais” (CONGRESSO DE ESTOCOLMO, 1996).

É importante atentar sobre algumas questões acerca da exploração sexual que carecem de cuidados, tais como: “a pornografia infanto-juvenil e o tráfico de crianças e adolescentes, sendo a internet o principal meio de divulgação de imagens e material pornográfico, como também de cooptação ou aliciamento de vítimas” (BRASIL, 2015, p. 13).

Sendo assim, é necessário estar sempre alerta às campanhas educativas voltadas à orientação das famílias do público infanto-juvenil quanto ao uso seguro de mídia social. Uma das consequências da exploração sexual de crianças e adolescentes é a evasão escolar. Nesse sentido, as escolas têm papel importante como agentes de proteção, evitando a exclusão e o preconceito e atuando na prevenção, a partir da

articulação do tema da sexualidade em todas as etapas escolares e da criação de espaços pedagógicos válidos para conectar informações sobre respeito, desenvolvimento saudável e sexualidade infanto-juvenil (BRASIL, 2015, p. 14).

Vale destacar que a exploração sexual de crianças e adolescentes comumente está atrelada a situação de extrema pobreza, de diversas formas de violência e desamparo. Está, muitas vezes, incentivada por alguns membros da própria família, que geralmente não tem como manter-se e prover as condições básicas necessárias para a sobrevivência. É difícil aceitar que essa realidade na qual estão inseridas, na maioria, adolescentes, iniciou-se ainda nos primeiros anos de suas vidas, ou seja, na infância e que muitas delas permanecem nessa situação lutando para sobreviver, vivendo em condições subumanas.

Compreende-se que a violência contra criança e adolescente geralmente ocorre no âmbito familiar. A violência intrafamiliar é apresentada como toda forma de ação ou omissão que cause danos e interfira no desenvolvimento físico, psicológico ou na liberdade do indivíduo, afetando desta forma, a construção de sua identidade. Este ato de ação ou omissão é realizado por um membro da família e interfere no convívio familiar do indivíduo. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2002, p. 15).

Crianças e adolescentes que vivenciam essas situações de violências estabelecem uma interação conflitante, confusa e ameaçadora dentro da família. Geralmente o abusador/a, para que não seja descoberto/a, ameaça a criança e adolescente para que estes/as não os/as denunciem. O fato também que é reforçado pelo vínculo estabelecido entre vítima e abusador, pois quem pratica a violência é geralmente quem deveria proteger, gerando o sentimento de culpa gerada pelo misto de prazer e dor que a situação gera (CEDECA CASA RENASCER, 2012, p. 22).

Porém, ainda hoje, existem diversos tabus em torno da sexualidade infantil. Discutida inicialmente por Freud no final do século XIX, fato que causou bastante espanto a sociedade conservadora da época, que viam nas crianças o símbolo da pureza. Mas, mesmo quase um século e meio depois, a criança ainda é vista como sinônimo de pureza e um ser assexuado. (MARCEL HAZEU, 2004, 22-24).

A educação sexual de crianças e adolescentes comumente é compreendida por algumas famílias, como: “ensinar as crianças e adolescentes a fazerem sexo”, “ensinando perversidade”, entre outras coisas. Esse pensamento é fundamentado na maioria das vezes por falta de conhecimento sobre a temática. Assim, as famílias evitam conversar

sobre o corpo, sexo e sexualidade com seus/as filhos e filhas, contribuindo para que eles e elas estejam mais vulneráveis na identificação da violência (CENDHEC, 2019). No Brasil, existem organizações não-governamentais que atuam diretamente com crianças, adolescentes e suas famílias na perspectiva da prevenção das violências.

É importante lembrar que os direitos sexuais de crianças e adolescentes são reconhecidos internacionalmente através de documentos e leis que entendem que sem esse reconhecimento crianças e adolescentes estariam mais vulneráveis a situações de violência, são eles: Convenção dos Direitos da Criança (1989); Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança sobre a Venda de Crianças, a Prostituição Infantil e a Pornografia Infantil (2002); Convenção Interamericana sobre Tráfico Internacional de Menores (1994), entre outros.

Sendo assim, quando reconhecemos que crianças e adolescentes possuem direitos sexuais e as educamos, estamos criando um senso de proteção com atitudes autoprotetivas. Para melhores resultados, tal processo educativo deve envolver suas famílias para que estas possam também contribuir com os ensinamentos para seus filhos.

### 2.3 ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E SUA CONTRIBUIÇÃO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE

As Organizações da Sociedade Civil - OSC, conhecidas também como Organização Não-Governamental (ONGs) são entidades que não têm fins lucrativos e realizam diversos tipos de ações humanitárias para públicos específicos. Essas instituições desempenham um papel fundamental no enfrentamento às violências contra crianças e adolescente e em especial a violência sexual.

Contudo, as ONGs não têm como função a substituição do Estado, pois elas são complementares aos serviços ofertados pelo Poder Público, elas “produzem bens ou prestam serviços de caráter público ou de interesse geral da sociedade” (PIOVESAN & BARBIERI, 2005, p. 87).

O surgimento das ONGs no Brasil está diretamente relacionado aos movimentos sociais que surgiram durante a Ditadura Militar, especialmente a partir da década de 1970:

[...] esse processo se desenvolve acompanhando um padrão característico da sociedade brasileira, onde o período autoritário convive com a modernização do país e com o surgimento de uma nova sociedade organizada, baseada em

ideários de autonomia em relação ao Estado, em que sociedade civil tende a confundir-se, por si só, com oposição política (TACHIKAWA, 2004, p. 24).

Caracterizadas como “entidades voltadas para questões de interesse público, capazes de formular projetos, monitorar sua execução e prestar contas de suas finanças” (PIOVESAN & BARBIERI, 2005, p. 82).

No que tange o enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescente as ONGs essas entidades desempenham um papel primordial no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violências e violência sexual. Desenvolvendo projetos que atendem crianças e adolescentes com maior vulnerabilidade social. A exemplo desses projetos, o Projeto Teia de Proteção desenvolvido pelo Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social (CENDHEC), entre os anos de 2016 a 2020. Que teve como objetivo: Contribuir para a garantia, defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e sexual nos cinco municípios<sup>5</sup> de maior incidência da região metropolitana do Recife.

Para alcançar os objetivos do projeto, o CENDHEC firmou parceria com ONGs do Recife e uma delas foi o Lar Fabiano de Cristo, casa Rodolfo Aureliano no bairro da Várzea, realizando atividades formativas com crianças, adolescentes, suas famílias e rede de atendimento sobre autoproteção. Essas atividades serão analisadas no próximo capítulo deste estudo. Objeto do nosso estudo as atividades desenvolvidas entre os anos de 2016 a 2019, pois em 2020 as ações foram suspensas devido ao período de isolamento social, culminaram na publicação Formação Para Autoproteção de Crianças: A Experiência Do Projeto Teia, uma metodologia do ensino sobre autoproteção para crianças e adolescentes.

Diante do exposto, fica evidente que as ONGs têm o papel fundamental no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescente, principalmente por sua função social de realizar estudos e pesquisas que contribuam com a teorização de temáticas tão sensíveis a população como é o caso da violência sexual contra crianças e adolescente e as formas do seu enfrentamento.

---

<sup>5</sup> Recife, Olinda, Paulista, Jaboatão dos Guararapes e Camaragibe.

### **3. PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **3.1 HISTÓRIA DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A assistência social como política pública, direito do cidadão e dever do Estado é uma conquista da sociedade civil organizada nos anos de 1988 com o advento da Constituição Federal. Antes da CF de 1988 a assistência social versava entre a caridade e a benevolência dos cidadãos e cidadãs em busca de reconhecimento social e divino.

As mais variadas práticas de assistência social, antes assistencialismo, como forma de ajuda a indivíduos sempre acompanharam a humanidade, sob diversas manifestações, mas via de regra ligadas à conduta moral e missão religiosa, e não como direito. “É frequente o relato de histórias e imagens de ações da prática da bondade e atenção prestadas a pobres, viajantes, doentes e pessoas com deficiências, dentre elas, a cegueira e a paralisia”, entre outras (BOSCARI, & SILVA, 2015, p. 109).

Na história da humanidade, a assistência aparece inicialmente como prática de atenção aos pobres, aos doentes, aos miseráveis e aos necessitados, exercida, sobretudo, por grupos religiosos ou filantrópicos. Ela é antes de tudo, um dever de ajuda aos incapazes e destituídos, o que supõe uma concepção de pobreza enquanto algo normal e natural ou fatalidade da vida humana. Isto contribui para que, historicamente e durante muito tempo, o direito à Assistência Social fosse substituído por diferentes formas de dominação, marginalização e subalternização da população mais pobre. (OLIVEIRA, 2007, p.1).

No ano de 1938, aconteceu no Brasil a primeira regulamentação de um campo específico de práticas sociais que poderiam ser caracterizados como do âmbito da assistência social, porém elas apareceram como Serviço Social pelo Conselho Nacional de Serviço Social –CNSS (BOSCARI, & SILVA, 2015, p. 109).

O Conselho é criado como um dos órgãos de cooperação do Ministério da Educação e Saúde, passando a funcionar em uma de suas dependências, sendo formado por figuras ilustres da sociedade cultural e filantrópica e substituindo o governante na decisão quanto a quais organizações auxiliar. Transita, pois, nessa decisão, o gesto benemérito do governante por uma racionalidade nova, que não chega a ser tipicamente estatal, visto que atribui ao Conselho certa autonomia (MESTRINER, 2005, p. 57-58).

Esse conselho era atrelado e financiado pelo Ministério da Educação e Saúde “[...] o CNSS deveria analisar as adequações das entidades sociais e de seus pedidos de subvenções e isenções, além de dizer das demandas dos ‘mais desfavorecidos’” (SPOSATI, 2011, p. 26). A partir de então, o Estado passou a destinar verbas para fundos sociais públicos e entidades assistenciais privadas, porém nesse período, não havia qualquer tipo de participação popular nas decisões e encaminhamentos relacionados à assistência social (SOUZA, et. al. 2021, p. 05).

O Brasil experimentou um amadurecimento nas políticas sociais durante a década de 1930, na Era Vargas, o país vivenciou um período de expansão industrial, econômica, política e social. Simultaneamente, esse crescimento permitiu também o aumento de expressões da questão social, como o aumento da população nas áreas urbanas, que resultou no desenvolvimento das favelas, os baixos salários dos trabalhadores, que os impediam de manterem a sua subsistência, condições de trabalho precárias, inchaço das grades cidades. Frente a tudo isso, o Estado se recusava a considerar a questão social, ou seja, o Estado deixou de intervir nos conflitos que surgiam nas relações entre trabalhadores. (BARROS, *et al*, 2016, p 18).

As expressões da questão social eram tratadas como caso de polícia, no qual os indivíduos deveriam ser regulados, e não suas necessidades de melhoria de vida garantida. Sobre essa questão Façanha e Façanha (2018) afirmam:

[...] período do governo Vargas, o Estado passa a considerar a Questão Social como um problema político (“caso de política”), porém diversos aspectos são reprimidos pela polícia. Nesse momento, foi criado um sistema de proteção social básico, com criação da legislação trabalhista, Institutos de Aposentadorias e Pensões e a Consolidação das Leis Trabalhistas, havendo uma “introdução” do chamado Estado de Bem-Estar Social, com fundamento no modelo da Europa Ocidental, em resposta à Questão Social (FAÇANHA & FAÇANHA, 2018, p. 62).

No ano de 1938, pelo Decreto-Lei nº 525, de 1º de julho de 1938, é criado pelo Brasil a Conselho Nacional de Serviço Social com o objetivo de fornecer auxílio ao Estado a resolver questões de Assistência Social. Esta foi a primeira intervenção concreta do Estado brasileiro com uma organização institucional. Em 28 de agosto de 1942, a primeira-dama Darcy Vargas funda a Legião Brasileira de Assistência (LBA) durante Segunda Guerra Mundial para ajudar os pobres e as famílias dos soldados com ajuda emergencial.

Art. 1º O serviço social tem por objetivo a utilização das obras mantidas quer pelos poderes públicos quer pelas entidades privadas para o fim de diminuir ou suprimir as deficiências ou sofrimentos causados pela pobreza ou pela miséria ou oriundas de qualquer outra forma do desajustamento social e de reconduzir tanto o indivíduo como a família, na medida do possível, a um nível satisfatório de existência no meio em que habitam (BRASIL, 1938).

Após a Segunda Guerra Mundial, a LBA continuou funcionando como um órgão de assistência para ajudar as famílias pobres. É importante observar que o princípio do primeiro *damismo*<sup>6</sup>, em que as esposas dos políticos obrigavam o trabalho desta entidade

---

<sup>6</sup>Tradicionalmente, a assistência social está relacionada às práticas assistencialistas e filantrópicas, sendo desempenhada por mulheres “caridosas” que pertenciam à burguesia. Esse papel social designado à mulher se dá por atribuir ao gênero feminino a vocação natural para desempenhar ações que exijam bondade, amor,

a se relacionar com a ideia de caridade e filantropia, fortalecendo a imagem do partido político em vigor. Conclusão é que, além da influência religiosa, o governo também influenciou a assistência social no Brasil, o que levou muito tempo para se tornar uma política pública.

A década de 1950 foi marcada por muitos problemas tanto na economia quanto na política e na sociedade; o país se urbanizou, os movimentos populares e operários organizados e sólidos, e a burguesia brasileira foi fragilizada por uma série de reivindicações. Foi também um período marcado pela intensificação das lutas de classes. Sobre o avanço das políticas sociais Berhring e Boschetti (2011), dizem:

[...] sua expansão foi lenta e seletiva, marcada por alguns aperfeiçoamentos institucionais, a exemplo da separação entre os Ministérios da Saúde e da Educação em 1953, e da criação de novos IAPs. A disputa de projetos implicou em uma certa paralisia no campo da política social[...] (BERHRING & BOSCHETTI, 2011, p. 110).

Alguns anos depois em 1964 o país sofre Golpe Militar que perdurou até 1985, vinte um anos de ditadura que impulsionaram uma modernização conservadora no país e que ocasionou grandes consequências para a política social. Ao mesmo tempo que o país vivia essa ditadura o mercado interno se desenvolvia, ampliava-se a cobertura da política social brasileira.

[...] cobertura da política social brasileira, conduzida de forma tecnocrática e conservadora, reiterando uma dinâmica singular de expansão dos direitos sociais em meio à restrição dos direitos civis e políticos, modernizando o aparato varguista (BERHRING & BOSCHETTI, 2011, p.135).

Como resultado, durante a ditadura militar, a liberdade democrática foi limitada por meio da censura, prisão e tortura de pessoas que se opunham ao governo; eles buscam apoio e legitimidade na expansão e modernização das políticas sociais, a previdência social foi unificada e centralizada no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) em 1966. Em 1967, ele adicionou acidentes de trabalho, ampliou a previdência aos trabalhadores rurais por meio do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural – (FUNRURAL) e ajudou a enquadrar empregadas domésticas em 1971, jogadores de futebol em 1972 e independentes em 1973 (BARROS, 2019, p. 20).

Em 1988 é promulgada a Constituição Federal, é considerada o marco civilizatório brasileiro após a ditadura civil-militar, foi escrita a muitas mãos entre fevereiro de 1987 a setembro de 1988 por diversos segmentos da sociedade que buscavam garantir direitos

---

gentileza e altruísmo. Foi nessa esfera pública que a primeira-dama ganhou espaço; a esposa de governante passou a atuar nesse meio como uma forma de conquistar a aprovação dos eleitores, desempenhando a função de esposa bondosa que ajuda as populações vulneráveis (PRAÇA, 2021).

sociais a toda sociedade brasileira. Sendo assim, CF de 1988 elencou como direito dos cidadãos e cidadãs e dever do Estado os direitos sociais: educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância (BRASIL, 2002). Assim o Art. 203 da CF de 1988 diz:

Art.203. A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I- a promoção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e a velhice; II- o amparo às crianças e adolescentes carentes; III- a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV- a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de integração à vida comunitária; V- a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL, 1988).

Fruto de muitas lutas sociais, a Carta Magna engloba a Assistência Social como política pública que integra a Seguridade Social preconizado no seu Art. 194 que garante: “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. A Seguridade Social é garantida a todos e todas cidadãos e cidadãs brasileiros, brasileiras e pessoas estrangeiras residentes no país, como direitos de todos e dever do Estado. A saúde como direito universal, à previdência como um direito contributivo acessado quando os contribuintes que necessitam e/ou que se aposentam e a assistência social para quem dela precisar, essas três políticas se configuram como o tripé da Seguridade Social Brasileira. Ancorados no modelo de Bem-Estar Social vivenciado pelos países de capitalismo central do norte global.

Contudo, foi em 1993, cinco anos após a promulgação da CF 1988 é aprovada a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), na qual a assistência social passou a ser regulamentada como política social pública, superando o caráter caritativo e pontuais das ações que sempre estiveram presentes na construção da assistência social no Brasil. Agora por força de lei um direito do cidadão e dever do Estado.

No artigo 1º da LOAS a assistência Social é definida como: [...] direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 1993).

A partir da LOAS, a Assistência Social passou a ser vista como uma política de responsabilidade do estado, ou seja, um instrumento de reivindicação de proteção social pública. Seu objetivo é construir uma sociedade mais justa e combater a “pobreza absoluta e a exclusão social” (BARROS, 2019, p. 21).

Devido a isso, mesmo após a aprovação da LOAS, a assistência social contínua sendo vista com uma vida filantrópica e de benemerência do Estado, e ainda estava envolvida em contradições devido à maneira como o país trabalhava para atender às necessidades da população. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de setembro de 2004 propõe:

Trata-se, portanto, de transformar em ações diretas os pressupostos da Constituição Federal de 1988 e da LOAS, por meio de definições, de princípios e de diretrizes que nortearão sua implementação, cumprindo uma urgente, necessária e nova agenda para a cidadania no Brasil. (BRASIL, 2004, p.11).

Desde a promulgação da CF de 1988 a Assistência Social como política pública da Seguridade Social, passou por profundas transformações. O Sistema Único da Assistência Social (SUAS), foi instituído pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004). Em 2005, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social, cumpriu a Resolução nº 27, de 24 de fevereiro de 2005, do Conselho Nacional de Assistência Social, apresenta a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (BRASIL, 2005). Contudo, o SUAS só virou Lei em 2011, com a aprovação da Lei nº 12.435, que altera dispositivos da Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e garantiu no ordenamento jurídico brasileiro inúmeras conquistas efetivadas ao longo desses anos. “A LOAS concretizou as diretrizes da Constituição Federal e reorganizou a Política de Assistência Social brasileira, assegurando a primazia da atuação do Estado na provisão de serviços, benefícios, programas e projetos” (BRASIL, 2012, p.11).

No artigo 194 foi estabelecido que a “seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência, e a assistência social”, tendo como objetivos: a universalidade do entendimento; a uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; a seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; a irredutibilidade do valor dos benefícios; a equidade na forma de participação no custeio; a diversidade das fontes de financiamento e a participação democrática da comunidade em sua gestão (BRASIL, 2002 apud SILVA, 2019, p. s/p). (Aspas do texto original).

Contudo, por meio das contrarreformas o Estado brasileiro no início dos anos 1990, pressionado pela hegemonia do capital financeiro, a economia brasileira limitou a implementação dos direitos sociais preconizadas pela CF de 1988, com graves consequências para a Previdência Social e Assistência Social. Essas reformas concretas são verdadeiramente contrarreformas, pois evocam o passado e apresentam um aspecto realmente regressivo "nas condições de vida e de trabalho das maiorias" (BEHRING, 2008, p. 57).

No entanto, a Norma Operacional Básica - NOB-SUAS/2005, se configura como o marco regulatório fundamental na estruturação da Política Pública de Assistência Social, imprimindo um grande salto quantitativo na implantação de serviços socioassistenciais em todo o território brasileiro, “tendo como base critérios de partilha transparentes e objetivos, adequados à distribuição territorial das populações vulneráveis, com a alocação equitativa do cofinanciamento federal e a possibilidade de superação das distorções regionais históricas” (BRASIL, 2012, p.13). Segundo a NOB-SUAS/2005, a política a assistência social deve garantir as necessidades básicas a quem precisa sem contribuição prévia e estes recursos devem ser advindos e previstos no orçamento da seguridade social, como descrito no Art. 1, parágrafo único:

Art. 1º A política de assistência social, que tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, organiza-se sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Parágrafo único. A assistência social ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, e deve ser financiada com recursos previstos no orçamento da Seguridade Social (BRASIL, 2012).

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi criado em 2005 para materializar a proposta da PNAS e tornar a política de assistência social um direito do cidadão e dever do Estado. Em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS) de 2005 regula a gestão pública da Política de Assistência Social em todo o Brasil, que é administrado de forma sistêmica pelos entes federativos, com os seguintes princípios:

Art. 3º São princípios organizativos do SUAS:

I - universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;

II - gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

III - integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais;

V - equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social (BRASIL, 2005).

A partir de então, com todos os avanços e mudanças, o SUAS passou a estabelecer um novo modelo de estruturação e gestão dos serviços, bem como a composição e qualificação da equipe de trabalho, bem como a avaliação e monitoramento da política.

Em seguida, a Assistência Social dividiu os seus serviços em Proteção Social Básica e Proteção Social Especializada. A aprovação de um novo texto foi um evento significativo para toda a sociedade brasileira, não apenas para uma região para delinear suas ações na Proteção Social Básica e Especializada.

### 3.2 SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, em reunião ordinária realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2009, no uso da competência que lhe conferem os incisos II, V, IX e XIV do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Em 2009 através da Resolução Nº 109, de 11 de Novembro, aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009).

A resolução permitiu a uniformização dos serviços da proteção social básica e especial em todo território nacional, definindo o conteúdo essencial, o público a ser atendido o propósito de cada um dos resultados esperados para garantir os direitos socioassistenciais. Além disso, a legislação aborda questões como disposições, aquisições, condições e formas de acesso, período de funcionamento, abrangência, articulação em rede o impacto esperado e suas regulamentações específicas e gerais. (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2013).

A proteção social básica tem por objetivo apoiar famílias e indivíduos na garantia da proteção social, promovendo o acesso aos direitos e colaborando para a melhoria da sua qualidade de vida das pessoas. “Os serviços atendem o conjunto da população em situação de vulnerabilidade, incluindo pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros” (BRASIL, 2024). São eles:

- I - Serviços de Proteção Social Básica:
  - a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;
  - b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
  - c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2013).

Esses serviços são oferecidos no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Contudo, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), são ofertados nos Centros de Convivência, que podem ser governamentais ou não-governamentais.

Além de obter acesso aos serviços e programas de proteção social básicas do SUAS, os(as) cidadãos(ãs) usuários do CRAS também recebem orientação sobre como podem acessar outros benefícios assistenciais, bem como são orientados para outras políticas públicas, conforme suas necessidades e demandas (BRASIL, 2024).

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), um dos serviços ofertados no CRAS, tem como objetivo apoiar famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. O PAIF realiza trabalho social com famílias, um conjunto de ações que visam melhorar a convivência, o reconhecimento de direitos e as oportunidades de intervenção na vida social de uma família. Além de promover espaços coletivos de escuta e troca de vivências, esse trabalho estimula as possibilidades de famílias e da comunidade. O programa tem por objetivos: O fortalecimento da função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais às famílias; a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais (BRASIL, 2024).

O segundo é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV realiza trabalho em grupos, de acordo com a idade do usuário, eles incluem atividades culturais, artísticas, recreativas e esportivas. É uma forma de intervenção social planejada que incentiva e orienta os usuários a construir e reconstruir suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares criando situações desafiadoras (BRASIL, 2024). O “serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social”. É ofertado em ciclos de vida: 0 a 6, 6 a 15, 15 a 17, 18 a 29, 30 a 59 e a partir de 60 anos” (BRASIL, 2014, p. 12-16-25).

O terceiro é o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. O serviço tem por objetivo prevenir “agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários”. Propõe-se a garantia de direitos, equiparando oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, possibilitando o desenvolvimento de mecanismos

para a inclusão social, “prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento” (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2013).

O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2013).

A Proteção Social Especial é subdividida em Média e Alta Complexidade. A Média Complexidade oferece atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. São Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias;
- e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2013).

Os serviços de proteção social Especial de Média Complexidade são totalmente imbricados com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), se concentram em famílias e indivíduos que estão em risco pessoal e social por abandono, maus tratos físicos ou psicológicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situações de rua e trabalho infantil, entre outras visíveis de direitos. Os Serviços da Proteção Social de Média Complexidade são ofertados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) (BRASIL, 2019, p. 21).

O Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) é um serviço destinado a famílias e indivíduos em situação de risco social ou que tiveram seus direitos violados, promovendo direitos, preservando e fortalecendo as relações familiares e sociais e no que tange a superação desses quadros. O PAEFI tem por objetivos: Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção; incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos; contribuir para acabar com as violações de direitos na família; e prevenir a reincidência de violações de direitos (BRASIL, 2024).

O Serviço Especializado em Abordagem Social tem por objetivo garantir o trabalho social de abordagem e identificar situações de risco pessoal e social causadas por violação de direitos, como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso de drogas e crack, entre outros (BRASIL, 2013, p. 06).

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, o serviço acompanha adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto. Os objetivos deste serviço são os seguintes: Fornecer acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, bem como facilitar sua incorporação a outros serviços e programas socioassistenciais e políticas públicas setoriais; criar oportunidades para projetos de vida; e apoiar a incorporação de adolescentes a outros programas e serviços socioassistenciais estabelecer contatos com os adolescentes a partir das possibilidades e limites de trabalho que eles podem desenvolver, bem como estabelecer padrões que regulam o período de cumprimento das medidas sócio-educativas; Fortalecer a autoconfiança e a capacidade de pensar nas possibilidades de autonomia; facilitar o desenvolvimento de habilidades e competências e aumentar o universo informacional e cultural (BRASIL, 2024).

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias, é um serviço destinado a pessoas com deficiência ou idosos com algum grau de dependência e suas famílias que tiveram suas limitações agravadas por deficiência de direitos, como isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte de um cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e impedem o desenvolvimento da autonomia (BRASIL, 2024).

Esse serviço oferece atividades que ajudam os usuários a se sentirem mais autossuficientes, mais integrados sociais e melhorarem sua qualidade de vida. Portanto, o objetivo é reduzir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga resultante da dependência e da prestação de cuidados prolongados, bem como a superação de proteção de direitos que fragilizam a pessoa e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou idoso (BRASIL, 2024).

O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua oferece atendimento e atividades que promovem a sociabilidade com pessoas que vivem na rua. Essas atividades ajudam a criar novos projetos de vida estabelecendo conexões interpessoais e/ou familiares (BRASIL, 2024).

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), constituem seguranças que o trabalho social no Serviço de Abordagem Social deve buscar:

**Segurança de Acolhida:**

- ser acolhido nos serviços em condições de dignidade;
- ter reparados ou minimizados os danos decorrentes de vivências de violência e abusos;
- ter sua identidade, integridade e história de vida preservada.

**Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social**

- ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social;
- ter acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades (BRASIL, 2013, p. 16).

Os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade protegem famílias e indivíduos que sofrem abandono, ameaça ou violação de direitos e necessidade de acolhimento temporário fora de seu núcleo familiar de origem. Esses serviços visam fornecer proteção completa a indivíduos ou famílias em situações de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Além disso, os serviços devem promover o desenvolvimento da autonomia dos usuários e o fortalecimento das conexões familiares e/ou comunitárias (PREFEITURA DO RECIFE, 2024). São Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: - abrigo institucional; - Casa-Lar; - Casa de Passagem; - Residência Inclusiva.
- b) Serviço de Acolhimento em República;
- c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2013).

Os principais objetivos dos serviços de acolhimento são: acolher e garantir proteção integral; fortalecer a autonomia; restabelecer vínculos familiares; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; prevenir o agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; promover o acesso a programações culturais, de lazer e esporte (BRASIL, 2024).

O atendimento prestado é individualizado e em pequenos grupos deve promover o convívio familiar e comunitário e incentivar a utilização de serviços e equipamentos locais. A fim de garantir a autonomia dos usuários por perfil, as regras de gestão e convivência devem ser desenvolvidas de forma participativa e coletiva (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2013).

Para promover o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, ele deve funcionar em uma unidade protegida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada. As edificações devem ser projetadas de forma a satisfazer as necessidades dos usuários e as disposições atuais, proporcionando condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2013).

É destinado à crianças e adolescentes que se encontram em risco e vulnerabilidade. Acolhimento temporário e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, incluindo crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situações de risco social e pessoal, cujas famílias ou responsáveis estão temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem estar muito distantes da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos, tanto geograficamente quanto economicamente. São unidades de acolhimento para crianças e adolescentes: Abrigo Institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem, Residência Inclusiva (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2013).

Também é destinado para pessoas adultas em acomodação temporária com estrutura projetada para receber com privacidade indivíduos do mesmo sexo ou membros de grupos familiares, para pessoas que estão em situação de rua e desabrigo devido a abandono, migração e ausência de residência, bem como pessoas que estão em trânsito e não têm condições de auto-sustentação. Deve ser distribuído em áreas urbanas de forma democrática, garantindo que todos tenham a oportunidade de viver e desfrutar de uma cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos. A depender da incidência da demanda, um local específico pode ser designado para atender indivíduos refugiados ou em situação de tráfico de pessoas (sem ameaça de morte). São unidades de atendimento: Serviço de Acolhimento em República e Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2013).

E a pessoas idosas com 60 anos ou mais de idade, de ambos os sexos, que sejam independentes ou tenham algum grau de dependência. Quando todas as oportunidades de autossustento e interação familiares foram esgotadas. O alojamento deve ser usado como uma medida excepcional. São para pessoas idosas que estão em situação de rua ou de abandono e não têm condições de permanência com a família. São unidades de

atendimento: Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência – ILPI); Casa-Lar e República (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2013).

Sendo assim, o Lar Fabiano de Cristo (LFC), uma Organização da Sociedade Civil (OSC), cuja prática pedagógica foi estudada na nossa pesquisa, é uma organização da rede complementar de assistência social da cidade do Recife, localizada no bairro da Várzea. Os serviços ofertados pela instituição são baseados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009, ofertando os mesmos serviços elencados no SUAS pela Proteção Social Básica. Para ser reconhecida dessa maneira precisa ter inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social como garante o Art. 9º da LOAS. As OSC que compõem a rede complementar da Assistência Social, acessam os recursos públicos para execução da política pública em parceria com o Estado, tal configuração se fortaleceu com a promulgação da CF de 1988, como comenta Costa (2017, p. 17).

No Brasil, a parceria entre Estado e ONGs se fortaleceu com a promulgação da Constituição Federal de 1988, conforme seu art. 204, que destaca a participação da sociedade civil tanto na execução dos programas, projetos, serviços e benefícios através das entidades beneficentes e de assistência social, bem como na formulação e controle social das políticas sociais em todos os níveis, assumindo um papel de destaque nessa relação entre público e privado, na condução das ações de caráter público.

Esse trabalho irá tratar especificamente do SCFV no qual, os/as usuários e usuárias participam de atividades que dialogam com os objetivos da Proteção Social Básica visando minimizar as chances de violações de direitos humanos de todas as famílias acompanhadas pelo serviço (COSTA, 2015, p.83).

### 3.3 O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Lei nº 13.019 de 2014, também conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), regulamentou os padrões nacionais para parcerias entre administração pública e entidades privadas sem fins lucrativos que atuam nas diversas políticas públicas, como a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

O MROSC define uma organização da sociedade civil como qualquer instituição privada que desenvolva projetos sociais com objetivos públicos e não lucrativos. Associações, fundações, organizações religiosas e sociedades cooperativas são exemplos de entidades privadas sem fins lucrativos (BRASIL, 2021, p. 08).

Como já exposto, a assistência social integra o tripé da Segurança Social inclui a e no Brasil que também inclui as políticas de saúde e previdência social. A política de assistência social é um direito do cidadão e dever do estado e um direito não-contributivo.

A política da assistência social é composta por uma ampla gama de entidades governamentais e não governamentais, bem como organizações da sociedade civil, que prestam assistência a famílias, indivíduos ou grupos de crianças, jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e outros grupos de pessoas (BRASIL, 2021, p. 09).

As OSC são fiscalizadas pelos Conselhos de Assistência Social, municipal e distrital. A responsabilidade de coordenar a política de assistência social cabe aos órgãos gestores, que também devem avaliar e apoiar as entidades e organizações para que seus serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social sejam adequados às normas do SUAS. Além disso, de acordo com os formulários 10 da Lei no 13.019/2014 e da Resolução CNAS no 21/2016, eles podem trabalhar em conjunto para implementar as ofertas socioassistenciais nos territórios. Os conselhos municipais são responsáveis por registrar e monitorar as organizações e entidades de assistência social, bem como oferecer serviços, programas, projetos e benefícios sociais de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos no país.

As organizações da sociedade civil que implementam a política de Assistência Social são reconhecidas e caracterizadas pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS):

art. 3º: “Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos”.

Para uma OSC ser reconhecida como integrante da rede complementar de assistência social, esta tem que ter inscrição no Conselho de Assistência Social e implementar serviços em consonância com a LOAS. Na cidade do Recife existem OSC's que se configuram como instituições da rede complementar de assistência social, a exemplo o Lar Fabiano de Cristo localizado no bairro da Várzea.

## **4. O LAR FABIANO DE CRISTO E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

### **4.1 LAR FABIANO DE CRISTO INSTITUIÇÃO DA REDE COMPLEMENTAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Lar Fabiano de Cristo é uma Organização Não-Governamental da rede complementar de assistência social que tem atuação em todo o Brasil. No total, são 43 unidades de atendimento espalhadas nas cinco regiões do país.

O Lar foi fundado em 08 de janeiro de 1958, a partir da idealização de estudiosos do Evangelho Espírita que almejavam sair dos estudos teóricos sobre a caridade e desenvolver ações interventivas. Foram os propulsores desse ideal, entre outros, Francisco Cândido Xavier, Carlos Torres Pastorino, Divaldo Pereira Franco, Jorge Andréa dos Santos, José Hermógenes de Andrade Filho, Alziro Zarur e Jaime Rolemberg de Lima (LFC, 2024).

A proposta inicial versava em apoiar Instituições/Lares que acolhessem entre seis a dez crianças, com atenção individualizada, como se fossem adotadas. Cada um do grupo contribuiria para que nada faltasse às crianças que fossem acolhidas (LFC, 2024).

O LFC mesmo sendo uma instituição que surgiu da doutrina cristã-espírita, hoje se configura como uma instituição da Rede Complementar de Assistência Social da cidade do Recife, que tem sua atuação pautada nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Em pouco tempo identificou-se que as crianças acolhidas ao retornarem ao seio familiar viviam conflitos de toda ordem, especialmente por não existir afinidade na orientação que recebiam. “A família também precisava de apoio e passou a ser a unidade de atendimento do Lar Fabiano de Cristo, uma iniciativa viabilizada com a criação de uma empresa com a finalidade de garantir recursos para uma obra social, atualmente denominada CAPEMISA Instituto de Ação Social” (LFC, 2024).

A criação da CAPEMISA é um caso raro no mundo corporativo, de uma empresa que surgiu para gerar recursos ao Instituto CAPEMISA de Ação Social para apoiar diversas obras sociais, entre elas: o Lar Fabiano de Cristo. O projeto iniciou em 1958, mesmo ano de fundação do LFC, é reconhecida internacionalmente pela UNESCO e tem como missão “desenvolver a proteção social e a educação transformadora, contribuindo para a construção de um mundo melhor” (CAPEMISA, 2024).

O Lar Fabiano de Cristo possui valores sobre os quais todos os programas, atividades e projetos devem estar baseados:

FRATERNIDADE - Entendemos que somos todos irmãos; DEMOCRACIA - Mais do que um sistema político, é uma forma de se respeitar o outro como um legítimo outro; FAMÍLIA - a família constitui um fértil campo para gerar cidadãos úteis e felizes, não importando sua formação; AUTOTRASCENDÊNCIA - Processo educativo e transformador cujo objetivo é ajudar a descobrir a própria divindade; REFORMA ÍNTIMA - Esforço individual para a renovação; CARIDADE - Despertar uma visão servidora para o bem do próximo; e CONSCIÊNCIA - Geradora de responsabilidade, a consciência é consequência dos pressupostos anteriores (LFC, 2021).

O LFC Tem como Missão Institucional: Desenvolver proteção social e educação transformadora, contribuindo para a construção de um mundo melhor; e a Visão institucional, é o modelo de proteção social e educação transformadora.

O Lar Fabiano de Cristo é uma instituição da sociedade civil e também uma instituição da Rede complementar de assistência social. Para esse processo de identificação se o LFC é de fato uma instituição da rede complementar da assistência social, foi realizada uma leitura atenta dos documentos institucionais e identificamos que as linhas de atuação do LFC estão de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. As atividades socioassistenciais são oferecidas para a melhoria da qualidade de vida das famílias inscritas que se encontrem em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, decorrente da pobreza, distribuídas por faixas de atendimento.

O Lar Fabiano de Cristo desenvolve Proteção Social Básica e Especial da política da Assistência Social a indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. Para executar esse tipo de trabalho, a instituição desenvolveu, desde a década de 1960, um sistema de faixas de atendimento que organiza o tipo de serviço oferecido (LFC, 2024).

A 1ª Faixa: *Colocação Familiar, por decisão judicial, de crianças e adolescentes*; 2ª Faixa: *Atendimento, por meio de serviço de proteção especial, na forma de acolhimento institucional, por decisão judicial, de crianças e adolescentes*, ambas são Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade; 3ª Faixa: *Atendimento, por meio de serviço de proteção social básica, para famílias e idosos em situação de risco social, através de atividades socioassistenciais e socioeducativas*; 4ª Faixa: *Atendimento descontínuo, de caráter emergencial, a pessoas necessitadas, bem como encaminhamentos à rede de serviços públicos e privados*; 5ª Faixa: *Atendimento por meio de atividades socioassistenciais dirigidas a pessoa idosa que necessite de assistência, seja sob a forma de proteção básica em centro de convivência, ou sob a forma de proteção especial em unidade de longa permanência*, e as três últimas são da proteção social básica (LFC, 2021).

A instituição também promove o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Desenvolvendo atividades e grupos reflexivos que têm como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, promovendo a troca de experiências, a integração e a valorização da vida e da coletividade. O SCFV é um serviço da proteção básica da assistência social.

É válido salientar que o LFC é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, por isso pode executar os serviços de atendimento à população. Sendo assim, a LFC atende aos critérios pré-estabelecidos como uma instituição da rede complementar da assistência social.

Outra característica que colabora para que o LFC seja uma instituição da rede complementar da assistência social, é o perfil dos usuários. São os mesmos indivíduos atendidos pela assistência social, cumprindo portanto um dos critérios institucionais para que a família possa ser atendida e acompanhada pelo LFC.

Os/as usuários/as que o LFC atende são pessoas que se encontram em vulnerabilidade social. Em sua grande maioria vivem em condição de moradia precária. Em um diagnóstico feito pela instituição, no ano de 2021, com 156 usuários/as no qual, são chamados/as de coparticipantes, 29,6% das casas têm apenas três cômodos, 23,3% quatro cômodos, 19,5% cinco cômodos, 14,5% seis cômodos, 6,9% sete cômodos, 5,0% um cômodo e 1,3% mais de seis cômodos. Levando em consideração que 42,1% das famílias têm quatro membros e 21,4% cinco membros, fato que evidencia o quão vulneráveis são as moradias, uma vez que a maioria das casas tem apenas três cômodos.

Em 96,3% dessas minúsculas casas, há crianças com menos de 12 anos morando no endereço. O que corrobora para maior vulnerabilidade dessas crianças, pois não contam com um ambiente adequado para o seu desenvolvimento saudável. Em 94,3% dos domicílios não moram pessoas idosas. Em 92,5% dos domicílios não moram pessoas com deficiência.

No que tange à renda familiar, para 45,6% das famílias diagnosticadas, continuou a mesma. Fato que se deve pela condição de alta vulnerabilidade e hipossuficiência que vivem as famílias que acompanhadas pelo LFC. Estas vivem sem renda, contando quase que exclusivamente da assistência social e da ajuda de familiares para garantir sua sobrevivência. 76,7% das famílias recebem bolsa família.

A pandemia da Covid-19 vulnerabilizou ainda mais as famílias acompanhadas pela instituição. Das famílias acompanhadas, 58,1% que acompanhadas pelo LFC perdeu o emprego ou “bico” que realizava no período de quarentena. Mesmo com a flexibilização

das medidas de biossegurança, as famílias ainda não conseguiram restabelecer sua autonomia financeira seguindo o padrão de empobrecimento social que o país vem vivenciando na contemporaneidade.

Como a maioria das famílias não contam com empregos formais para atender suas necessidades básicas, 56,3% das famílias que trabalham por conta própria não conseguiram trabalhar durante o período pandêmico. Como a maioria das famílias não trabalham formalmente, 67,1% não tiveram a diminuição do salário nesse período.

Em relação ao Benefício de Prestação Continuada, 93,0% das famílias não têm nenhum integrante recebendo. Algumas delas não tinham conhecimento do que se tratava o benefício.

Em relação à renda familiar, 44,9% das famílias que acompanhadas sobrevivem com até 500 reais por mês e 39,1% com a renda entre 500 a 1.000 reais por mês.

Como já exposto o LFC Casa Rodolfo Aureliano está localizada no bairro da Várzea, Recife. As famílias atendidas pela instituição são do bairro da Várzea e dos bairros circunvizinhos. O bairro da Várzea fica localizado na RPA 4, os serviços públicos que abrangem o território são: escolas públicas municipais e estaduais, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Unidades Básicas de Saúdes (UBS), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente – DPCA, OSC como: Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social (CENDHEC), Exército da Salvação, entre outras são instituições que abrangem toda a RPA 4.

As comunidades que as famílias atendidas moram tem saneamento precário, muitas casas não dispõem de fossas e os dejetos são jogados ao ar livre, as ruas/becos geralmente não são calçadas, não existem áreas de lazer nas comunidades, a escolas e as UBS atendem toda a Várzea.

A procura pelo serviço ofertado pelo LFC é tanto o acesso a benefícios eventuais quanto a participação das crianças no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Vale salientar que a vulnerabilidade que essas famílias vivem é decorrente a negação de direitos que elas vivenciaram durante toda sua existência, o que corrobora para a falta de escolarização e conseqüentemente a falta de acesso ao trabalho formal, pois a maioria sobrevive de “bicos”, trabalhos informais e/ou do acesso a benefício de transferência de renda a exemplo o Programa Bolsa Família. Esses fatores mencionados impulsionam essas famílias a procurar o serviço ofertado pelo LFC.

Desse modo, mesmo o LFC sendo uma instituição da rede complementar de assistência social, a instituição não tem o dever de atender a todas as demandas sociais

que lhe aparecem. Sendo uma OSC, não podem assumir o papel do Estado. Contudo, a resolução dos problemas sociais, que chegam como demandas para a instituição, ocorre na perspectiva da garantia de direitos humanos.

A concepção de educação do LFC é a educação popular que é entendida como aquela que organiza o processo de ensino e aprendizagem sem seguir requisitos formais, por exemplo, pode ser realizada em qualquer ambiente, desde que apresente uma dinâmica diferente de aulas expositivas, não priorize a memorização e utilize ferramentas didáticas diversificadas e atrativas. Ela não aparece para substituir a educação formal, e sim, para complementá-la. Os espaços de educação popular devem ser locais prazerosos, que valorizem as emoções e motivações (QUADRA & D'ÁVILA, 2016).

A população atendida pelas instituições que oferecem a educação popular comumente se encontra em um estado de vulnerabilidade social. Esses espaços oferecem atividades educacionais no período inverso de estudo da criança ou do adolescente, bem como de suas famílias, sendo uma experiência didática, organizada e sistematizada fora do contexto formal da escola.

A Educação Popular não surgiu de uma hora para outra no país. Ela foi concebida, elaborada e constituída, ao longo da história, por meio da ação-reflexão-ação. “Não foi uma teoria que criou a prática, nem a prática que criou uma teoria”. As duas, na vivência educativa, foram determinantes para a concretização de uma práxis pedagógica. Essa práxis, originada do povo e para o povo, nasceu nos movimentos sociais populares e, por sua vez, ocupou os espaços institucionais. Assim, se entende a Educação Popular como uma concepção geral da educação e não, somente, como educação das populações mais vulnerabilizadas ou “educação não formal”. “Educação Popular é educação para todos” (SÃO PAULO, 2015, p. 8). Essa concepção de educação consta no Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova, como nos diz Ercília de Paula:

A Educação Popular nasceu no Brasil desde a década de 20 com o Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova no qual os intelectuais brasileiros pregavam uma educação popular para todos. Todavia, somente na década de 60, devido ao processo de industrialização e urbanização, é que o Brasil começou a se preocupar com os altos índices de analfabetismo de jovens e adultos das classes populares em função da necessidade de mão de obra qualificada para o trabalho. Os movimentos migratórios das pessoas em busca de melhores condições de vida eram constantes e este aspecto fez com que o Estado repensas as políticas educacionais para as classes populares (PAULA, 2009, p. 6136).

Assim, é importante o desenvolvimento de processos educativos com famílias, que geralmente ocorrem em espaços de educação popular, para que estas possam estabelecer melhores diálogos com seus filhos e filhas no que tange à educação sexual.

A educação sexual e autoproteção comumente são associadas à sexualização precoce de crianças. Não é raro que profissionais e familiares e profissionais façam essa associação. Sobre autoproteção de crianças Pimentel e Valença (2020), afirmam que é preciso:

Estimular a reflexão acerca dos direitos sexuais de crianças e adolescentes como elemento essencial para o desenvolvimento saudável de sua sexualidade e forma de proteção e prevenção às situações de violência. A sexualidade é compreendida aqui como um elemento natural e que faz parte da condição humana. É integrante de um conceito mais abrangente, para além do ato sexual e da reprodução, uma vez que o indivíduo é um ser sexuado, desde o seu nascimento até a morte (PIMENTEL; VALENÇA, 2020, p. 12).

#### **4.1.1 Formações com crianças e adolescentes no Lar Fabiano de Cristo Casa Rodolfo Aureliano e a metodologia das oficinas**

O Lar Fabiano de Cristo, como já mencionado, desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da proteção social básica. Para desenvolver atividades de cunho educativo, a instituição tem um Projeto Político Pedagógico que dá as diretrizes do fazer educacional da instituição. Na análise desse documento, a instituição não traz a prevenção à violência sexual como tema a ser trabalhado pela instituição. Contudo, o LFC busca essa expertise quando no ano de 2016, a Casa Rodolfo Aureliano, firmou parceria com o CENDHEC para desenvolver oficinas formativas sobre a temática autoproteção de crianças e adolescentes.

O LFC se configura como uma instituição da Rede Complementar da Assistência Social do Recife, e como tal é norteado por legislações e documentos institucionais que baseiam sua atuação. A parceria firmada entre o LFC e o CENDHEC se deu pelo compromisso institucional com a formação de crianças, adolescentes, familiares e comunidade. No Projeto Político Pedagógico do LFC, a Casa Rodolfo Aureliano traz o compromisso da educação numa perspectiva da construção coletiva e de forma prazerosa. Sendo assim:

As ações pedagógicas do Lar Fabiano de Cristo/Casa de Rodolfo Aureliano são trabalhadas através dos Projetos Pedagógicos, construídos coletivamente pelo educadores da Instituição. O trabalho com projetos possibilita a construção de conhecimento de forma mais global, e fomenta a perspectiva de trabalho coletivo entre educadores, crianças e comunidade escolar, além de desenvolver a aprendizagem das crianças de forma lúdica e prazerosa (PPP, 2021, p. 9)

No entanto, até alcançarmos a temática sobre autoproteção, era construído um percurso pedagógico no qual eram trabalhados desde a perspectiva de direitos humanos, violações de direitos, violência praticada contra crianças e adolescentes, violência sexual contra criança e adolescente diferenciando o abuso da exploração sexual, formas de enfrentamento e as estratégias de autoproteção como mais uma forma de proteção das crianças e adolescentes para que elas e eles pudessem identificar situações de violência sexual e soubessem a quem e como procurar ajuda.

A oficina é uma metodologia de ensino usada em grupo “como uma forma de construir conhecimento a partir da ação-reflexão-ação” (JESUS e RIBEIRO, 2021, p. 4), ou seja, buscando no próprio conhecimento prévio dos participantes os elementos que já eles/as já conhecem para que esses sejam aprofundados. Se configurando assim uma possibilidade de experimentar situações verdadeiras e significativas, “baseada no tripé: sentir- pensar -agir”, com objetivos pedagógicos (DO VALLE e ARRIADA, 2012, p.4).

Paulo Freire em sua obra defende que a metodologia de oficina visa a formação coletiva. Esta proposta, oportuniza a interação entre os participantes e proporciona a troca de conhecimentos e saberes a partir da horizontalidade de um saber em construção, ou seja, nunca acabado. Num movimento cíclico, oportuniza a construção do conhecimento numa relação dialética/dialogicidade entre educador e educando. Para ele, o conhecimento não poderia ser transmitido de cima para baixo como se os/as educadores/as fossem detentores de uma verdade absoluta que não estariam aptos a aprender com os/as educandos.

Se, na verdade, o sonho que nos anima é democrático e solidário, não é falando aos outros, de cima para baixo, sobretudo, como se fôssemos os portadores da verdade a ser transmitida aos demais, que aprendemos a escutar, mas é escutando que aprendemos a falar com eles (FREIRE, 1998, p.58).

Seguindo as orientações de Paulo Freire, as oficinas com as crianças, adolescentes e suas famílias teve como proposta a construção do conhecimento coletivo com os/as participantes. Na primeira oficina, de um ciclo de dezesseis, era aplicado um Marco Inicial para que pudéssemos mensurar o conhecimento dos/as participantes sobre as temáticas que trabalharíamos com eles e elas.

No primeiro encontro, as facilitadoras se apresentavam e dialogavam com as crianças na perspectiva de criar vínculos, pois as oficinas ocorreriam duas vezes no mês, durante oito meses. Dessa forma, o grupo formado tinha duração de quase um ano. Ainda no primeiro encontro, na aplicação do Marco Inicial, começávamos a discussão sobre a

temática com brincadeiras, trabalhávamos a perspectiva dos Direitos como coisas legais que acontecem na vida de todo mundo, as Violências como coisas ruins que acontecem com as pessoas e que podem acontecer conosco, e como se proteger dessas coisas ruins. Nesse mesmo dia, as facilitadoras informavam para o grupo que todos e todas iriam fazer uma “tarefinha” que não valia ponto, que era só para que soubéssemos o que elas sabiam das coisas boas e ruins. Não passávamos muito tempo dialogando, pois o instrumental que era aplicado com as crianças era relativamente grande mesmo abordando de forma sintética todas as temáticas que seriam trabalhadas com elas durante o ciclo de oficinas. Nós líamos o instrumental e elas respondiam, as que sabiam escrever, escreviam, as que não sabiam, falavam a resposta e as facilitadoras respondiam no instrumental o que e como elas falavam, por isso as oficinas sempre eram realizadas em dupla de facilitadoras.

#### 4.2. IMPACTOS DAS OFICINAS NO COTIDIANO DAS CRIANÇAS

As oficinas<sup>7</sup> eram planejadas no ciclo de três blocos: Eixo 1: Somos Seres de Direitos, no qual era trabalhado as concepções de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e Violência Doméstica; Eixo 2: Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes, as crianças aprendiam que tinham direitos sexuais e reprodutivos; Eixo 3: Violência sexual e doméstica e estratégias autoprotetivas, no último bloco de oficinas eram retomadas as concepções de violência e as formas de se proteger, bem como as estratégias de autoproteção. No LFC, foram formados quatro grupos, dois pela manhã e dois à tarde. Cada grupo era composto de 20 a 25 crianças, com idades entre 04 a 09 anos. Abaixo segue tabela elucidativa com a sequência das dezesseis oficinas:

**TABELA 2 – Ciclo de oficinas**

<b>EIXOS</b>	<b>OFICINAS</b>	
Somos Seres de Direito	1º	MARCO INICIAL
	2º	CRIANÇAS E ADOLESCENTES TÊM DIREITOS
	3º	EU VIVO MEUS DIREITOS!
	4º	XÔ VIOLÊNCIA!

<sup>7</sup> A experiência da formação com crianças no Lar Fabiano de Cristo e em outras duas instituições do Recife: Instituto de Assistência Social Dom Campelo (IASDOC) e na Escola de Referência Em Ensino Médio Clotilde De Oliveira, foi sistematizada e publicada *in* “Formação para Autoproteção de Crianças: A Experiência do Projeto Teia no ano de 2020”. Nesse livro estão os textos bases escritos pelas facilitadoras das oficinas e o planejamento das oficinas.

Disponível em: <<<https://www.sigas.pe.gov.br/files/09092021100548-livro.autoprotecao.pdf>>>. Acesso em: 15 de abr. de 2024.

	5º	DIGO NÃO À VIOLÊNCIA E SIM À PROTEÇÃO
Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes	6º	CONHECENDO-NOS!
	7º	O CORPO MUDA
	8º	DE ONDE VÊM OS BEBÊS?
	9º	NO MEU CORPO TOCO EU!
	10º	MEU ESPAÇO PESSOAL!
Violência Sexual E Doméstica e as Estratégias Autoprotetivas	11º	CUIDAR DA CASA NÃO É BRINCADEIRA: DIGA NÃO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
	12º	DESMASCARANDO A VIOLÊNCIA SEXUAL – APRENDER A IDENTIFICAR SITUAÇÕES DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL
	13º	O PERIGO MORA EM QUALQUER LUGAR
	14º	EU CONFIO EM VOCÊ
	15º	O CAMINHO DA DENÚNCIA
	16º	MARCO FINAL

#### 4.2.1 Ciclo de oficinas

A parceria Lar Fabiano de Cristo e Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social ocorreu no ano de 2016 a 2019. Contudo, o período analisado no presente estudo são as formações de 2019. Sendo assim, nessa sessão serão trazidas a compreensão e as falas das crianças a partir dos relatórios das formações produzidos pelas facilitadoras. Contudo, em alguns relatórios não foram identificadas falas das crianças. Porém, como participei facilitação de todas oficinas, fiz registros pessoais das atividades realizadas em diário de campo. Esse material também foi utilizado no estudo. Porém, há oficinas que não trazem falas das crianças, mas sim a análise da pesquisadora dos documentos analisados.

As facilitadoras das oficinas em 2019 foram: Ana Paula Santiago Pimentel, Ariana Santana da Silva, Domênica Rodrigues dos Santos Silva, Manuella Roberta Ramos Corrêa de Oliveira Magalhães Tertuliano, Michelle Rodrigues da Silva e Vanja de Melo Cintra Valença.

O primeiro Eixo: Somos Seres de Direitos, composto por um bloco de cinco oficinas, sendo a primeira o marco inicial (explicitada na sessão anterior deste estudo) e quatro oficinas temáticas, que são elas: 2º CRIANÇAS E ADOLESCENTES TÊM DIREITOS, 3º EU VIVO MEUS DIREITOS!, 4º XÔ VIOLÊNCIA! e 5º DIGO NÃO À VIOLÊNCIA E SIM À PROTEÇÃO, estas serão explicadas a seguir:

2º CRIANÇAS E ADOLESCENTES TÊM DIREITOS

A oficina teve como objetivo conhecer os Direitos de Crianças e Adolescentes. Como metodologia escolhida, eram apresentadas figuras que demonstravam direitos (lazer, brincadeiras, crianças estudando...) e violências (uma pessoa adulta dando um pirulito a uma criança, uma criança sofrendo violência física...) para que as crianças falassem se reconheciam alguma situação mostrada.

Ao passo que mostrávamos as ilustrações, as crianças demonstravam conhecimento das imagens que demonstravam direitos e as que demonstravam violências. As crianças também falavam que os direitos eram as coisas boas/legais que acontece na vida das pessoas: como ter uma vida feliz, estudar, brincar, ir para o LFC, entre outras coisas e as violências eram coisas ruins: apanhar, não poder ir à escola, não comer. As falas retrataram que as crianças têm entendimento dos direitos concernentes a elas, bem como as violações desses direitos. Uma delas falou: *“direito é uma coisa boa pras crianças, violência dói, né?”*. Sabiam por exemplo, que na imagem de uma criança sendo atendida por uma médica, estava sendo retrata uma situação importante, pois quando crianças ficam doentes precisam de cuidados, precisam ir no *“doutor”*. Dessa forma, dentro de sua possibilidade de expressão e respeitando a sua fase de desenvolvimento, as crianças sabiam que a saúde é um direito que deve ser garantido e mantido em suas vidas.

Havia imagens, entretanto, que eram completamente novas em seu universo de entendimento, tanto imagens que se referiam a direitos quanto àquelas que diziam de uma violação. Nesses casos, as facilitadoras pontuaram mais questões a fim de facilitar a compreensão do grupo. É válido salientar que, mesmo nos casos em que as crianças não tinham uma total clareza do que se tratava (como por exemplo a imagem do adulto oferecendo um bombom para a criança), a expressão facial do homem no desenho, já as deixavam hesitantes sobre a intenção daquele homem, ex: *“tia, acho que ele quer fazer coisa errada, coisa ruim com a menina”*. As crianças reconheceram a expressão facial, o que é primordial como estratégia de defesa.

É primordial trabalhar com crianças a concepção de seres de direitos, pois assim estamos formando cidadãos e cidadãs conscientes dos seus direitos e deveres.

### 3º EU VIVO MEUS DIREITOS!

A oficina teve como objetivo compreender como crianças e adolescentes vivenciam seus direitos. As oficinas eram iniciadas com o resgate do que havia sido

trabalhado no encontro anterior, na 1º fase da oficina as crianças eram dispostas na sala em círculo e as facilitadoras perguntavam o que havia sido conversado no encontro anterior. Quando questionadas sobre o que elas haviam aprendido no encontro anterior, elas disseram: *“a gente aprendeu sobre os direitos e violências”*, *“direitos são coisas boas e violências são coisas ruins”*. Quando foi pedido para que elas falassem um direito, elas disseram: *“estudar”*, *“comer”*, *“brincar”*, *“correr”*, *“ir pra o médico”*, entre outras coisas. As crianças apreendiam as temáticas trabalhadas com elas em casa encontro, mesmo que suas falas não eram tão organizadas em relatar o que haviam aprendido, mas ao modo delas e segundo seu desenvolvimento elas expressavam e demonstravam que tinham aprendido.

Após esse primeiro momento no qual as crianças eram separadas em um grupo de cinco a sete, para participar da gincana sou sujeito de direitos, no qual as crianças corriam por de um lado de outro da sala e no final escolhiam uma ilustração (carta do jogo) e falavam se era um direito ou uma violência.

A atividade possibilitou ao grupo que relembressem os direitos das crianças e adolescentes que haviam sido discutidos no encontro anterior, também puderam inferir onde, em quais situações, os direitos são vivenciados pelo grupo, por exemplo: ao pegar as cartas do jogo as crianças diziam, com facilidade, *“direito de estudar”*, *“estudamos na escola”*, *“direito de brincar”*, *no parquinho, né tia?”* (apontando para o parquinho da instituição).

#### 4º XÔ VIOLÊNCIA!

A oficina teve como objetivo conhecer os tipos mais comuns de violência intrafamiliar. Com as crianças em círculos, elas eram indagadas sobre o encontro anterior. Na sequência, foram mostradas as figuras do encontro anterior, para que elas classificassem se tratava de um direito ou de uma violência. Ao passo que eram mostradas as figuras, as crianças falavam sem dificuldade o conhecimento apreendido. As crianças traziam muitos relatos sobre as ilustrações, relatavam que viam crianças na rua vendendo pipocas; que apanhavam dos pais quando *“teimavam”*. Não compreendiam que apanhar era uma violência. As crianças acreditavam que, por terem desobedecido os pais, deveriam ser castigadas. Nesses momentos, sempre inferíamos que apanhar era uma violência, mesmo vindo dos pais, que os pais e responsáveis podem ensiná-las de outras formas, por exemplo, colocá-las de castigo, tirar a televisão, celular, entre outras coisas;

que era feio fazer “bullying” com as criancinhas e compreendiam que elas também praticavam violência, que “zombar” de um amiguinho deixa ele triste.

Também como recurso didático eram utilizados vídeos sobre as temáticas trabalhadas. Na oficina em questão, foram passados três vídeos curtos e, após o “cineminha”, conversávamos com elas sobre quais as violências que os vídeos traziam.

O primeiro, uma campanha do Unicef<sup>8</sup>, passa uma mensagem bem lúdica sobre a violência doméstica. O segundo, uma animação espanhola, relata um episódio de bullying<sup>9</sup> na escola por meio de violência física e psicológica. O terceiro é uma campanha do CEDECA-PR<sup>10</sup> e Governo do Paraná, aborda de forma bem cuidadosa as violências contra crianças e adolescentes, mas prioriza a violência sexual intrafamiliar, apontando a importância da criança e do adolescente contarem com alguém de confiança. Ao término da exibição, era iniciada um diálogo sobre os vídeos, as crianças eram indagadas sobre o que cada um deles eles tratavam, quais as violências que apareceram e como a violência é algo ruim.

Aprofundamos o debate em torno da violência doméstica e fomos percebendo que as crianças conseguiram perceber que “apanhar” não era certo. A cada encontro era perceptível que as crianças compreendiam cada vez mais os seus direitos e as violências, mesmo que essa fosse praticada pelos seus pais e/ou responsáveis.

## 5º DIGO NÃO À VIOLÊNCIA E SIM À PROTEÇÃO

Como fechamento do bloco temático, foi trabalhada a oficina: Digo Não à Violência e Sim à Proteção, para prepará-las para o próximo eixo temático. A oficina teve como objetivo: compreender que os direitos da criança e do adolescente os protegem de qualquer tipo de violência.

Seguindo a metodologia dos encontros anteriores, as crianças foram dispostas em círculo na sala, e foi pedido a elas que fizessem um breve relato sobre o tema discutido no encontro anterior. As crianças relataram que direito são as coisas “boas” e as violências são as coisas “ruins” que acontecem na vida da gente. Demonstrando mais uma vez a apreensão das temáticas trabalhadas com elas.

---

<sup>8</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=GRu51PVf9OA>.

<sup>9</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=EeJsPF-aL9E>.

<sup>10</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fldXbt2RDVM>.

Nesse encontro foi realizado uma contação de história do quadrinho Turma da Mônica em “TODA CRIANÇA QUER SER CRIANÇA”<sup>11</sup>. A história era lida numa revista de em tamanho bem ampliado e pedido que as crianças relatassem o que viam nos quadrinhos, de forma que a leitura da história era realizada pelas crianças, e as facilitadoras iam conduzindo para que todas expressassem suas opiniões sobre as cenas dos quadrinhos. Nesse momento da oficina, as crianças ficaram fascinadas com a atividade por se tratar de um quadrinho da Turma da Mônica. A história trata de um novo amiguinho da turma que vivência a exploração do trabalho infantil. Por ter que trabalhar, é impedido de estudar e brincar. Durante a leitura, as crianças inferiam frases como: “*mas crianças não pode trabalhar*”, “*criança tem que brincar e ir para escola*”. Elas demonstravam a compreensão que lugar de criança é na escola, e que brigar é um direito.

Após a leitura, as crianças eram convidadas a dançar todas juntas, em formato de ciranda, três cantigas de rodas que versavam sobre violência, são elas: Samba Lelê; Atirei o pau no gato; e, O cravo e a rosa. Na sequência, era pedido que as crianças assistissem aos vídeos das músicas cantadas e observassem as expressões das personagens. Se estavam felizes ou tristes, rindo ou chorando, se havia alguma personagem machucada, entre outras coisas, bem como as expressões que as personagens apresentavam nas cantigas. Ao final dos vídeos era estimulado um debate sobre a vida pessoal das crianças, perguntando sobre quem apanha em casa quando faz uma trela, se isso era legal, o que achavam que os pais ou responsáveis deveriam fazer quando elas e eles fazem trela.

Em seguida, foi pedido para as crianças demonstrarem por emojis (com expressões de tristeza) as expressões dos personagens das cantigas e deles próprios, quando ocorria alguma situação de violência. Foi unânime que as personagens ficavam triste nas canções e que fazer aquilo não era legal.

Por fim, foi solicitado que as crianças desenhassem algumas pessoas que elas sabem que podem vir a protegê-las em uma situação de violência. Todas ilustraram a família como pessoa de confiança.

Em todas as fases da oficina as crianças revelavam a não naturalização da violência, qualquer que seja ela, intrafamiliar, psicológica, sexual ou física. Quando questionadas se era certo os pais baterem, elas responderam que NÃO, houve, inclusive, uma criança que lembrou da história da turma da Mônica contra o trabalho infantil, exibida no encontro anterior. Como mencionado acima, as crianças reconheceram a

---

<sup>11</sup> Disponível em: <https://pt.slideshare.net/pbluis/turma-da-monica-toda-crianca-quer-ser-criana>.

família como pessoas de segurança, o pai e a mãe ocuparam, majoritariamente, esse lugar dentro do núcleo familiar.

Segundo o Eixo Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes, composto por um bloco de cinco oficinas: 6º CONHECENDO-NOS!, 7º O CORPO MUDA, 8º DE ONDE VÊM OS BEBÊS, 9º NO MEU CORPO TOCO EU! 10º MEU ESPAÇO PESSOAL! Nesse eixo, iniciávamos a discussão sobre o corpo humano e os nomes corretos da parte do corpo, principalmente das partes íntimas como forma das crianças naturalizarem os seus corpos.

### 6º CONHECENDO-NOS!

A oficina teve como objetivo naturalizar os nomes de todas as partes que formam o corpo humano, sobretudo, as partes íntimas; Compreender que não é feio nomear as partes íntimas com seus nomes científicos.

Para trabalharmos com crianças os nomes das partes íntimas delas e para que pudessem acessá-las sem que elas achassem que estavam fazendo algo de errado. Iniciamos a oficinas uma roda de conversa sobre o que tínhamos feito e aprendido no encontro anterior. Na 6º oficina, as crianças já estavam bem habituadas com as facilitadoras, interagem muito relatando o que fizeram, o que aprenderam e do que mais gostaram. Após esse momento, era colocada a música “Cabeça, ombro, joelho e pé” e as crianças eram convidadas a dançarem junto com as facilitadoras. Pedíamos que as crianças que prestassem atenção as partes do corpo que eram narradas no vídeo e, após esse momento, chamamos dois voluntários para armar, cada um, um quebra cabeça sobre o corpo humano. Enquanto as crianças formavam os quebra cabeças, era pedido que elas crianças sentassem novamente em círculo para que conversássemos sobre os diferentes corpos (dos vegetais, dos animais irracionais e do ser humano).

Quando estávamos falando sobre o corpo humano, foi mostrada a figura de um menino e de uma menina e perguntávamos às crianças quem seria o menino e quem seria a menina. Após as crianças responderem, indagamos como elas sabiam quem era o garoto e a garota e as crianças naturalmente falaram sobre os órgãos sexuais. Todas as crianças, sem exceção, souberam nomear as suas partes íntimas, porém só poucas utilizaram o nome científico (pênis e vagina). Os termos mais usados por elas foram (*pitoca* e *pipiu*). Inferimos para as crianças que não importa o nome que elas nomeavam as partes íntimas,

que podem falar pênis ou “*pitoca*”, “*pipiu*” ou vagina, mas que o importante era elas saberem que essas partes do corpo são apenas delas e que ninguém deve ver ou tocar, e caso isso aconteça elas necessitam dizer não, gritar e contar para alguém de confiança.

A maioria das crianças demonstravam um conhecimento prévio sobre a necessidade de manter íntima algumas partes do corpo. Essa turma em específico não demonstrou pudores ou constrangimentos em nomear seus órgãos genitais. Dessa forma, identificamos que as crianças já tinham uma compreensão sobre a temática trabalhada. Sabiam dizer quais eram as suas partes íntimas, sabiam nomeá-las e já tinham uma compreensão sobre algumas estratégias autoprotetivas. Era perceptivo que essa compreensão e liberdade de fala se deu devido ao caminho pedagógico realizado até aquele momento, bem como na metodologia utilizada, pois o desenvolvimento das oficinas da forma que era feito possibilitava que as crianças se sentissem à vontade para falar, uma vez que não existia certo e errado, assim como estávamos lá para aprender junto com elas.

## 7º O CORPO MUDA

A oficina teve como objetivo: Compreender que o corpo muda ao longo de seu desenvolvimento; aprender sobre as partes do corpo que mais apresentam transformações ao longo de seu desenvolvimento; compreender que ninguém pode tocar em seu corpo sem sua autorização.

A oficina foi iniciada com o grupo rememorando o encontro anterior. As crianças relembrou algumas músicas trabalhadas, como “Cabeça, ombro, joelho e pé” e dos nomes das partes íntimas do corpo. Algumas falaram os nomes científicos “vagina e pênis” e outras chamaram de “*pipiu*, *pitoca*”, porém as crianças sempre provavam que reconheciam as partes íntimas do corpo humano, bem como não mostravam pudor em falar, traziam nas suas falas a naturalidade e a cada encontro demonstravam que a participação nas oficinas colaborava para o empoderamento delas e a diminuição da vulnerabilidade. Facilmente elas inferiam as semelhanças entre os órgãos sexuais e reprodutores e as diferenças da forma e estética entre as partes íntimas dos meninos e das meninas.

Na construção da compreensão da diferença do corpo humano entre meninos e meninas, na referida oficina foi trabalhado com elas a mudança dos corpos humanos durante o desenvolvimento e envelhecimento, para que elas entendessem que chegaria

um momento da vida delas em que elas teriam um corpo desenvolvido como as pessoas adultas próximas a elas: pai, mãe, cuidadoras e cuidadores, professoras, entre outras. Era realizado um debate e perguntado se elas achavam que o corpo de um menino (criança) era igual ao de um homem adulto, assim como se o corpo de uma menina (criança) era igual ao de uma mulher adulta? Alguns falavam que *sim*, outros que *não*. Contudo, essa confusão se dava porque elas não compreendiam que um dia elas seriam adultas, que o corpo mudaria, bem como essas mudanças ocorreriam durante toda a sua existência.

Para que as crianças compreendessem essas mudanças nos corpos humanos, elas eram convidadas a assistir ao episódio da turma da Mônica “E assim se passaram 30 anos”<sup>12</sup>, que mostrava a passagem de tempo, em que os personagens da turma da Mônica ficavam adultos. Ao término da exibição, foi perguntado o que eles haviam percebido de semelhanças e diferenças entre a personagem Mônica (criança) e seus amigos. As crianças perceberam que as personagens ficaram mais velhas, maiores no tamanho e com pelos no corpo (barba), uma falou “*o Cebolinha tava de bigode, igual o meu pai*”. Começavam a compreender as diferenças no corpo de um adulto para o de uma criança.

Como fechamento da oficina, as crianças eram convidadas para uma brincadeira ao som da cantiga infantil “Minha boneca de lata”. Durante a música, elas tocavam na parte do seu corpo, como indicado pela cantiga. Ao final, cantávamos juntos com as crianças e criamos uma paródia em cima da música já ouvida, com o nome “Minha boneca de gente”, fazendo uma associação ao corpo humano, para que assim fosse montado um quebra-cabeça juntos, que apresentava fases do desenvolvimento da anatomia humana. Dessa forma, era comparada a figura montada no quebra-cabeça com a montada na fase anterior, bem como com os próprios corpos das crianças e elas compreendiam que o corpo delas mudaria com o passar dos anos e elas se pareceriam com as pessoas adultas que com elas conviviam.

## 8º DE ONDE VÊM OS BEBÊS?

A oficina teve como objetivo: Problematizar sobre como nascem os bebês; Conhecer as fases da gestação humana: da concepção ao nascimento do bebê; conhecer os nomes científicos das partes do corpo humano que fazem parte da reprodução humana.

---

<sup>12</sup>Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=1LdY0j7C\\_y8](https://www.youtube.com/watch?v=1LdY0j7C_y8).

A oficina foi iniciada com as crianças relembrando o aprendizado no encontro anterior. Inferiam as atividades realizadas e as mesmas trouxeram as diferenças dos corpos masculinos (menino) e feminino (menina). Nos encontros sempre as crianças eram indagadas sobre os nomes das partes íntimas e que ninguém deve tocar, elas sempre responderam que *sim*; falavam *pênis* e *vagina*, informando os nomes científicos dos órgãos sexuais feminino e masculino. As crianças também eram orientadas a, se alguém as tocassem ou pedisse para fazer carinho nas escondidas, fugir, deveriam dizer não, contar para alguém de confiança.

Quando questionadas se sabiam de onde vem os bebês, algumas crianças disseram que eles viam da barriga da mãe. E quando perguntadas como os bebês saiam da barriga da mãe, a maioria das crianças afirmaram que os bebês saiam pela barriga da mãe, sem explicarem como, apenas poucas crianças falaram que os bebês saiam pelo “*pipiu*” (*vagina*). Diante do grande número de crianças que responderam que os bebês saiam pela barriga, foi perceptível que os processos de um parto cesáreo estão bastante naturalizados no entendimento das crianças, e que o parto natural soa estranho para eles. Demonstraram que elas já tinham a compreensão de que são as mulheres que gestam os bebês e que estes não vêm de cegonhas como nossa geração aprendeu.

Como atividade pedagógica após essas discussões, as crianças eram convidadas para um momento de desenho junto às facilitadoras. Para dinamizar o processo e oportunizar que todas as crianças participassem. Uma cartolina era colocada no chão, e elas eram convidadas a sentar em torno do papel. Dessa forma, era explicado que iríamos construir um desenho de uma mulher grávida. Era pedido para as crianças que indicassem o que o desenho precisava, enquanto a facilitadora desenharia o que elas falassem. As crianças começaram a responder indicando as partes do corpo da mulher. As crianças indicaram os órgãos sexuais da mulher e onde o bebê estaria (uma vez que no desenho, a mulher deveria estar grávida). Após a finalização do processo, foi desenhado uma mulher grávida e na sua barriga tinha um bebê, todo o desenho foi indicado pelas crianças.

Para a finalização da oficina, as crianças foram convidadas para uma contação de história do livro “A mamãe botou um ovo”<sup>13</sup>, de autoria de Babbete Cole. Na história, apresenta uma família composta por um pai e uma mãe e duas crianças (dois meninos). Os pais começam a contar para as crianças como se efetua a gestação e o nascimento de

---

<sup>13</sup> O livro não está disponível em PDF na internet. Porém, está em formato de vídeo na plataforma do Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-8Qc9CYDHqE>.

uma criança. Porém os pais informam que os bebês nascem de ovos ou feitos juntando-se vários ingredientes culinários, que saem de tubos de pasta de dente, ou que são encontrados debaixo de pedras. Durante o processo de leitura, enquanto os personagens ensinavam erradamente o processo de nascimento dos bebês, as crianças expressavam a todo o momento que não seria daquele jeito, que os bebês não eram gerados e nem nasceriam assim. Demonstrando em seu discurso que detinham o conhecimento de onde vinham os bebês e de como estes são gerados e gestados.

Quando as crianças foram indagadas como os bebês iam parar na barriga das mães, apenas uma criança respondeu que “*era o papai que colocava o bebê lá*”. As demais ou ficaram em silêncio ou disseram que os bebês saiam da barriga da mãe. A história termina com as personagens crianças informando aos seus pais a forma verdadeira de onde vêm os bebês. Então ensinam todo o processo, que há a união do pai com a mãe e que nessa união (que é falado como sementinha do papai e ovinhos da mamãe – que seriam os óvulos) os bebês são gerados; depois explicam o nascimento deles mostrando um parto normal. Nesse momento, as crianças se posicionaram concordando com o que estava sendo dito.

A cada oficina as crianças avançavam no conhecimento. Mesmo as temáticas que elas não tinham tido acesso e/ou era um tabu em suas casas, as crianças tratavam com naturalidade a temática trabalhada. Na temática *De Onde Vêm os Bebês?* não identificamos ser um problema para elas, nem um tabu. Elas faziam inferências com muita tranquilidade sobre o que sabiam e pensavam, porém algumas delas se mostraram surpresas com o processo do parto normal. As crianças, de uma forma geral, aprenderam e apreenderam bem os conteúdos trabalhados.

## 9º NO MEU CORPO TOCO EU!

A oficina teve como objetivo: Compreender a diferença dos toques que indicam carinho e proteção daqueles tidos como abusivos.

A partir dessa oficina que as crianças teriam acesso a temáticas direcionadas a autoproteção. O termo já era conhecido por elas, desde a primeira oficina quando as crianças eram orientadas sobre seus direitos, consciência corporal, que ninguém deveria tocar nas suas partes íntimas e se fosse toca-las em alguma outra parte do corpo, deveria pedir permissão. A autoproteção é a formação de consciência corporal criadas nas crianças para que elas saibam identificar situações de violência e ter atitudes

autoprotetivas, sabendo dizem não e falar do fato para uma pessoa de confiança. No entanto, não é uma transferência de responsabilidade de proteção pois, a responsabilidade de proteger crianças e adolescentes é da família, sociedade e Estado como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990.

Sendo assim, a atividade era iniciada relembrando alguns dos assuntos trabalhados nos encontros anteriores, como estratégia pedagógica de apreensão de conteúdo, elas nos informaram que aprenderam sobre como nasciam os bebês, lembraram dos nomes das partes íntimas e que ninguém poderia toca-las.

Dando continuidade, apresentamos as crianças o Manual sobre autoproteção (módulo II) “Este é meu Corpo”, a cada imagem fazíamos inferências e as crianças foram interagindo explicando o que elas entendiam sobre as imagens que demonstram crianças no momento de banho, se trocando, brincando com outras crianças, entre outras coisas. Elas mostraram a todo tempo ter conhecimento sobre os seus corpos. Em seguida era realizada a leitura do livro PIPO e FIFI de Caroline Arcari<sup>14</sup>. Na história, as duas personagens Pipo e Fifi são dois monstrinhos na fase infantil, que de forma lúdica e com linguagem simples, explicam as diferenças sobre seus corpos e toques que são permitidos, conforme sugestão: toques permitidos – toques do SIM e toques não permitidos – toques do - NÃO. Durante a leitura do livro, a cada imagem elas falavam se eram toques do SIM ou do NÃO. Quando a imagem de uma pessoa adulta segurando a mão de uma criança para atravessar a rua elas informavam que era um toque do *SIM* e quando *NÃO*. As crianças nas suas falas sabiam reconhecer as situações que traziam perigo ou não.

As crianças reconheciam as partes íntimas do seu corpo, bem como sabiam que se alguém tentar tocar em alguma parte do seu corpo deveriam pedir ajuda a uma pessoa de confiança.

## 10º MEU ESPAÇO PESSOAL!

A oficina teve como objetivo: Aprender a identificar os limites do seu espaço pessoal. Iniciamos a atividade fazendo uma roda de conversa com as crianças sobre os encontros passados. Os meninos e meninas foram convidados a falar sobre o que lembravam das temáticas das oficinas passadas. As crianças lembraram os diálogos que tivemos sobre os nossos direitos, sobre as diferenças dos corpos das meninas e dos

---

<sup>14</sup> Disponível em: <https://ifan.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Caroline-Arcari-Pipo-e-Fifi.pdf>.

meninos, sobre as partes íntimas dos nossos corpos e sobre a não permissão dos toques para nessas áreas corpo. Após esse primeiro momento, introduzimos a temática que seria trabalhada, espaço e limite pessoal. Foi apresentado as crianças uma cartolina com o desenho de um boneco, onde também estavam delimitados os conceitos do que seria trabalhando.

Em seguida, foi realizada uma dinâmica, onde foi feita uma delimitação no chão, com fita durex que simulava um barco. Foi informado às crianças que todas deveriam permanecer no barco, pois se alguém saísse do limite da linha, cairiam ao mar que estava cheio de monstros marinhos. As crianças, ficaram muito empolgadas com a brincadeira e se mantiveram unidas em cima do barco. De tempos em tempos, simulávamos um tubarão se aproximando para abocanhar o barco, e diminuíamos mais ainda o espaço disponível. A cada vez que isso se passava, mais o barco ficava menor, e mais as crianças se apertavam umas às outras, com algumas caindo ao mar. Até que apenas uma criança restou no barco.

Ao final da dinâmica, foi realizado uma roda de diálogo com as crianças, na qual foi trazida os conceitos trabalhados na brincadeira em congruência ao que havia sido discutido antes. Elas compreenderam que não se pode invadir o espaço de outras pessoas, pois incomoda. Algumas crianças disseram: *“tia foi muito ruim ficar no aperto”*, *“teve uma hora que eu cair no mar”*, *“não é legal ser empurrado”*. Com isso, as crianças demonstraram compreensão sobre limites, sobre o bem-estar e/ou mal-estar advindo de um toque, sobre o respeito ao próprio corpo e ao corpo alheio e o respeito as suas emoções e sentimentos, bem como as dos outros.

Na última parte da oficina, entregamos a cada criança uma folha de papel e pedimos para que elas retratassem na folha alguém em quem confiavam e a quem poderiam pedir ajuda no caso de uma necessidade. Todas desenharam pessoas de referência, na maioria das vezes, da família consanguínea.

O terceiro e último eixo, *Violência Sexual e Doméstica* e as *Estratégias Autoprotetivas*, é composto por um bloco de seis oficinas, sendo cinco oficinas temáticas e o Marco Final, onde era mensurado o impacto das formações com as crianças, são elas: 11º CUIDAR DA CASA NÃO É BRINCADEIRA: DIGA NÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, 12º DESMASCARANDO A VIOLÊNCIA SEXUAL – APRENDER A IDENTIFICAR SITUAÇÕES DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, 13º O PERIGO MORA EM QUALQUER LUGAR, 14º EU CONFIO EM VOCÊ, 15º O CAMINHO DA DENÚNCIA e 16º O CAMINHO DA DENÚNCIA. No fechamento do ciclo formativo,

era trabalhado com as crianças as formas de violências contra crianças e adolescentes e as estratégias de autoproteção.

## 11º CUIDAR DA CASA NÃO É BRINCADEIRA DIGA: NÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A oficina teve como objetivo: Compreender que a violência doméstica não é algo normal.

Após dez encontros, nos quais em nove encontros foram trabalhadas oficinas temáticas, as crianças já demonstravam conhecimento e compreensão dos temas abordados. Pois sempre iniciávamos as oficinas com a rememoração dos encontros anteriores e elas traziam os assuntos de todas as oficinas que já haviam sido trabalhadas, e as facilitadoras conduziam o processo.

Contudo, em alguns encontros as crianças demoravam um pouco para falar, principalmente por esse grupo ser composto por crianças pequenas 04 a 08 anos de idade. Nessa oficina quando as crianças foram questionadas sobre os encontros passados, de início as crianças tiveram um pouco de dificuldade de lembrar o que havíamos feito, porém eles lembravam das temáticas relacionadas a autoproteção, uma vez que mesmo não conseguindo lembrar da atividade em si, lembraram e falaram sobre a importância em não deixar ninguém fazer algo em suas partes íntimas (tocar, acariciar, etc). Falaram quais eram as partes íntimas “*pênis e vagina*” e que caso alguém tocasse, elas diriam “não” e contariam de imediato a alguém de confiança, geralmente pessoas da família, mas as crianças também traziam que as pessoas que estavam com elas nos espaços de educação também seriam uma pessoa de confiança: “*eu falo para papai e mamãe*”, “*para as tias do Lar*”, “*para as tias do CENDHEC*”. Contudo, após esse momento, foi reforçado com as crianças que as demais partes do corpo, que não são íntimas, também necessitam de autorização para serem tocadas. A partir dessa fala, a turma recordou das atividades do encontro anterior, inclusive da dinâmica que realizamos do “mar de tubarões” que versava sobre os limites e espaços pessoais.

Depois do momento de rememoração, iniciamos na temática do dia, dialogando com as crianças sobre o que seria atividade de criança e o que não seria. As meninas e os meninos falaram um pouco sobre o que era coisa de criança: “*brincar*”, “*estudar*”, “*passar*”, “*ir para o Lar*”, “*ir para a escola*”, bem como falaram o que não seria coisa de criança: “*namorar*”, “*trabalhar*”, “*sofrer violência*”. Reforçando a compreensão delas sobre o que seria direito e o que seria violência para a idade delas.

Em seguida, foi realizado um “cineminha” e passamos o vídeo “crianças invisíveis”<sup>15</sup> para as crianças. O vídeo, que versa sobre uma sequência de violações aos direitos de crianças e adolescentes, chamou bastante atenção das crianças. O curta retrata de forma simples a vida de dois irmãos que são obrigados pelo padrasto a trabalhar, dentro e fora de casa; retrata também algumas consequências da violência doméstica para a vida das crianças, a saber: abandono do estudo; cansaço físico e fuga do lar. Ao final, dialogamos com elas sobre o que haviam entendido sobre o vídeo. As crianças falaram das violências cometidas pelo pai/padrasto: “*ele obrigava eles a trabalhar*”, “*mandava buscar bebida*”, “*gritava com eles*”.

Na fase final da oficina, convidamos as crianças a uma brincadeira de “ludo”. O tabuleiro foi posto no chão e os “peões” da brincadeira foram as próprias crianças. A cada casa do tabuleiro, foram colocadas imagens aleatórias que traziam ou uma cena de direito da criança, ou uma cena que remetia ao trabalho infantil. A medida que as crianças andavam pelas casas, iam desvirando as cenas e os debates entre todos surgiam das narrativas que as crianças trazia a partir das imagens. Todas as figuras geraram discussões muito boas e nenhuma violação passou despercebida pelas crianças: “*criança não pode trabalhar*”, “*quem tem que trabalhar e papai e mamãe*”, “*lugar de criança é na escola*”, “*criança tem que brincar*”, “*a gente pode ajudar em casa, não fazer tudo*”. A partir dessas falas é perceptível que as crianças compreenderam que trabalhar e o cuidado doméstico é de responsabilidade dos seus cuidadores.

## 12º DESMASCARANDO A VIOLÊNCIA SEXUAL – APRENDER A IDENTIFICAR SITUAÇÕES DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL

A oficina teve como objetivo: Problematizar sobre as formas de expressão da violência sexual e estratégias de autoproteção a esse tipo de violência.

A atividade foi iniciada com o resgate do encontro anterior. As crianças rememoraram fatos marcantes da oficina “*ajudar a mamãe em casa não é exploração*”, “*não pode fazer tudo em casa sozinho*”, “*ficar sozinho é perigoso para criança*”, “*criança não pode trabalhar*”. Iniciar as oficinas com uma roda de conversa sobre o que havia sido trabalhado com elas no encontro anterior, era a nossa estratégia metodológica para a apreensão do conteúdo. E todas as vezes as crianças traziam em suas falas que

---

<sup>15</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=i0n4FuEui08>.

estavam compreendendo as temáticas trabalhadas e assim estavam menos vulneráveis a situações de violência, pois já reconheciam o que era direito, violência e como pedir ajuda caso precisassem.

Após as ponderações das crianças, as mesmas foram dispostas em uma roda, sentadas no chão da sala, e foi perguntado se elas sabiam guardar segredo, e o que era um segredo para elas. A partir daí foi iniciada a atividade do “telefone sem fio”, na sequência foi realizado uma conversa dirigida às crianças sobre a necessidade de não guardar segredos com os pais e responsáveis, bem como a importância de identificar as pessoas que são de confiança e quem pode ajudar se elas precisarem contar um segredo. Em todas as oficinas era reforçado com as crianças a necessidade de falarem se elas se sentissem ameaçadas.

Após esse momento, as crianças foram divididas em dois grupos e mostramos imagens, que constavam no livro 3, do Manual de desenvolvimento de condutas de autoproteção<sup>16</sup> (páginas 19 a 24), que retratavam sentimentos gerados (segredos apropriados e inapropriados) por situações do cotidiano, para que as crianças fizessem uma associação com a sua realidade. Ao passo que as figuras eram mostradas as crianças falavam sobre os sentimentos que são despertados nelas no momento em que algum adulto nos faz carinho em segredo ou pede para guardar algum segredo e como isso faz mal. Elas diziam frases do tipo: *“Tia, não pode guardar segredo”*, *“se acontecer algo assim eu conto pra o meu pai e minha mãe”*, *“isso não é legal”*. As crianças demonstravam a partir de suas falas que reconheciam situações de violência sexual, que contariam para alguém de confiança e assim estavam menos vulneráveis a uma situação de violência sexual.

Essa oficina em questão é a primeira que tratava o abuso sexual. Como profissionais, estávamos preparadas para que as crianças nos relatassem alguma situação de violência sofrida por elas e/ou por outra criança próxima a ela, pois, como a maioria das violências sexuais ocorrem dentro do ambiente doméstico ou com uma pessoa de confiança, como foi o caso da personagem do curta que foi tratado na fase seguinte da oficina, não raro<sup>17</sup> ouvíamos relatos de violência sexual, pois muitas vezes a criança não reconheciam que estavam sendo violentada por não compreender que quem devia protegê-la está causando um sofrimento e tristeza.

---

<sup>16</sup> SAVE THE CHILDREN. Manual de desenvolvimento de condutas de autoproteção. Recife, 2004.

<sup>17</sup> As oficinas eram desenvolvidas em outras instituições e nesses outros grupos tivemos relatos de violência sexual. Nos grupos formados no LFC não tivemos relatos de violência sexual.

Em seguida exibimos o vídeo “O Segredo de Nara”<sup>18</sup>. O curta retrata uma criança que passou por uma situação de abuso sexual e não consegue contar para os seus pais. Com o passar do tempo ela entra num estado de sofrimento que faz com ela fique nervosa, tire notas baixas e se culpe pelo que aconteceu.

O curta também trata sobre a importância de não manter nada em silêncio/segredo com os adultos que estão em nossa volta, quem são os adultos que fazem parte da rede de proteção dentro de casa e fora. Ao final do vídeo as crianças eram questionadas: Quais violências Nara sofreu? “*abuso sexual, tia*”, “*estupro*”, “*o homem fez coisa feia com ela*”; Por que Nara não denunciou? “*ela ficou com medo*”, “*ele ameaçou ela*”, “*ela não sabiam o que fazer*”; A quem crianças e adolescentes podem pedir ajuda em caso de sofrerem violência? “*Sim tia*”, “*eu contaria para meu pai e minha mãe*”, “*eu contaria para as tias do CENDHEC e do Lar*”. As crianças identificaram a violência que a personagem sofreu, que ela não contou por se sentir ameaçada e não contar para ninguém o como guardar o segredo causou sofrimento e que ela pode confiar na sua professora que a protegeu e fez a denúncia de fato, e conseqüentemente a prisão do abusador.

### 13º O PERIGO MORA EM QUALQUER LUGAR

A oficina teve como objetivo: problematizar sobre situações de risco à violência dentro e fora de nossas casas.

Iniciamos a atividade fazendo uma rodada do encontro anterior. As crianças relembrou fatos marcantes para elas da oficina anterior como: “*não se deve guardar segredo*”, “*carinho as escondidas é abuso*”, “*criança não tem segredo com adultos*”.

Na primeira atividade, com todos dispostos em duplas num círculo, começamos a conversar sobre o que eles entendiam que era perigo e como eles entendiam os espaços de perigo e principalmente porque se precisa ter cuidado com os lugares por onde se anda. Logo após dispostos em duas e em filas com quantidades iguais, as quais viraram dois grupos foi realizada a atividade integrativa onde as crianças visualizavam uma imagem e dizia se essa era uma imagem de uma situação de perigo ou não. À medida que respondiam, tinham que correr para o fim da fila. E sendo a imagem uma situação de perigo elas identificavam, bem como se não fosse. As crianças não demonstravam dificuldade de identificação de uma violência ou um direito.

---

<sup>18</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=vgw4yj9jveQ>.

Ao término, cada grupo ficou com uma das facilitadoras que mediou a escolha das imagens e as justificativas de cada uma. Por fim, os dois grupos construíram o cartaz coletivo<sup>19</sup> com as imagens escolhidas, a partir das justificativas de cada uma e a apresentação coletiva da imagem que embasaram a discussão sobre o perigo e as violências que podem existir em cada um dos lugares escolhidos: *“Esse homem tem a cara de bravo, ele é perigoso”*, *“A polícia é perigosa porque prende crianças”*, *“esse homem é perigoso porque usa colar de bandido”*, *“Escolhi esse do jogo porque no campinho os homens fazem mal para a gente”*. Contudo, algumas das menções de perigo das crianças versavam pelo estereótipo: homens negros eram perigosos. A imagem da Banda Racional foi a que gerou a fala *“esse homem é perigoso porque usa colar de bandido”*. Entendemos que as falas se constroem no imaginário das crianças como sendo o que elas aprendem em seus lares, mesmo que elas sejam de comunidades pobres, negras, elas crescem aprendendo que o dito “bandido” tem cara, cor, usa determinadas roupas e frequenta locais específicos, essas pessoas são perigosas só por existirem. Após as colocações das crianças a desconstrução dos estereótipos, inferimos com as crianças que nem sempre a pessoa perigosa é negra ou raivosa. Bem como foi reforçado que, se elas não gostassem do carinho, deveriam dizer não.

#### 14º EU CONFIO EM VOCÊ

A oficina tem como objetivo: Identificar pessoas a sua volta em que você pode confiar.

Primeiramente conversando sobre o que tínhamos falado no encontro anterior, as crianças expuseram o que lembravam: *“a gente tem que ter cuidado nos lugares”*, *“não podemos confiar em todo mundo”*, *“a gente não pode sair sozinho”*, *“bandido não tem cara”*. Todo início de oficina as crianças ficavam muito instigadas e demonstravam que haviam apreendido a temática trabalhada.

Como esse encontro trataríamos com elas a confiança, na perspectiva delas saberem em quem confiar se se sentirem em perigo, foram feitas algumas perguntas racionadas ao encontro 12º ESMASCARANDO A VIOLÊNCIA SEXUAL – APRENDER A IDENTIFICAR SITUAÇÕES DE ABUSO E EXPLORAÇÃO

---

<sup>19</sup> Não foi possível acessar o cartaz pelo tempo da produção.

SEXUAL: O amigo dos pais de Nara também era amigo de Nara? “*Não, tia, ele fez coisa feia com ela*”, “*Ele era amigo dela não*”, “*ele era mal*”, “*Ela ficou triste depois que ele fez isso com ela*”; Em quem Nara confiou para contar o segredo que guardava? “*Na professora*”, “*na tia*”; O que aconteceu quando Nara confiou na professora? “*O homem foi preso*”, “*Ela voltou a sorrir*”, “*Ela voltou a brincar*”. Mesmo tendo se passando dois encontros até serem questionadas novamente as crianças traziam em seus discursos que sabiam identificar uma situação de violência e o quanto era importante pedir ajuda, elas compreendiam que não falar ia adoecê-las como aconteceu com a personagem.

Como a primeira fase da oficina foi mostrando para elas quatro personagens (fantoques), o Lenhador, o Lobo Mal, a Vovózinha e a Chapéuzinho Vermelho. Inicialmente, as crianças contaram a versão que elas conheciam da história, as facilitadoras reproduziam os comandos nos fantoches, as mesmas contaram a versão, na qual o Lobo Mal come a Vovózinha. Depois da dinâmica e diversão, foi iniciada a contação de história do livro “A outra história de Chapéuzinho Vermelho”<sup>20</sup>, as crianças ficaram atentas e ficaram muito felizes em ver que aquele Lobo Mal era bonzinho e que a Chapéuzinho poderia confiar nele, na história ele era amigo dela.

Foi inferido com as crianças sobre as pessoas que elas confiavam e todos rapidamente falaram que as pessoas que elas confiavam era da família: “*mãe*”, “*pai*”, “*avó*”, “*avô*”, “*tios*”, “*irmão*”; depois de falarem as pessoas da família as crianças ainda falaram que suas “*professoras*”, “*as tias do CENDHEC*” e as “*tias do Lar*”, também seriam pessoas que elas confiança. A confiança em pessoas cuidadoras em fora do ambiente doméstico é fundamental se a violência ocorrer dentro de casa. As crianças sempre eram orientadas que a escola, o posto de saúde, o Lar Fabiano de Cristo, entre todas as instituições que as atendiam era a Rede de Proteção delas. Vale salientar que era utilizado com as crianças uma linguagem acessível à elas.

No final as crianças confeccionaram selos de confiança e entregar para suas pessoas de confiança. Os selos seguiram o fluxo da fala das crianças, para o pai, mãe, avô, avô, tio, tia, irmãos. As crianças que fizeram mais de um selo, fizeram para as facilitadoras e para as denominadas “*tias do Lar*”.

## 15° O CAMINHO DA DENÚNCIA

---

<sup>20</sup> ALPHEN, Jean-Claude R. **A outra história de Chapeuzinho Vermelho**. São Paulo-SP. Editora Salamandra, 2016.

A oficina teve como objetivo: Conhecer a Rede de Proteção da criança e do adolescente.

Inicialmente as crianças foram estimuladas a relembrar o encontro anterior, elas falaram: *“Tia, a gente leu a história de Chapelzinho Vermelho, o Lobo mal era amigo dela”, “Tem gente que a gente pode confiar”, “A gente fez o selo de confiança”, “Eu dei pra minha mãe”, “Eu pra o meu pai”, “eu pra o meu irmão, ele é grande”*. As falas trazidas pelas crianças demonstram que elas sabem identificar uma das pessoas de confiança e a quem procurar se estiverem em perigo ou se sintissem ameaçadas.

Em seguida, as convidamos para participar de uma brincadeira, “dança da cadeira”, explicamos a proposta e dividimos a turma em duas equipes. Foram espalhadas as cartas nas quais haviam informações dos Órgão da Rede de Proteção de crianças e adolescentes: Conselho Tutelar (CT), Posto de Saúde, Escola, Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Juizado da Criança e do Adolescente, Polícia, entre outros, para que as crianças compreendessem que todas as instituições que as atendem é um local de denúncia. As crianças participaram da dança das cadeiras e as que fossem saindo falavam a figura apresentada para elas e as mesmas falavam se sabia o que era. O CT foi o mais lembrado, mas não por ser um órgão de direitos, mas sim como *“a polícia de “de menor”, que prende as criançinhas”*. Foi bastante emblemática essa fala, pois reverberou em mais falas com o mesmo sentido, as facilitadoras interviram e as crianças falaram que quando eles não respeitam a mãe ou fazem alguma coisa errada, as mães dizem que vão entregá-las para o CT. Explicamos a função do CT de forma lúdica e eles compreenderam. A Escola também foi o órgão que elas mais lembravam e entendiam que lá elas podiam fazer a denúncia, assim como foi o caso da personagem Nara, do encontro 12º: *“Tia, a escola é um local de denúncia, como Nara fez”*. Apesar delas conhecerem o Posto de Saúde, elas não compreendiam que as unidades de saúde são locais que elas poderiam fazer a denúncia. CRAS e CREAS são os que elas menos sabiam, o CRAS ainda elas diziam: *“É do Bolsa Família, tia?”*. Foi informado a função dos dois órgãos e explicado que elas poderiam realizar a denúncia.

Por fim, as crianças demonstraram compreender que todas as instituições que as atendem se configuram como um local de denúncia.

16º MARCO FINAL

No último encontro era lembrado o ciclo de oficinas, bem como aplicado o mesmo o Marco Final, o mesmo instrumental que fora aplicado no primeiro encontro.

Como resultados obtidos no grupo após a aplicação no Marco Final, percebemos avanço no grupo de crianças correspondentes aos sinais visíveis de mudança de conhecimento, através do desenvolvimento das oficinas. Nas avaliações feitas com os grupos, através dos instrumentais de marco inicial e final, percebemos a grande maioria das crianças e adolescentes conseguiram reconhecer estratégias autoprotetivas e apresentavam capacidade de comunicar/denunciar situações de risco e violências a pessoas de referência/confiança (dentro e fora do ambiente familiar). Entretanto, no bairro da Várzea onde se concentraram as crianças com a faixa etária mais baixa (04 - 06 anos), percebemos que o resultado obtido através da tabulação dos marcos inicial e final foram inferiores aos avanços observados pela equipe através do acompanhamento da turma durante o ano, bem como o retorno obtido pelos demais educadores da Instituição parceira sobre a mudança de comportamento e atitude da turma após a participação nos encontros formativos.

Mesmo diante dessa dificuldade, avaliamos que os avanços obtidos após a participação das crianças nos encontros formativos foram bastante significativos, pois em sua grande maioria conseguiam identificar pessoas de confiança na família e na comunidade nas situações de risco /violência, expressar seu desagrado frente à situação de risco, conhecer seu corpo e suas sensações físicas e emocionais geradas pelos diferentes toques de carinho/cuidado e abusivos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento das sociedades humanas são marcadas pelas violações de direitos que perpassam todas as camadas sociais, geracionais e raciais. Sobretudo, em se tratando de crianças e adolescentes, se tornam tão brutais quanto as vivenciadas por pessoas adultas. Mudanças e lutas sociais foram extremamente importantes para que crianças e adolescentes fossem reconhecidos como sujeitos de direitos. É válido salientar o papel histórico das Organizações da Sociedade Civil (OSC), que se constituíram como grandes instituições na luta pelos direitos humanos de crianças e adolescentes.

A análise do discurso possibilitou a interpretação dos documentos institucionais construídos na fala das crianças, demonstrando que elas apreendiam as temáticas propostas e trabalhadas com elas, bem como se mostravam menos vulnerais e uma situação de violência, partir de um ponto de vista, a visão de mundo, ideologia política, entre outros.

É sabido que o desenvolvimento de Leis que garantem os direitos humanos e os direitos fundamentais são primordial para o desenvolvimento saudável em sociedade. Um exemplo de legislação de defesa e garantia dos direitos fundamentais e humano de crianças e adolescentes é a Lei 8.069 de 1990: o Estatuto da Criança e do Adolescente, aprovado em consonância com a Constituição Federal de 1988 no Art. 227.

O Estado tem um papel primordial na garantia desses direitos, pois é o Estado que cria leis de proteção como a Lei 8.069/90 e as leis que promovem serviços de proteção tais como as Leis 12.435/11 (Sistema Único de Assistência Social - SUAS), e 8.080/90 (Sistema Único de Saúde - SUS), entre outras. Apesar disso, é importante salientar que as OSC's também promovem políticas sociais, a exemplo do Lar Fabiano de Cristo, sendo instituições da Rede complementar da assistência social que compõem a Rede de atendimento a criança e adolescente como nos orienta o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O estudo objetivou pesquisar a contribuição da proposta pedagógica do Lar Fabiano de Cristo – Casa Rodolfo Aureliano, desenvolvida no processo de formação para a prevenção das violências sexuais praticadas contra crianças e adolescentes, realizadas no ano de 2019. Foi identificado que apesar da instituição possuir uma proposta pedagógica, a mesma não contempla o enfrentamento as violências sexuais contra crianças e adolescentes. Contudo, a instituição teve abertura e preocupação no enfrentamento as violências, embora esta não fosse sua expertise. A exemplo, foi a parceria firmada em 2016 com o CENDHEC com a finalidade de desenvolver oficinas

formativas sobre a temática de autoproteção com as crianças, adolescentes e suas famílias, como estratégia de prevenção as violências contra esse segmento social.

É fundamental que o PPP declare como princípio a prevenção de todas as formas de violência contra crianças e que se comprometa a notificar todos os casos sobre os quais se tenha conhecimento e planeje ações eficazes para que as crianças possam se autoproteger. A formação dos trabalhadores da instituição também se faz necessário para que ações ocorridas no LFC, entre os anos de 2016 a 2019, continuem ocorrendo e possibilitando assim a proteção de crianças e adolescentes.

O planejamento das oficinas propiciou uma sequência pedagógica, no qual as crianças eram instigadas a relembrar as temáticas trabalhadas em cada oficina. O recurso didático escolhido juntamente com a metodologia de educação popular, proporcionaram uma aprendizagem as temáticas trabalhadas/abordadas com as crianças. Trabalhar temas sensíveis se utilizando de rodas de diálogo, apresentação de vídeos seguido por roda de diálogo, jogos, brincadeiras, contação de história, proporcionaram as crianças uma aprendizagem de forma lúdica. A cada encontro, era perceptível que as crianças compreendiam seus direitos, situações de violência, estratégias de proteção e quem e as quais instituições que deveriam procurar se elas se sentissem em perigo.

Trabalhar com as crianças temáticas sobre direitos e violências: saber os nomes das suas partes íntimas; pênis, vagina, peito e bumbum, é primordial para que elas saibam o sinal vermelho e dessa forma possam repelir possíveis abusadores/as, que é violência apanhar dos pais e/ou responsável, que é violência psicológica ser xingada ou diminuída, que nenhum adulto pode ter acesso irrestrito ao seu corpo, que carinho as escondidas é violência, que nenhum abusador ou abusadora tem poder na sociedade e que elas podem procurar suas professoras, professores, médicos, medicas, o CT, a polícia, o CRAS, o CREAS, a unidade de saúde, entre todos os locais que as atendam serão o local de denúncia, é fundamental para esses indivíduos estejam menos vulneráveis em uma situação de violência, dessa forma colaborando para que se alguma situação de violência acontecer com eles e elas, estes possam saber quem procurar e assim ter acesso a atendimento que garantam seu desenvolvimento saudável e superação da violência.

As crianças que participaram das oficinas demonstraram durante o período de participação demonstraram estarem menos vulneráveis as situações de violência. Reconheciam que eram sujeitos de direitos e sabiam a quem deveriam procurar caso alguma violação ocorresse.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Rubem. **Conversas Com Quem Gosta De Ensinar**. São Paulo: Cortez Editora e Editora Autores Associados. 1980.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. **Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes**. 3.ed. Pétropolis: Autores & Agentes & Associados, 2002. 60 p. (Coleção Criança Carinho).

BARROS, Jaqueline de Melo; SILVA, Cristiane Aparecida de Souza; SOUZA, Dabla Tais Souza de Almeida; BASTOS, Rafaella ; SOARES, Vanessa Miranda. A CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA: Uma Reflexão Necessária. **REVISTA EDUC- FACULDADE DE DUQUE DE CAXIAS**, v. 6, p. 16-29, 2019. Disponível em: [https://uniesp.edu.br/sites/\\_biblioteca/revistas/20210618113949.pdf](https://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20210618113949.pdf). Acesso em: 05 de fev. de 2024.

BEHRING, Elaine R; BOSCHETTI, I. **Política Social: Fundamentos e História**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma - desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BOSCARI, Marilene; SILVA, Fátima Noely da. A trajetória da assistência social até se efetivar como política social pública. **RIES**, ISSN 2238-832X, Caçador, v.4, n.1, p. 108-127, 2015. Disponível em; <https://periodicos.uniarp.edu.br/index.php/ries/article/view/34>. Acesso: 10 de abr. 2024.

BRASIL. **Constituição República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>. Acesso em: 25 de jan. de 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 19. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002. (Texto constitucional de 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de n. 1, de 1992, a 38, de 2002, e pelas Emendas Constitucionais de Revisão de n. 1 a 6, de 1994).

BRASIL. **Decreto-Lei nº 525, de 1º de julho de 1938**. Institui o Conselho Nacional de Serviço Social e fixa as bases da organização do serviço social em todo o país. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-525-1-julho-1938-358399-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Institue%20o%20Conselho%20Nacional%20de,que%20lhe%20confere%20o%20art.> Acesso em: 16 de abr. de 2024.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei N° 8069, de julho de 1990, Brasília. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)>. Acesso em: 08 de mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **GUIA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E O SUAS**. Brasília – DF, 2021. Disponível em: [http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2021/08/GUIA\\_OSC\\_SUAS.pdf](http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2021/08/GUIA_OSC_SUAS.pdf). Acesso em: 24 de abr. de 2024.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Dados Disque 100**. Disponível em: < [https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/junho/balanco-anual-disque-100-atendeu-2-7-milhoes-de-ligacoes-em-2019/copy\\_of\\_Relatorio\\_Disque\\_100\\_final.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/junho/balanco-anual-disque-100-atendeu-2-7-milhoes-de-ligacoes-em-2019/copy_of_Relatorio_Disque_100_final.pdf)>. Acesso em: 10 de jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde: um passo a mais na cidadania em saúde/Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde**. – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/notificacao\\_maustratos\\_crianças\\_adolescentes.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/notificacao_maustratos_crianças_adolescentes.pdf). Acesso em: 11 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Violência Intrafamiliar. Orientações para a Prática em Serviço. **Cadernos de Atenção Básica**, nº 8, Série A- Normas e Manuais Técnicos; nº 31. Brasília/DF, 2002.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. Resolução Nº 130, de 15 de Julho de 2005. Disponível em: < <https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/norma-operacional-basica-suas-2005.pdf>>. Acesso em: 18 de mar. de 2023.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome. **Perguntas e Respostas: Serviço especializado em Abordagem Social**. Brasília – DF, 2013. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Perguntas\\_Servico\\_AbordagemSocial.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Perguntas_Servico_AbordagemSocial.pdf). Acesso em: 10 de mar. de 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social, PNAS-2004: Norma Operacional Básica NOB-SUAS**. Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS**. Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS\\_2012.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf). Acesso em: 07 de mar. de 2024.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **SUAS Sistema Único de Assistência Social**. Brasília – DF, 2009. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Consolidacao\\_Suas.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Consolidacao_Suas.pdf). Acesso em: 10 de mar. de 2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **CAMPANHA 18M: disque 100 registra mais de 17,5 mil violações sexuais contra crianças e adolescentes nos quatro primeiros meses de 2023**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023. Disponível: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/maio/disque-100-registra-mais-de-17-5-mil-violacoes->

sexuais-contras-criancas-e-adolescentes-nos-quatro-primeiros-meses-de-2023#:~:text=CAMPANHA%2018M-,Disque%20100%20registra%20mais%20de%2017%2C5%20mil%20viola%C3%A7%C3%B5es%20sexuais,quatro%20primeiros%20meses%20de%202023&text=O%20Disque%20100%20(Disque%20Direitos,janeiro%20a%20abril%20deste%20ano. Acesso em: 01 de fev. de 2024.

BRASIL. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. **Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: identificação e enfrentamento**. Brasília/DF, 2015. Disponível em: [https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/criagencianca-e-adolescente/violencia-sexual/cartilhas/cartilha\\_violencia\\_sexual\\_contra\\_crianca\\_adolescente\\_mpdf\\_2015\\_1\\_1\\_edicao.pdf](https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/criagencianca-e-adolescente/violencia-sexual/cartilhas/cartilha_violencia_sexual_contra_crianca_adolescente_mpdf_2015_1_1_edicao.pdf). Acesso em: 01 fev. 2024.

BRASIL. Rede de Assistência e Proteção Social. **Participar de Serviços da Proteção Social Básica - programas e benefícios assistenciais (CadÚnico)**. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/participar-de-servicos-da-protacao-social-basica-programas-e-beneficios-assistenciais>. Acesso em: 15 de mar. de 2024.

BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009. Inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf). Acesso em: 07 de abr. de 2024.

BROOKS, Rachel; TE RIELE, Kitty; MAGUIRE, Meg. *Ética e pesquisa em educação*. Tradução de Janete Bridon. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2017.

CANTINI, Adriana Hartemink. A Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil. **Sociais e Humanas**, v. 21, p. 69-76, 2008. Disponível em: <http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs2.2.2/index.php/sociaisehumanas/article/view/761/520>. Acesso em: 05 de mar. 2023.

CAPEMISA. **CAMPEMISA Seguradora**. A CAPEMISA. Sobre a CAPEMISA. Disponível em: <https://www.capemisa.com.br/>. Acesso em: 16 de jul de 2023.

CEDECA. **Autoproteção de crianças: guia para pais e educadores**. CEDECA/Casa Renascer. - Natal (RN): CEDECA Casa Renascer, 2012. 60 p.

CENDHEC. **A metodologia do projeto de defesa dos direitos da criança e do adolescente do Cendhec**. CENDHEC: Recife, 2011.

COSTA. Hundson Andrey Correia da. **Análise do Acesso da ONGs ao Fundo Público da Assistência Social em Maneus**. 2016. 184 f.: il.; 31 cm. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal do Amazonas. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/bitstream/tede/5472/5/Disserta%20c3%a7%20c3%a3o%20-%20Hudson%20A.%20C.%20Costa.pdf>. Acesso em: 10 de ago. 2023.

COSTA. Rafaela Rocha da. **Trabalho social com famílias: discursos proferidos pelos profissionais do Centro de Referência da Assistência Social**. João Pessoa, 2015.

Dissertação (Mestrado) – UFPB/CCHL. Disponível em:  
<<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/8545/2/arquivo%20total.pdf>>. Acesso em: 07 de jul. de 2023.

CRESWELL, John W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa**: Escolhendo entre cinco abordagens. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2014.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna. A disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna (Orgs.). **Planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2006.

DO VALLE, Hardalla Santos; ARRIADA, Eduardo. “Educar para transformar”: a prática das oficinas. **Revista Didática Sistêmica**, v. 14, n. 1, p. 3-14, 2012. *Experiência. CONJECTURA: filosofia e educação*, v. 14, n. 2, 2009.

FAÇANHA, Josanne Cristina Ribeiro Ferreira; FAÇANHA NETO, Inácio Ferreira. **A QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL: UMA ABORDAGEM A PARTIR DA CONTRARREFORMA DO ESTADO BRASILEIRO**. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso). Disponível em:  
<https://www.indexlaw.org/index.php/revistapoliticiajudiciaria/article/view/4259/pdf>. Acesso em: 15 de mar. de 2024.

FALEIROS, Eva. A exploração sexual comercial de crianças e de adolescentes no mercado do sexo. In: A exploração sexual de crianças e de adolescentes no Brasil. **Reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais**. Goiás: Editora da Universidade Católica de Goiás, 2004.

FALEIROS, Vicente. **A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário**. Cecria: Brasília, 1997. Disponível em: <  
[http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/9091/1/ARTIGO\\_ViolenciaSexualContraCrianças.PDF](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/9091/1/ARTIGO_ViolenciaSexualContraCrianças.PDF)>. Acesso em: 13 jun. 2023.

FALEIROS, Vicente de Paul; FALEIROS, Eva. **A escola que protege: enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes**. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, 2007. (Coleção Educação para Todos).

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. – (Coleção Leitura). Disponível em:  
<https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/Pedagogia-da-Autonomia-Paulo-Freire.pdf>. Acesso em: 10 de fev. de 2024.

HAZEU, Marcel. **Direitos Sexuais da Criança e do Adolescente**: uma visão interdisciplinar para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Rede TXAI. Movimento República de Emaús. 2004. p 141.

LAR FABIANO DE CRISTO. **Quem Somos**. Conheça um pouco mais sobre uma das maiores obras sociais do Brasil. Nossa história. Disponível em:  
<<https://www.lfc.org.br/institucional/quem-somos/>>. Acesso em: 16 de jul de 2023.

LEIROS, Maria Wilma de Souza Bezerra. **O Significado dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente em Exclusão Social**. João Pessoa: UFPB, 2002. Disponível em:

<[http://www.dhnet.org.br/dados/monografias/dht/mono\\_pb\\_maria\\_wilma\\_significado\\_d\\_h\\_exclusao.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/monografias/dht/mono_pb_maria_wilma_significado_d_h_exclusao.pdf)>. Acesso em: 09 de jul. de 2023.

LONDOÑO, Fernando Torres. A origem do conceito de menor. In: Del Priore, Mary. **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.

JESUS, P. G.; RIBEIRO, C. M. **Oficina pedagógica**: um produto educacional como oportunidade de conhecimento das ações afirmativas. 2021. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Produto educacional). Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/599688/2/Produto%20educacional%20final%20Oficina%20Pedagogica.pdf>. Acesso em 10 de fev. 2024.

MACHADO, Cláudia. **Educação e direitos humanos**: trajetórias de Porto Alegre no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes / Cláudia Machado. – Porto Alegre, 2014. 310 f.: il. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação, PUCRS. Orientador: Professor Dr. Marcos Villela Pereira. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/3827>. Acesso em: 11 fev. 2022.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História Social da Criança Abandonada**. São Paulo: Hucitec, 2006.

MELO, Irã Ferreira de. Análise do discurso e análise crítica do discurso: desdobramentos e intersecções. 2009. **Revista Eletrônica de Divulgação Científica em Língua Portuguesa, Lingüística e Literatura**, ano 05, n.11 - 2º Semestre de 2009- ISSN 1807-5193. Disponível em: [https://cienciaslinguagem.eca.usp.br/Melo\\_ADeACD.pdf](https://cienciaslinguagem.eca.usp.br/Melo_ADeACD.pdf). Acesso em: 21 de jul. de 2023.

MENDONÇA, Valeria Nepomuceno Teles de. A violência sexual contra crianças e adolescentes e as estratégias de enfrentamento. In: Fernando Silva; Beatriz Guimarães. (Org.). **Nas trilhas da proteção integral 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente**. 01ed. Recife: Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, 2015, p. 06-351.

MENDONÇA, Valéria Nepomuceno Teles de. **Ensinar a se proteger**: a autoproteção de crianças e adolescentes como estratégia de enfrentamento às violências. Recife: Pró - Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE; Ed. UFPE, 2023.

MENDONÇA, Valeria Nepomuceno Teles de; MELO, Delaine Cavalcanti Santana de; NASCIMENTO, Fernanda Sardelich; CLEMENTE, Flávia da Silva. Pesquisa sobre o Enfrentamento à Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes no Brasil - **Resumo Executivo**. UFPE. Recife: Gráfica e Copiadora Reprocenter, 2023.

MESTRINER, Maria Luiza. **O estado entre a filantropia e a assistência social**. São Paulo: Cortez, 2005

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência: um problema para a saúde dos brasileiros. In: SOUZA, Edinilsa Ramos de; MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.). **Impacto da violência sobre a saúde dos brasileiros**. 1a.ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005, v. 1, p. 9-42. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/gersonsouza2016/violncia-um-problema-para-a-sade-dos-brasileiros> . Acesso em: 01 abr. 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza.; SOUZA, Edinilsa Ramos de Souza. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. **HISTÓRIA, CIÊNCIA SAÚDE-MANGUINHOS**, Rio de Janeiro, v. IV, n.3, p. 513-531, 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v4n3/v4n3a06>. Acesso em: 01 fev. 2023.

MIRANDA, Humberto da Silva. Meninas “da vida”: a Funabem e as “artes de governar” as crianças e adolescentes em situação de rua. **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 14, n.36, e0204, maio/agosto. 2022.

MIRANDA, Humberto da Silva. **Nos tempos das Febems: memórias de infâncias perdidas (Pernambuco/1964-1985)**. 2014. 348 f. Tese. (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/handdhe/123456789/12383>> . Acesso em: 10 de fev. 2024.

MONTAÑO, Carlos Eduardo. **Terceiro Setor e Questão Social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**.

NOGUEIRA, Conceição. A análise do discurso. In: ALMEIDA, L. S.; FERNANDES, E. M. **Métodos e técnicas de avaliação: novos contributos para a prática e investigação**. Braga: CEEP. (2001). Disponível em: [https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/4355/1/Capitulo\\_analise%20do%20discurso\\_final1.pdf](https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/4355/1/Capitulo_analise%20do%20discurso_final1.pdf). Acesso em: 10 de ago. 2023.

NOSELLA, Paolo. Ética Pesquisa. **Educ. Soc.**, Campinas/SP, vol. 29, p. 255–273, jan./abr. 2008. Disponível: [www.scielo.br/j/es/a/9HTpY96qdgmHhfhYsWsnBQh/?format=pdf&lang=pt](http://www.scielo.br/j/es/a/9HTpY96qdgmHhfhYsWsnBQh/?format=pdf&lang=pt). Acesso em: 15 de fev. 2024.

OLIVEIRA, I. M. Assistência Social e cultura do atraso. In: **IV Jornada Internacional de Políticas Públicas**. 2007. Disponível em: <https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoC/846283f8d2b05415e544Iris%20Maria%20de%20Oliveira.pdf>. Acesso em: 11 de abr. de 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). **Relatório mundial sobre a violência e saúde**, s.l. 2002, n, p. 1-42. Disponível em: <<https://opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude-1.pdf>>. Acesso em: 03 fev. 2024.

PAULA, E. M. A. T. de. “Educação Popular, educação não formal e pedagogia social: análise de conceitos e implicações para educação brasileira e formação de professores”. In: IX Congresso nacional de educação – Educere – III Encontro sul brasileiro de psicopedagogia, 2009, Curitiba. **Anais...** Curitiba, PUC-PR, p. 6133-6146. Disponível em: [https://educere.bruc.com.br/cd2009/pdf/2103\\_1034.pdf](https://educere.bruc.com.br/cd2009/pdf/2103_1034.pdf)>. Acesso em: 05 de jul. de 2023.

PAULINO, Graça. Análise do discurso. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. **DICIONÁRIO: trabalho, profissão e condição docente**. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CDROM. Disponível em:

<https://gestrado.net.br/wp-content/uploads/2020/08/9-1.pdf>. Acesso em: 05 de mar. de 2024.

PIMENTEL, Ana Paula Santiago; VALENÇA, Vanja Melo Cintra. Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes. In: MENDONÇA, Valeria Nepomuceno Teles. de. (Org.). **Formação para Autoproteção de Crianças**. Recife: Cendhec, 2020. p. 32-44.

PIOVESAN, Flávia; BARBIERI, Carla Bertolucci. Terceiro Setor e Direitos Humanos. In: CARVALHO, Cristiano; PEIXOTO, Marcelo Magalhães. **Aspectos Jurídicos do Terceiro Setor**. São Paulo: IOB Thompson, 2005. p. 75-97.

POLETTO, Letícia Borges. A (des) qualificação da infância: a história do Brasil na Assistência dos Jovens. In: **IX ANPED Sul**, 2012, Caxias do Sul. ANPED Sul, 2012.

Disponível em:

< <http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/1953/329>>. Acesso em: 09 de mar. 2022.

PORTO, Paulo César Maia. Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente. In: **Sistema de Garantia de Direitos: um caminho para a proteção integral**. Recife: CENDHEC, 1999. p. 53-63. (Coleção Cadernos Cendhec; vol. 8).

PRAÇA, Patrocina Maria de Oliveira. A RELAÇÃO DO PRIMEIRO-DAMISMO E A ASSISTÊNCIA SOCIAL: uma análise crítica dos primórdios até sua permanência na atualidade. In: **X JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, 2021, São Luiz - Maranhão. Disponível em:

[https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho\\_submissaoI\\_d\\_1027\\_1027612d3b1bc35eb.pdf](https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho_submissaoI_d_1027_1027612d3b1bc35eb.pdf). Acesso em: 15 de abr. de 2024.

PREFEITURA DO RECIFE. Proteção Especial de Alta Complexidade. Disponível em: <https://www2.recife.pe.gov.br/servico>. Acesso em: 03 jan. 2024.

QUADRA, Gabrielle Rabello; D'ÁVILA, Sthefane. Educação Não-Formal: Qual a sua importância?. In: **Revista Brasileira de Zociências**. 2016. Disponível em: < <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:EVrlAaYZ29kJ:https://periodicos.ufjf.br/index.php/zoociencias/article/view/24644/13817+&cd=13&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=opera-gx> >. Acesso em: 03 de ago. 2023.

REDE DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO. LOPES, Carlos Alberto; RODAT, Emilia; NACIMESNTO, Lucidalva (Org.) et al. **Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes Vamos falar sobre isso**. 4ª ed. rev. Recife, 2003.

SAFIOTTI, H. I. B. Violência Doméstica ou a Lógica do Galinheiro. In: Marcia Kupstas. (Org.). **Violência em Debate**. São Paulo: Moderna, 1997, p. 39 – 57.

SANDERSON, Christiane. **ABUSO SEXUAL EM CRIANÇAS** – Fortalecendo Pais e Professores para proteger crianças de abusos sexuais. M.Books do Brasil Editora, São Paulo, 2005.

SÃO PAULO. Prefeitura da Cidade de São Paulo Direitos Humanos e Cidadania. **Cadernos de Formação Educação Popular e Direitos Humanos**. São Paulo, 2015. Disponível em:

<[https://www.paulofreire.org/images/pdfs/livros/Cadernos\\_Formacao\\_Educacao\\_Popular.pdf](https://www.paulofreire.org/images/pdfs/livros/Cadernos_Formacao_Educacao_Popular.pdf)>. Acesso em: 06 de jul. 2023.

SARGENTINI, Vanice Maria Oliveira. A construção da Análise do Discurso: percurso histórico. **Revista Brasileira de Letras**, v. 1, n.1, 39-44, 1999.

SILVA, Helena Oliveira; SILVA, Jailson de Souza. **Análise da violência contra a criança e o adolescente segundo o ciclo da vida no Brasil**. São Paulo: Global: Brasília: Unicef. 2005.

SILVA, M. A. da. **Análise crítica da proposta de reforma da previdência social no Brasil entre os anos 2016 e 2018**. Universidade Estadual de Tocantins/TO. Publicado em 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/jyZcd4kYKwpSNCL6mSRxc9j/>. Acesso em: 10 de fev. 2024.

SOUZA, William Azevedo; MEXKO, Sara; BENELLI, Silvio José. Política de Assistência Social e Processo de Estratégia de Hegemonia no Brasil. **PSICOLOGIA: CIÊNCIA E PROFISSÃO** (ONLINE), 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/8p4KcqxstWqnKHHPhJPSvmN/>. Acesso em: 10 de abr. 2024.

TACHIKAWA, Takeshy. **Organizações Não Governamentais e Terceiro Setor: criação de ONGs e estratégias de atuação**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

VIANNA, Adriana de Resende. **O mal que se advinha: polícia e minoridade no Rio de Janeiro, 1910-1927**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

## ANEXO A – CARTA DE ANUÊNCIA



Recife, 20 de julho de 2021

Ao

Lar Fabiano de Cristo

Att. Adriana Mendes

Prezada,

Chamo-me Michelle Rodrigues da Silva, 34 anos, assistente social formada pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), mestranda do Programa de Pós-Graduação Educação, Cultura e Identidade da UFRPE/FUNDAJ, pesquisadora do Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensões no campo da Política da Criança e do Adolescente – GECRIA, do Departamento de Serviço Social da UFPE e do Laboratório de História das Infâncias do Nordeste (LAHIN).

Toda minha atuação acadêmica e profissional foi voltada para o estudo dos direitos de crianças e adolescentes e a política de atendimento desse segmento da sociedade. Trabalhei entre os anos de 2017 a 2020 no Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social (CENDHEC), o qual desenvolvia o Projeto Teia de Proteção, que tinha como ação estratégica a formação sobre direitos humanos sexuais de crianças e adolescente e autoproteção que manteve parceria com o Lar Fabiano de Cristo – Casa Rodolfo Aureliano entre os anos de 2016 a 2019, desenvolvendo essas formações. Foi a partir desse trabalho que surgiu o interesse de estudar essa experiência que ao meu ver foi tão exitosa.

Ao longo dos anos aplicando as oficinas, percebi que o acesso à educação sexual constitui uma importante ferramenta para a prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes, especialmente no contexto familiar, haja vista, que em se tratando das

famílias que não entendem que crianças e adolescentes são detentores de direitos humanos sexuais, e muitas delas consideram a educação sexual como "ensinar as crianças a fazer sexo", "ensinar perversidades", entre outras coisas, contribui para que crianças e adolescentes estejam mais vulneráveis.

Assim surgiu a proposta de estudo “A CONTRIBUIÇÃO DA EDUCAÇÃO POPULAR PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: A EXPERIÊNCIA DO LAR FABIANO DE CRISTO – CASA RODOLFO AURELIANO”, que tem como Objetivo Geral analisar a contribuição da educação popular para prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes e os objetivos específicos são: a) Debater a produção da educação popular, direitos das crianças e dos adolescentes e violência sexual; b) compreender o processo pedagógico da experiência de educação popular desenvolvida no Lar Fabiano de Cristo e c) avaliar as contribuições da experiência no Lar Fabiano de Cristo para a prevenção da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes. Projeto é orientado pelo Prof.º Dr.º Humberto da Silva Miranda, professor do Departamento de História da UFRPE, do Programa de Pós-Graduação Educação Cultura e Identidades, coordenador da Escola de Conselhos de Pernambuco e do Laboratório de História das Infâncias do Nordeste (LAHIN).

Importante informar que o projeto de pesquisa está em elaboração para posterior qualificação /aprovação, tomando como o campo de estudo é o LFC.

Sendo assim, o acesso aos documentos dessa tão estimada e importante instituição, o Lar Fabiano de Cristo – Casa Rodolfo Aureliano é fundamental para conclusão do projeto de pesquisa e por isso, venho por meio desta solicitar cordialmente a permissão de acessar tais documentos. Aproveito para indicar uma lista da documentação que é importante para o desenvolvimento do estudo:

- a) Código de Ética (disponível publicamente)
- b) Estatuto do Lar Fabiano de Cristo (não localizado)
- c) Organograma Institucional (não localizado)
- d) Projeto Político Pedagógico (não localizado)
- e) Histórico da Casa Rodolfo Aureliano (não localizado)

Nesse sentido, aproveito para solicitar formalmente os seguintes documentos: Estatuto do Lar Fabiano de Cristo, Organograma Institucional, Projeto Político Pedagógico e o Histórico da Casa Rodolfo Aureliano.

Acreditamos que a realização desse estudo será importante para divulgação do trabalho desenvolvido pelo Lar Fabiano de Cristo Casa Rodolfo Aureliano o que fortalecerá sua presença na sociedade e a mobilização social para o apoio social dos seus trabalhos.

Solicito também ao Lar Fabiano de Cristo a assinatura da Carta de Anuência e a Carta de Anuência de Uso de Dados. Estas já estão com as informações necessárias da pesquisa no modelo do Comitê de Ética da UFRPE.

Desde já, agradeço a atenção sempre dispensada pela Coordenadora da instituição.

Atenciosamente,

Michelle Rodrigues da Silva

065.637.964-27

mittchelle.rodriques86@gmail.com

(81) 9 8571-7767



Humberto da Silva Miranda

## ANEXO B – MARCO INICIAL E FINAL



CENTRO DOM HELDER CAMARA DE ESTUDOS E AÇÃO SOCIAL – CENDHEC

KNH – PROJETO TEIA DE PROTEÇÃO

**Instrumental para Crianças com faixa etária de 09 anos a 11 anos**

(Formulário estruturado com desenhos e fotografias e questões abertas)

CRIANÇA (09 a 11 anos): \_\_\_\_\_

APLICADORA: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO PARCEIRA: IASDOC

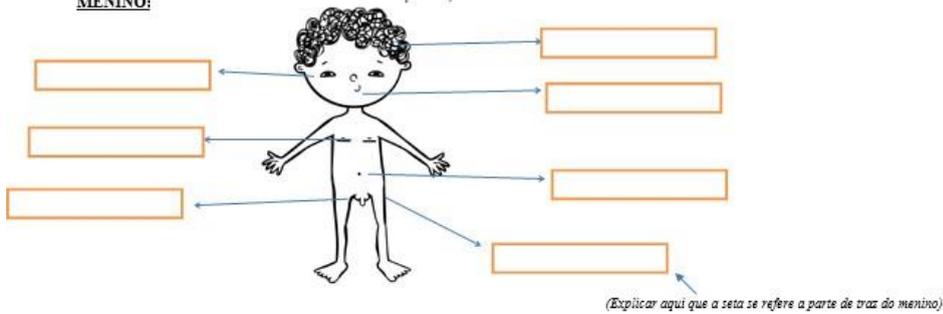
DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

MARCO ( ) INICIAL ( ) FINAL



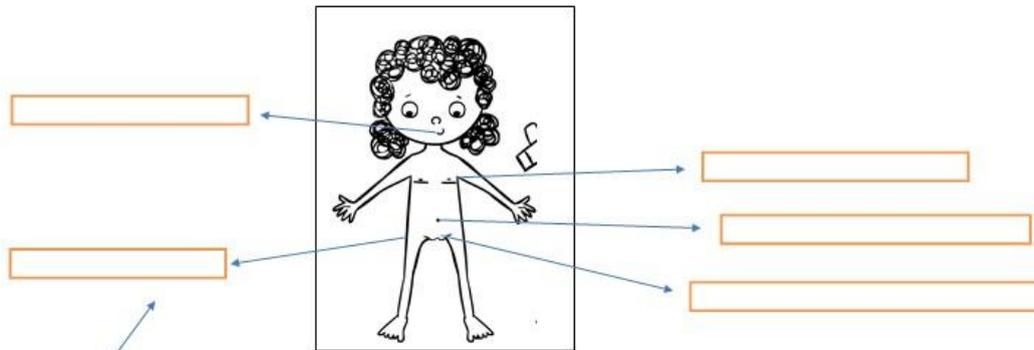
1. Escreva nos quadrinhos laranjas, os nomes das partes do corpo humano apontadas pelas flechas.

MENINO:



- Falam sem constrangimento o nome das partes íntimas? ( ) SIM ( ) NÃO

**MENINA:**



*(Explicar aqui que a seta se refere a parte de tras da menina)*

- Falam sem constrangimento o nome das partes íntimas? (✓) SIM ( ) NÃO

**2. Ligue a Imagem ao tipo de violência que você acredita corresponder:**



Violência Física



Negligência



Violência sexual



Violência psicológica

3. Olhe as imagens abaixo e escreva que sentimento você acha que as crianças estão sentindo e por quê?



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

4. Desenhe uma  pessoa de confiança. Alguém  pra quem você pode pedir ajuda em alguma situação de perigo ou de violência.

Contar uma breve história, baseada em fatos reais, onde uma criança foi vítima de violência e perguntar o que as crianças fariam em uma situação semelhante?

Nara era uma garotinha de 5 anos de idade, ela gostava muito de ir para a escola e brincar com seus amiguinhos. Certo dia, Nara estava na escola e pediu a professora para ir ao banheiro sozinha. No caminho encontrou um homem desconhecido que lhe ofereceu ajuda para leva-la ao banheiro. Ela lembrou as orientações que sua mãe e a professora haviam lhe dado para não conversar com estranhos. Mesmo assim, ficou com medo do homem ficar com raiva e aceitou sua “ajuda”. Chegando ao banheiro, o homem dizendo que estava querendo ajudar, tentou tocar suas partes íntimas e Nara gritou e conseguiu fugir do homem e voltar para junto da professora. Nesse caso, o que você acha que Nara poderia fazer? A professora poderia ajudá-la?

**5. A criança/adolescente conhece algum equipamento que faz parte da Rede de Proteção?**

SIM. Quais: \_\_\_\_\_  
 NÃO

- As crianças/adolescentes mencionaram algum destes representantes?

Conselho Tutelar  SIM  NÃO  
Disque 100  SIM  NÃO  
Professor/a  SIM  NÃO  
Delegacia  SIM  NÃO  
Outro (Qual: \_\_\_\_\_)  SIM  NÃO

- Sabem mencionar uma diferença entre toque carinhoso e toque abusivo  SIM  NÃO
- Identificam nos espaços de convivência, alguma pessoa que pode lhe ajudar  SIM  NÃO
- Sabe como expressar o desagrado frente à situação de risco  SIM  NÃO